

32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Conforme o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura Administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, pelo artigo 8º, parágrafo 1º, alínea XV, foi alterada a denominação de Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento para Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG).

Com a publicação do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, no DODF nº 2015 de 23/10/2015 e sua republicação no Suplemento-A do DODF nº 205 de 23/10/2015, Artigo 1º, a Secretaria incorpora a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, mantendo, entretanto, sua denominação.

Após tal incorporação, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão passa a possuir atuação e competências nas seguintes áreas:

I - planejamento, gestão e modernização administrativa;

II - elaboração orçamentária;

III - gestão estratégica governamental e gestão por resultados;

IV - gestão e monitoramento de programas e projetos estratégicos de Governo;

V - captação de recursos, bem como planejamento e estruturação das operações de crédito;

VI - relacionamento com organismos internacionais;

VII - gestão de pessoas;

VIII - formação e capacitação do servidor público distrital;

IX - saúde e previdência do servidor público distrital;

X - compras e logística no Distrito Federal;

XI - patrimônio do Distrito Federal;

XII - tecnologia da informação e comunicação do Distrito Federal;

XIII - avaliação de políticas públicas.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	64	224	181	267	736
Comissionados sem vínculo efetivo	16	182	0	0	198
Requisitados de órgãos do GDF	0	70	4	21	95
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	14	0	0	14
Estagiários	0	0	27	156	183
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	15	14	29
Terceirizados (FUNAP)	-----	-----	-----	0	
Outros – disposição do RH		0	10	0	10

Subtotal	80	490	237	458	1.265
(-) Cedidos para outros órgãos	0		96	0	96
Total Geral	80	490	141	458	1.169

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	15214209,0	14343105,02	11403479,27	11378479,27
0029 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	15214209,0	14343105,02	11403479,27	11378479,27
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3834915,0	2015600,32	2015600,32	2015600,32
0016 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	3834915,0	2015600,32	2015600,32	2015600,32
5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET	18935340,0	14404418,97	14217017,36	14217017,36
0003 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL	18935340,0	14404418,97	14217017,36	14217017,36
2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET	2974675,0	5388443,41	4618321,83	4618321,83
0003 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET--DISTRITO FEDERAL	2974675,0	5388443,41	4618321,83	4618321,83
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	4444610,0	1783191,36	1458191,36	1458191,36
6195 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL	4444610,0	1783191,36	1458191,36	1458191,36
4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0	15804911,20	15804911,20	14321097,79
0001 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	0	15804911,20	15804911,20	14321097,79
1692 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC	500000,0	0,0	0	0
0003 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC-- PLANO PILOTO .	500000,0	0,0	0	0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	45903749,00	53739670,28	49517521,34	48008707,93

A seguir são apresentados os resultados das atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2018 pelas diversas áreas de atuação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG).

2.1- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

No ano de 2018, em síntese, a atuação da Secretaria por meio da SUTIC/SEPLAG teve foco em quatro pontos estratégicos orientados pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2017-2019:

- Manutenção e continuidade dos serviços corporativos prestados pelo Centro de Dados e pela Rede GDFNet ao complexo administrativo do Distrito Federal. No período Jan/Out, a disponibilidade dos sistemas e serviços foi de 99,70%;
- Expansão do Centro de Dados e da Rede GDFNet, a fim de atender às demandas de segurança e de implantação de novos serviços prestados às demais unidades do GDF;
- Informatização da Secretaria, na qual a atuação das equipes de desenvolvimento se deu em quatro óticas diferentes:

1. Melhoria dos sistemas em uso: entrega de novos módulos e funcionalidades nos sistemas SIGRH, SEI, SISCAP, SIAPMED, Portal do Voluntariado, e-PACC, SICP, Inova Brasília, SISDC, SFCC e SISCONEP;

2. Desenvolvimento de novas soluções: promoção da implantação de novos sistemas, tais como o Sistema de Patrimônio Público (SPP), o qual, ainda em desenvolvimento, a controlará a incorporação, a redistribuição e a regularização do domínio dos bens públicos; e o sistema Contratos 2014/UCI, o qual, desenvolvido em atendimento a determinação do TCDF, destina-se à gestão de todos os contratos, aditivos ou instrumentos congêneres assinados no período de 01.05.2014 a 31.12.2014. Demais soluções desenvolvidas no período: e-Social, PPA-Web, Serviços Eletrônicos ao Cidadão (Aplicativo NaHora), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), SVA – Sistema de Validação de Acesso, Portal Único de Serviços e Participação na Implantação do SIGEPE-DF;

3. Expansão da capacidade de desenvolvimento de soluções, mediante contratação de fábrica de software e aquisição de ferramenta de desenvolvimento facilitado (*low code*);

4. Manutenção das soluções implantadas e em uso, tarefa que exige atuação da equipe de desenvolvimento para correção de anomalias existentes nos sistemas.

- Melhoria dos equipamentos de microinformática, com foco nos usuários da SEPLAG, na qual foram instalados novos computadores e impressoras multifuncionais.

Principais resultados Rede GDFNet (Jan – Dez/2018)

A Rede Corporativa Metropolitana do GDF – GDFNet é uma rede de dados que atende aos Órgãos e Unidades Administrativas do Governo Distrital, disponibilizando acessos para comunicação entre as Unidades e entre as Unidades e a rede mundial (Internet). Atualmente, é formada por uma rede própria de fibras óticas e rádio-comunicadores, além de circuitos terceirizados destinados à interligação de unidades governamentais e acesso à Internet.

EVOLUÇÃO DA REDE GDFNet

Expansão do segmento de Fibra Ótica da Rede GDFNet entre os anos de 2016 e 2018				
ANO	CONSTRUÍDA		EM EXECUÇÃO	
	Rede Ótica construída (KM)	Quantidade de Unidades atendidas	Quantidade de Obras em execução	Rede Ótica em Execução (KM)
2016	24	19	----	----
2017	76	36	----	----
2018	132	173	----	----
TOTAL	232 (KM)	228 UNIDADES	----	----

GDFNET Geral (Própria e Terceirizada)	
Até 2014	341
2015 - 2017	133
Até Dezembro de 2018	173
Total de Localidades atendidas pelo rede GDFNET	647

Outros Resultados Obtidos no período:

Projeto
Manutenção dos serviços de comunicação prestados pela Rede GDFNet
Manutenção da rede de rádios
Manutenção da rede de fibra ótica, reduzindo o tempo de interrupção e atendimento aos usuários desse segmento da rede.
Manutenção dos contratos de links de internet, assegurando acesso à internet aos usuários da Rede GDFNet
Expansão das Ferramentas de Segurança da Informação - Firewall

Principais Resultados Datacenter (JAN – DEZ/2018)

O Centro de Dados – CeTIC é o ambiente corporativo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão no qual estão armazenados todos os dados sistemas corporativos de governo. No ano de 2018, o CeTIC alcançou 99,70% de disponibilidade dos serviços de TI prestados pelo ambiente, tendo sido contabilizadas 6 horas de indisponibilidade. Atualmente são mantidos e geridos com segurança pelas Coordenações do Centro de Dados, Segurança e Redes e de Dados e Informação, 2 petabytes de dados institucionais, como a integridade das bases de dados dos servidores do GDF, dos processos e documentos do SEI do governo, dos sistemas de transporte público do DF, dos contratos do GDF, dos e-mails corporativos e dos servidores de arquivos dos órgãos distritais.

Outros Resultados Obtidos no período:

- Nome do Projeto
- Manutenção dos serviços prestados pelo CeTIC; - Aquisição de licenças de software de virtualização, permitindo a melhor utilização dos recursos físicos do CeTIC; - Licitação Fitas de Backup; - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os subsistemas do CeTIC; - Envio de intenção de Participação em Registro de Preços Federais, buscando menores custos para a sustentação dos serviços prestados pelo CeTIC; - Aquisição de servidores low-end para o CeTIC; - Renovação dos Contratos de licenças de bancos de dados Oracle; - Manutenção nos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados; - Publicação de Serviços na Intranet e Internet para todo GDF (Serviço de DNS): Tal ação envolve esforços diários com correções, alterações e novas publicações; - Serviço de Backup: Tal ação envolve esforços diários com correções, alterações e inserção de novas otinas de backup, seja de servidor de arquivos, de datastores, objetos de AD, serviço de Exchange e demais serviços; - Serviço de Restauração de backup: Tal ação envolve esforços diários com restaurações de arquivos deletados/alterados, de servidores virtuais, objetos de AD, correios eletrônicos e demais serviços; - Gestão de domínios: Tal ação envolve a criação de usuários no domínio, alteração de senha e demais ações envolvidas a este serviço; - Gestão de Serviço de Mensageria: Tal ação envolve a criação de usuários no domínio de e-mail, alteração de perfil, bloqueio e desbloqueio de contas, criação de grupos de distribuição, alteração de senha e demais ações envolvidas a este serviço.

Principais Resultados Governança e Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC (JAN – DEZ/2018)

Nome do Projeto	Status do Projeto
Normatização para solicitação de serviços à SUTIC	Publicado
Atualização do Plano diretor de TIC 2017-2019	Aprovado

Consolidação de processos e funções ITIL	Publicado
Capacitação de servidores em ITIL (Information Technology Infrastructure Library) V3 e de COBIT (Control Objective for Information and Related Technology) V%	Concluída a parte referente ao COBIT, ITIL realizado em 2017
Levantamento de informações para Consultoria sobre a força de trabalho	Concluído
Participação do Programa de Desenvolvimento de Líderes Públicos, dirigido pela Fundação Dom Cabral	Publicado
Mapeamento de Processos de Trabalho	Concluído
Revisão e Publicação de políticas de segurança da informação - POSIC	Publicado
Emissão de circular aos órgãos do complexo administrativo do DF com alerta sobre a urgência e obrigatoriedade da elaboração dos respectivos Planos diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC's) - Observância ao Decreto nº 37.574/2016 (EGTI) e a decisões do TCDF	Concluído
Circular aos órgãos do DF orientando sobre a necessidade de adoção de todos os meios que permitam rastreabilidade dos serviços prestados por empresas contratadas (IN 04/2014, Portal de Compras Governamentais, SISCOB etc) - Cumprimento à Decisão nº 4631/2017 do TCDF	Concluído
Levantamento do quantitativo de servidores atuantes na área de TIC no complexo administrativo do DF	Concluído
Finalização dos estudos sobre Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas e Recepção de Softwares - Elaboração de Cartilhas - Circular aos órgãos do DF recomendando a sua observância	Concluído

Principais Resultados de Sistemas (JAN – DEZ/2018)

No ano de 2018 a área de desenvolvimento de sistemas se dedicou à manutenção dos sistemas atualmente utilizados pelo complexo administrativo do GDF, bem como à evolução de alguns desses sistemas e ao desenvolvimento de novas soluções específicas. Outro ponto a destacar é a realização das contratações da Solução de Gestão de Pessoas (SIGEPE), que substituirá o SIGRH em até 3 (três) anos, e de fábrica de software, que aumentará a capacidade da TIC de entregar soluções informatizadas para as áreas de negócio, além da aquisição da ferramenta de Low Code, plataforma de desenvolvimento facilitado que agilizará a entrega de soluções de menor complexidade.

Outros Resultados Obtidos no período:

Nome do Projeto
Renovação do suporte Red Hat, que permitirá melhorar a confiabilidade do SEI
Implementação de metodologia ágil de desenvolvimento de sistemas
Desenvolvimento SPP e Contratos 2014/UCI
Evolução do Portal do Voluntariado, SISCAP, SICP, SFCC, SISCOBEP, SIAPMED, e-PACC.
Apoio técnico à implantação do SEI em outras unidades do GDF
Apoio técnico ao projeto COMPRAS_DF
Contratação de fábrica de software para manutenção de sistemas legados
Manutenção e sustentação dos sistemas administrativos estruturantes como SIGRH, e-Compras e SICOP WEB

Principais Resultados de Suporte, Atendimento e Monitoramento (JAN – DEZ/2018)

A implantação da ferramenta de Monitoramento de Performance de Aplicações (APM), adquirida em 2017 para substituir o GLPI (open source), teve o intuito de garantir a disponibilidade dos serviços de TIC, bem como possibilitar a adoção de processos ITIL para a melhoria da gestão de TIC. Para esse fim, foram realizadas as seguintes ações:

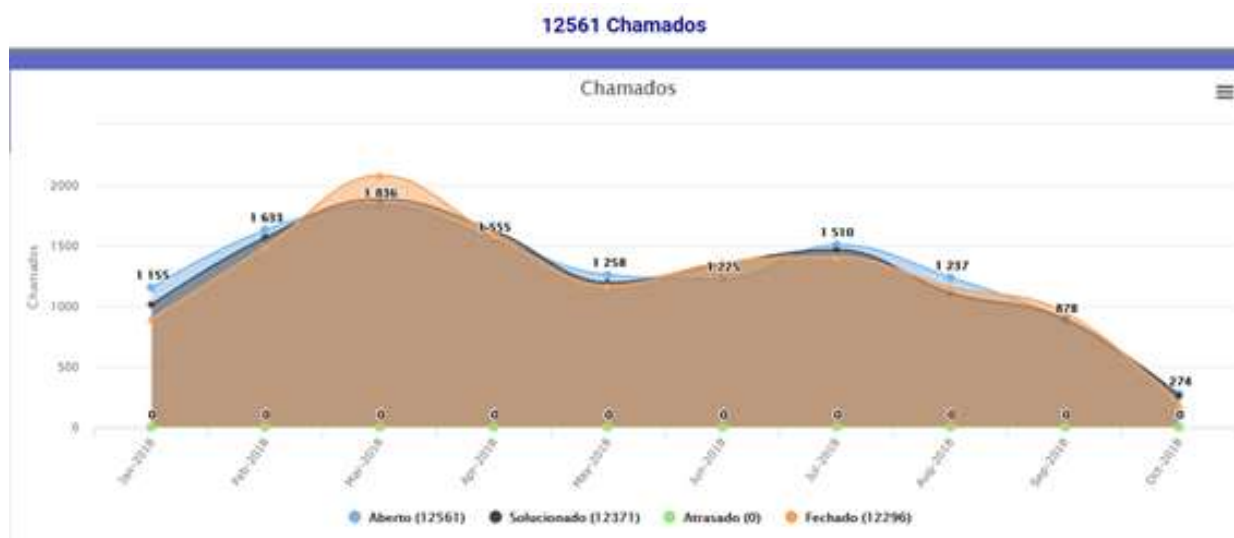
- CA SDM – Instalação e configuração da ferramenta de tratamento de tickets de uma Central de Serviço. Esta ferramenta é o ponto de entrada para os processos ITIL – Cumprimento de Requisição, Gerenciamento de Incidente, Gerenciamento de Problema, Gerenciamento de Mudança, Gerenciamento de Conhecimento e Gerenciamento de Nível de Serviço.
- CA Catalog – Instalação e configuração da ferramenta para gerenciamento do Catálogo de Serviços da SUTIC. Esta ferramenta é o ponto de entrada para o processo ITIL - Gerenciamento de Catálogo de Serviço.
- CA UIM – Instalação e configuração de ferramenta para monitoramento de servidores de aplicação, vmware, bancos de dados, sites web, entre outros.

- CA IM – Instalação e configuração de ferramenta para monitoramento de performance de servidores físicos e/ou virtuais (cpu, disco, memória e rede).
- CA Spectrum – Instalação e configuração de ferramenta para monitoramento e montagem de topologia automática de infraestrutura de rede da GDFNet, links MPLS e rede SEPLAG. Esta ferramenta é o ponto de entrada para o processo ITIL - Gerenciamento de Evento.
- CA PM – Instalação e configuração de ferramenta para monitoramento de performance de infraestrutura de rede da GDFNet, links MPLS e rede SEPLAG.
- CA APM – Instalação e configuração de ferramenta para monitoramento de performance de aplicações .NET, Java e PHP. Aplicações monitoradas: SEI, SIGRH e Passe Livre Estudantil.
- CA ITCA - Instalação e configuração da ferramenta de inventário e atendimento remoto. Esta ferramenta é o ponto de entrada para o processo ITIL - Gerenciamento de configuração. Foram inventariadas e continuam sendo monitoradas 1185 estações de trabalho.

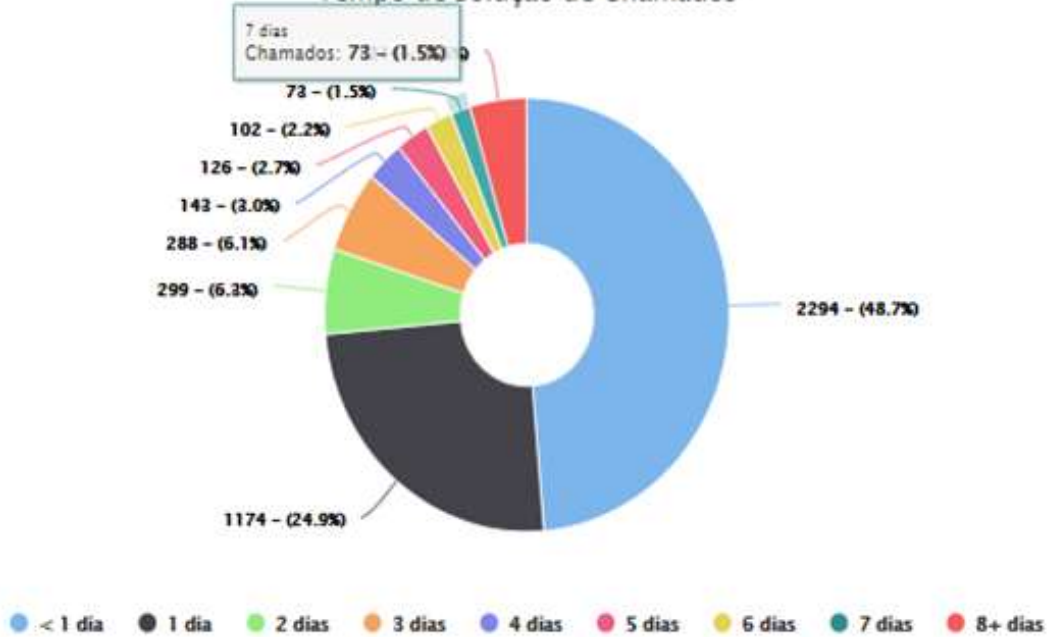
O monitoramento de ativos e infraestrutura de TIC da GDFNet e do CeTIC se tornou proativo, sendo realizado em regime 24x7. A estrutura de NOC (network operation center) passou a dispor de recursos técnicos exclusivos para atendimentos relacionados a eventos (alertas) informados pelas ferramentas de monitoramento para tratamento inicial e posterior repasse para equipe técnica de 2º nível, caso seja necessário.

Quanto aos serviços de atendimento, a Central de Serviços recepcionou e classificou 12.561 tickets, entre requisições e incidentes no âmbito da GDFNet, CeTIC e SEPLAG, entre 01 de janeiro de 2018 a 9 de outubro de 2018 (Fonte: GLPI).

Desses tickets, 4.731 foram de requisições e incidentes de suporte à Computação Pessoal no âmbito da SEPLAG. 73,6% dos chamados foram atendidos em até um dia.

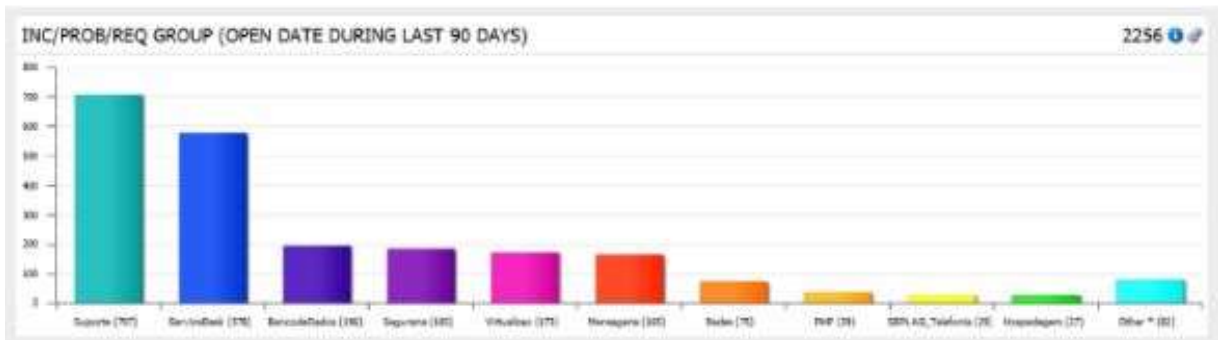


Tempo de Solução de Chamados

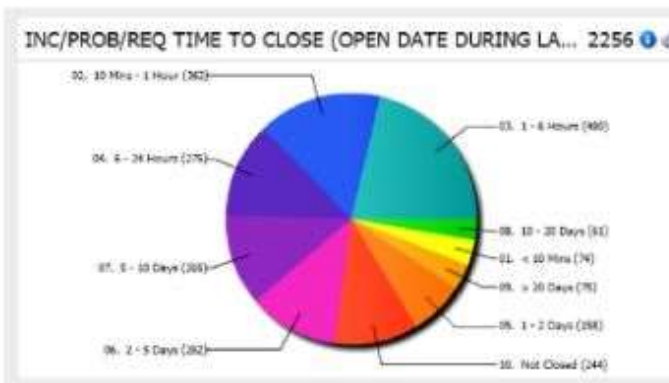


A partir de 9 de outubro de 2018, a SUTIC passou a utilizar a ferramenta CA SDM para a abertura de chamados. Apresentamos abaixo a estatística do período.

Total de Chamados



Tempo de resolução de chamados (total)



Tempo de resolução de chamados de suporte técnico ao usuário final



Outros Resultados Obtidos no período:

Nome do Projeto
Catálogo de Serviços de TIC – Em aprovação
Realização de 28 mudanças no âmbito da SEPLAG (ativação e remanejamento de pontos e estações de trabalho)
Atualização e manutenção contas de acesso SEPLAG (AD)
Gestão da solução de digitalização de documentos em larga escala
Implantação Outsourcing de Impressão
Configuração e instalação de 838 computadores novos
Formatação e redistribuição de mais de 250 computadores reutilizados
Aditivo aos contratos de aquisição de computadores (146 unidades adicionais)
Aditivo ao contrato de licenças da Suíte de Escritório (75 licenças adicionais) – Em andamento

2.2 - UNIDADE DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - UPPP/SEPLAG

Esta Secretaria, em 11 de agosto de 2016, firmou com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), Agência da Organização das Nações Unidas (ONU), Acordo de Cooperação Técnica Internacional (Projeto UNOPS 16/01), com vistas à avaliação do Contrato do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF, permeando a avaliação do seu equilíbrio econômico-financeiro, capacitação de servidores tanto para lidar com reequilíbrios em Parcerias Público Privadas, quanto para gerir o empreendimento.

O referido Acordo de Cooperação Técnica firmado teve como entrega os seguintes produtos: Proposta de sistema de garantias; Identificação dos gargalos para ocupação do Centro Administrativo do Distrito Federal -CADF, Avaliação dos impactos de eventos relevantes para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato (CAPEX); Avaliação do modelo de operação do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF; Avaliação de risco econômico-financeiro e contratual; Reavaliação das instalações do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF AS-BUILT; Proposta de soluções e alternativas para o contrato; Planejamento e organização do curso de capacitação em gestão de equilíbrio econômico financeiro; Realização da Capacitação; e a proposta Final de Encaminhamento.

Os estudos e levantamentos elaborados pela Unidade de Parceria Público-Privada - UPPP em parceria com o UNOPS em 2018 ocorreram concomitantemente com as atividades de acompanhamento e subsídio a esta SEPLAG sobre as demandas dos órgãos de controle, órgãos da justiça, órgãos de imprensa, ouvidoria, consórcio, instituições financeiras, entre outras instituições que solicitaram informações relativas ao Contrato de Parceria Público-Privada do Centro Administrativo do Distrito Federal.

No âmbito da referida parceria, foram realizadas diversas visitas ao CADF para avaliações de engenharia; planejamento e realização de capacitação de servidores do GDF; reuniões de alinhamento e discussões para confecção do relatório sobre alternativas e modelagem de uso da estrutura do Centro Administrativo; e realização de reuniões técnicas com órgãos de controle para obter informações para o desenvolvimento dos produtos do acordo de cooperação.

Além do trabalho conjunto, a UPPP produziu notas técnicas, informações, delineamento de cenários e alternativas de solução, organizou reuniões e workshop relativos às discussões sobre o CADF, entre diversas atividades diárias de acompanhamento e subsídio de informações.

A UPPP acompanhou ao longo de 2018, ainda, reuniões semanais entre SEPLAG, CGDF e PGDF, as atividades do Acordo de Cooperação Técnica Internacional PRODC UNPOS 16/01, reuniões com órgãos de controle (CGDF, PGDF, TCDF, MPDFT, CGU e DPF) e reuniões com órgão técnicos (UCTI, SEFAZ e ABC).

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), juntamente com a Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF), editou a Portaria nº 35, de 30 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 76, de 21 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 037, de 11 de junho de 2018, com nova prorrogação pela Portaria nº 54, de 17 de setembro de 2018, com o objetivo de: "I - apurar os indícios de fraude à Concorrência nº 01/2008-

Codeplan; II - instaurar procedimento administrativo para, observados o contraditório e a ampla defesa, avaliar a recomendação de declaração de nulidade da Concorrência nº 01/2008-Codeplan e do Contrato de Concessão Administrativa para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal (CADF), firmado entre o Distrito Federal (DF) e a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal (CENTRAD), conforme o Relatório de Auditoria Especial nº 01/2017-DINPC/COAPP/COGEI/SUBCI/CGDF". Neste contexto, a Unidade de Parceria Público-Privada, que teve assento na Comissão Instituída pela Portaria nº 76, de 21 de dezembro de 2017, realizou atividades de acompanhamento, apoio e subsidio de informações, além de ter colaborado com a apresentação de estudos e suporte de estrutura para realização de reuniões, oitivas e BackOffice.

Além das atividades da competência da Unidade de Parceria Público Privada - UPPP, os servidores atuaram em conjunto com a assessoria do gabinete da SEPLAG no atendimento às diversas demandas de atendimento aos Secretários.

2.3 - REALIZAÇÕES DE ESTUDOS E PESQUISAS

Relacionado à ação "Realização de Estudos e Pesquisas", em 2018, foram empenhados recursos para o Acordo de Cooperação Técnica entre o GDF e o Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos - UNOPS, visando à avaliação do contrato de concessão administrativa para a construção, operação e manutenção do CENTRAD-DF e recursos para a Consultoria especializada em dimensionamento da força de Trabalho, para capacitação, transferência de conhecimento da metodologia e execução conjunta da força de trabalho da SEPLAG.

2.4 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

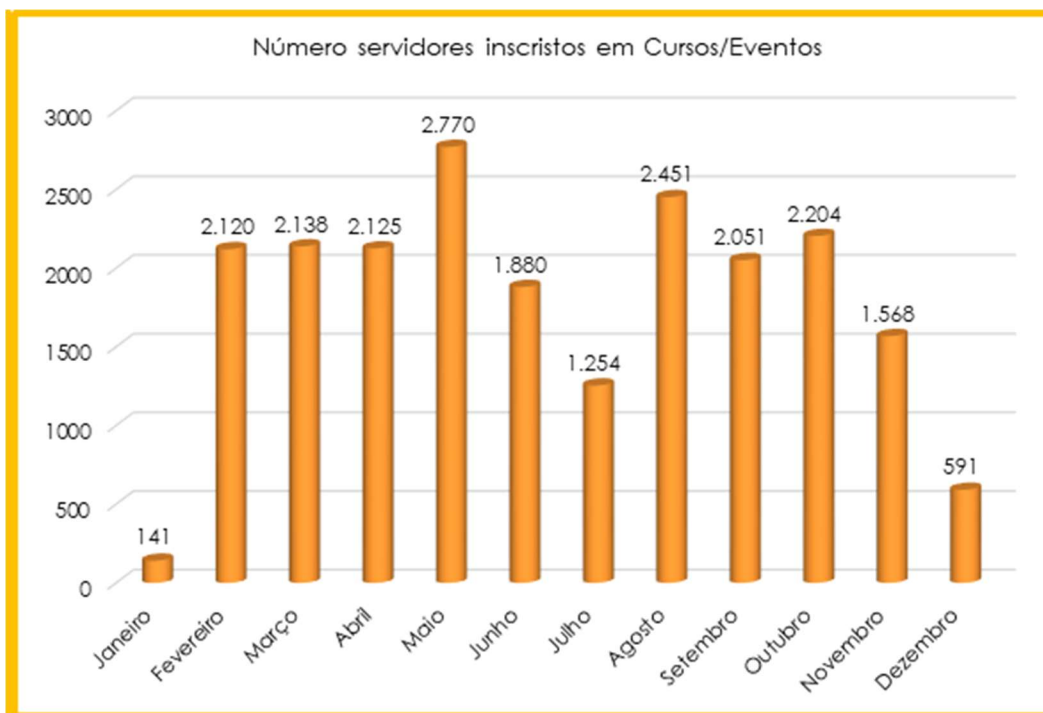
A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de sua Escola de Governo – EGOV desenvolveu ações que buscaram ampliar a capacidade do governo na gestão das políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para a melhoria dos serviços públicos.

A estrutura atual dos órgãos do governo e a assunção de novas atribuições pelos servidores tornou necessária a promoção dessas ações de capacitação, a fim de instrumentalizar os agentes públicos para enfrentarem os desafios que lhe são apresentados, por meio da atualização em ferramentas e em técnicas de planejamento e de gestão pública, para o alinhamento dos órgãos às propostas do governo e à efetividade das ações relacionadas ao gasto público.

O número de servidores inscritos em cursos presenciais e à distância também triplicou. Em 2015, o número foi de 5.972, enquanto que, em 2016, esse número chegou a 17.660. No ano de 2017, o número de servidores capacitados chegou a 18.936. A expectativa para 2018 é aumentar ainda mais esse quantitativo.

Cresceu o número de turmas, saltando de 248, em 2015, para 2.278 em 2018. Além da quantidade, a EGOV aperfeiçoou a qualidade dos treinamentos, oferecendo 88% dos cursos de acordo com a necessidade dos órgãos que demandaram treinamentos em 2017.

Número de servidores inscritos por mês em Cursos/Eventos:



2.5 –PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO

Realizações

Dentre os Programas que compõem o PPA 2016-2019, as realizações da SEPLAG estão inseridas essencialmente no Programa Temático 6203 – GESTO PARA RESULTADOS, tendo por Objetivo Geral "Promover a eficiência e eficácia da máquina administrativa, visando o equilíbrio fiscal, gestão eficiente de recursos financeiros, orçamentários, humanos e tecnológicos e assegurar transparência e controle social no processo de planejamento e implementação de políticas públicas e ações do Governo".

Estudos para Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023

O Plano Plurianual PPA, instrumento de planejamento governamental obrigatório (art. 165 da Constituição Federal; e art. 149, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal), define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores do governo para o período de quatro anos, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Elaborado no primeiro ano de cada mandato do governador, o PPA orienta a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Por essa razão, deve ser compatível com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e inclui obrigatoriamente os investimentos e despesas de caráter continuado que serão efetuadas no período de sua vigência.

Em 2018, a SUPLAN iniciou os estudos para definição da metodologia para o PPA 2020-2023. No mês de julho, a equipe técnica participou de reunião no Ministério do Planejamento com vistas a coletar subsídios da metodologia do PPA da União que possam ser implementados no PPA do GDF. Propõe-se que outras reuniões sejam realizadas ainda em 2018 e início de 2019, para troca de experiências e boas práticas.

A equipe técnica da SUPLAN, em conjunto com a SUTIC/SEPLAG, está atuando no desenvolvimento do módulo PPA/WEB, a ser disponibilizado às Unidades Orçamentárias até fev/2019. A SEPLAG, em parceria com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, realizou o Workshop de Indicadores no dia 15/08/2018, no período de 9h às 18h, na Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV. O referido workshop teve como objetivo oferecer subsídios para elaboração do PPA 2020/2023 no que se refere aos indicadores.

O evento foi dividido em duas fases: a primeira com palestras e com oficinas de estudos, análise e elaboração de indicadores, na qual o participante teve a oportunidade de reexaminar e criar os indicadores de sua respectiva área de atuação (Unidade Orçamentária), e a segunda, na qual foram realizadas discussões internas nas unidades orçamentárias, com o intuito de que estas apresentassem caderno de sugestões de indicadores elegíveis para o próximo PPA, que foram encaminhadas à SUPLAN/SEPLAG.

O *Workshop* de Indicadores contou com a participação de 203 servidores de diversas Unidades Orçamentárias do GDF.

Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019

A Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015, dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019, alterada pela Lei nº 5.787, de 22 de dezembro de 2016 e pela Lei nº 6.061, de 29 de dezembro de 2017. Em 2018, o PPA 2016-2019, também foi objeto de revisão, por meio do Projeto de Lei - PL nº 2.128 de 18 de setembro de 2018, no qual consta alteração de indicadores e atributos dos Programas Temáticos e de minuta de Decreto, atualmente na Casa Civil para publicação no DODF. A tabela a seguir demonstra os dados consolidados do Plano Plurianual – PPA após a revisão de 2018 e apresenta os Programas, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações para o período de 2016 a 2019. A coluna “valores” representa o acumulado para os quatro anos.

PPA 2016-2019 EM NÚMEROS

PROGRAMAS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES		
				ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	NÃO ORÇAMENTÁRIAS
VARIA BEM, ORÇENTO DE TÓCCOS						
0202 - BRASLIA SAUDAVEL	9	58	26	87	6.440.201.004	21
0206 - CONDE DO ESPORTE E LAZER	4	14	4	21	485.200.801	5
0211 - OBRAS HUMANAS E GOVERNIA	6	42	14	50	780.965.154	64
0217 - RECONSTRUÇÃO PÚBLICA COM CONCIANVA	7	65	28	77	1.835.500.262	41
0219 - CAPITAL CULTURAL	5	63	18	52	610.269.024	26
0221 - EDUCIA MAIS BRASLIA	6	51	27	63	3.916.155.300	25
0226 - FAMÍLIAS FONTES	7	57	24	73	1.691.029.024	13
ECONOMIA MAIS COMPETITIVA	7	96	27	94	2.133.808.914	34
0207 - BRASLIA COMPETITIVA	7	56	27	54	3.133.808.914	64
TERRITÓRIO PLANEJADO E ESTRUTURADO						
0208 - TERRITÓRIO DA GENTE	4	20	11	48	1.417.233.962	45
0210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	6	29	23	119	8.789.849.004	49
0216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTABIL	5	28	23	78	7.518.166.029	19
TÓCCOS POR BRASLIA E GOVERNO ÉTICO, TRANSPARENTE E COM FOCO EM RESULTADOS	8	63	44	43	2.247.429.246	29
0203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	7	50	26	49	2.240.215.660	21
0204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1	3	8	3	6.079.586	8
TOTAL PROGRAMAS TEMÁTICOS	74	429	289	819	28.848.287.794	433
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO						
0001 - DESENVOLVIMENTO	*	*	*	25	9.064.145.000	*
0002 - SOCIAL	*	*	*	24	68.625.250.345	*
0003 - GESTÃO PÚBLICA	*	*	*	33	12.666.381.515	*
TOTAL PROGRAMAS DE GESTÃO	*	*	*	82	90.355.776.860	*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*	*	*	2	561.515.118	*
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*	*	*	2	561.515.118	*
TOTAL GERAL	74	429	289	899	129.789.659.482	433

*O PPA 2016/2019 totaliza 704 ações orçamentárias que se repetem nos programas, da forma acima exposta.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2019

Participação na elaboração da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências e formulação dos seguintes anexos:

- Anexo de Metas e Prioridades;
- Anexo das Ações de Conservação do Patrimônio Público;
- Anexo dos Projetos em Andamento.

Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019

Participação na elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e formulação dos seguintes anexos:

- Análise e disponibilização de ações orçamentárias;
- Anexo das Ações de Conservação do Patrimônio Público;

- c. Anexo de Metas e Prioridades;
- d. Anexo dos Projetos em Andamento.
- e. Análise quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA das proposições de emendas Distrital e Federal para 2019 – Caderno de Emendas (trabalho coordenado pela SUPPE em parceria com as equipes da Governança, Subsecretaria de Planejamento-SUPLAN, Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP, Casa Civil e Governadoria).

Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018

Análise das proposições de emendas parlamentares à Lei Orçamentária vigente quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA (trabalho realizado em parceria com a equipe da Subsecretaria de Orçamento Público).

Acompanhamento das Ações de Governo (2018)

A equipe técnica da SUPLAN realizou o acompanhamento físico-financeiro das ações de governo, que visa subsidiar a elaboração do Relatório de Desempenho Físico-Financeiro em cumprimento ao art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que determina que o Poder Executivo publicará, até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

O acompanhamento e controle das etapas das ações, realizado por meio do SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, têm como principal objetivo permitir o conhecimento do conjunto de ações do Governo em seus aspectos quantitativos, qualitativos, espacial e temporal, além de detectar possíveis distorções ou desvios entre o planejado e executado.

Nesse sentido, o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro é instrumento de planejamento que possibilita aos gestores demonstrar aos órgãos de controle, às demais unidades do Governo e à sociedade, os resultados alcançados durante o exercício e que auxilia, ainda, na identificação do cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA ao final do exercício.

Em 2018, houve alteração na metodologia de acompanhamento das ações de governo em relação ao exercício de 2017. Cabe esclarecer que, no exercício de 2017, eram cadastradas no SAG somente etapas nos subtítulos em que houvesse empenho. Em 2018, todos os subtítulos devem ter ao menos uma etapa cadastrada, independentemente se houve ou não empenho. Tal alteração possibilita uma visão geral dos subtítulos previstos na LOA, sejam aqueles tiveram execução e ou não. A adoção da nova metodologia visa manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação.

As reuniões técnicas para orientações sobre o cadastramento das etapas no SAG/2018, foram realizadas no mês de fevereiro, no auditório da Escola de Governo, e contaram com a participação de 179 servidores/Agentes de Planejamento das Unidades Orçamentárias do GDF.

Em 2018, foram publicados os relatórios relativos ao 6º bimestre de 2017 e do 1º ao 4º bimestres de 2018 no sítio da SEPLAG na Internet.

Na tabela e no gráfico a seguir, estão apresentados, de forma resumida, a quantidade de etapas cadastradas no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG por todas as Unidades Orçamentárias do GDF e seus respectivos estágios, até o 4º bimestre/2018.

Etapas Cadastradas no SAG - 2018

1º ao 6º Bimestre – SAG 2018		
ESTÁGIO	ETAPAS	PERCENTUAL
Anulada	9	0,23%
Atrasada	9	0,23%
Concluída	1.997	51,84%
Não iniciada	1.521	39,49%
Em andamento normal	246	6,39%
Paralisada	23	0,60%
A Ser Iniciada	47	1,22%
TOTAL GERAL	3.323	100%

QDD	4º Bimestre
Nº de PT's na LOA	3.480
PT's Empenhados	1.434
Percentual de Execução	41,21%

Aperfeiçoamento do Sistema SAG

Atualmente, para aperfeiçoamento do acompanhamento físico-financeiro das ações constantes da Lei Orçamentária Anual são necessárias inovações no sistema SIGGO/SAG para melhorias em suas funcionalidades como, por exemplo: realizar críticas sobre as etapas, efetuar parametrização de informações entre a LOA e o PPA e fornecer dados estatísticos para auxiliar na fundamentação de tomadas de decisões governamentais.

Visando promover as referidas melhorias no Sistema, a SUPLAN encaminhou, ainda em meados de 2016, o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 01/2016 – que resultou na Demanda nº 507/2016-SEF/DF, que especifica as solicitações de alterações no Módulo SAG. No decorrer do exercício de 2017 e 2018, a equipe da SUPLAN em conjunto com a SUTIC/SEF trabalhou na proposta de evolução e criação de novas funcionalidades, visando melhorar a qualidade e o acesso às informações.

As melhorias propostas na referida demanda foram implementadas e já estão sendo utilizadas pelas unidades orçamentárias.

Outra evolução em andamento atualmente será a migração do Sistema para plataforma WEB. Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos pela SUPLAN em conjunto com a SUTIC/SEF já estão em fase de homologação para que as funcionalidades atuais sejam disponibilizadas às Unidades Orçamentárias no início do ano de 2019.

Avaliação do Plano Plurianual – PPA (2017)

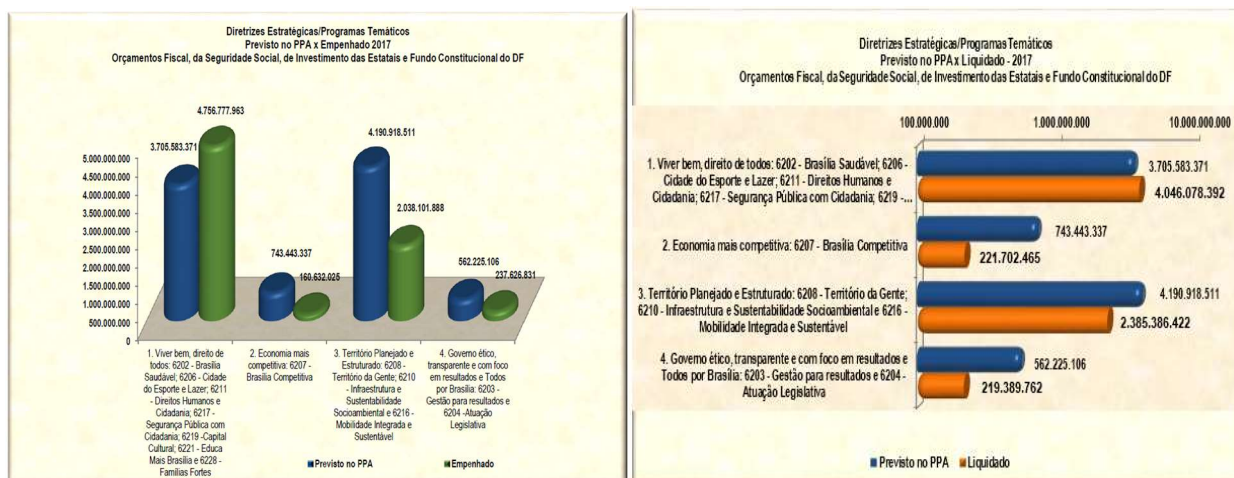
A Avaliação do Plano Plurianual – PPA do GDF referente ao exercício de 2017 foi elaborada em 2018 e enviada à CLDF em 28/06/2018, de acordo com o previsto nos artigos 11 a 15 da Lei nº 5.602/2015.

As Unidades Orçamentárias do GDF que participaram da Avaliação Anual do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, ano-base 2017, encaminharam à SUPLAN as informações relativas à sua respectiva área de atuação quanto ao alcance de metas quantitativas e qualitativas, aos índices alcançados pelos indicadores (ao término do exercício anterior e expectativa de alcance do índice final previsto e devidas justificativas), à análise das ações não orçamentárias e à análise dos resultados dos objetivos específicos. A SUPLAN procedeu à análise das informações e à sua consolidação em relatório único, que apresenta também uma análise da conjuntura macroeconômica, em termos nacional e local, a fim de subsidiar a avaliação do comportamento dos principais indicadores de desempenho, suas relações com a gestão governamental e os reflexos sobre o bem-estar da população de modo geral.

O Relatório de Avaliação do PPA 2016-2019, ano base 2017, demonstra o desempenho do Governo por Diretrizes Estratégicas, por Programas Temáticos e pelos respectivos Objetivos

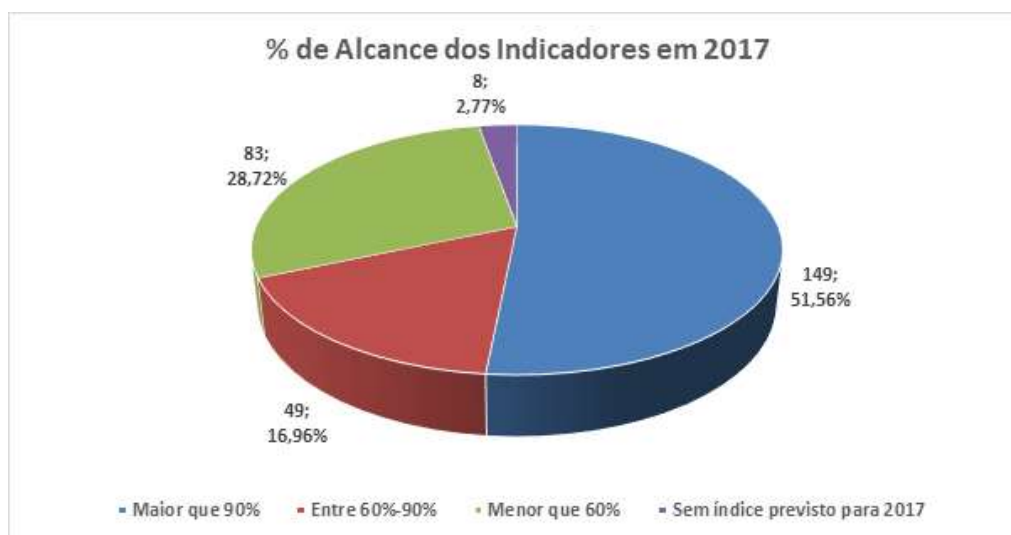
Específicos, com apuração do desempenho das Metas, Indicadores e Ações Não Orçamentárias.

Os gráficos a seguir demonstram os valores previstos no PPA-2017, os valores empenhados e liquidados organizados por Diretrizes Estratégicas e Programas Temáticos, dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, de Investimento das Estatais e do Fundo Constitucional do DF.



Análise qualitativa dos indicadores por Programa de Governo

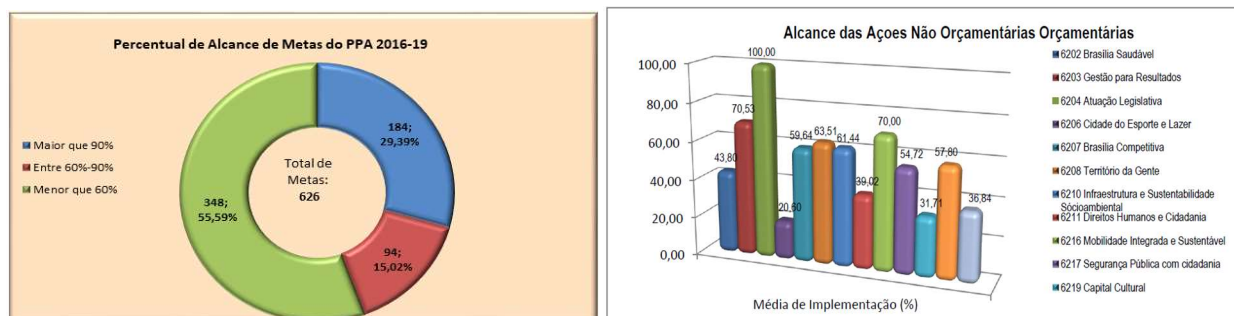
Conforme quadro demonstrativo a seguir, dos 289 indicadores apresentados no PPA para 2017, 149 tiveram desempenho maior que 90% do desejado, 49 tiveram desempenho entre 60%-90% do desejado, 83 tiveram desempenho abaixo de 60% do desejado e 8 não possuem índice desejado para este exercício.



Análise do Desempenho das Metas e Ações Não Orçamentárias- 2017

Desempenho das Metas

As metas e ações não orçamentárias estabelecidas pelos Órgãos e Entidades do GDF têm previsão de execução ao longo do período de vigência do PPA, ou seja, entre 2016 a 2019. Os resultados apresentados referem-se ao segundo ano de execução do Plano, o que não significa que o desempenho foi abaixo do previsto, pois, por definição, a execução pode ocorrer em qualquer exercício entre 2016 a 2019.



Prestação de Contas Anual do Governador

A Prestação de Contas Anual do Governador, constituída por um conjunto de relatórios elaborados por diversas unidades do GDF, é encaminhada pela Secretaria de Estado de Fazenda à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Subsecretaria de Planejamento, elaborar o Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal e o Relatório de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo, ambas partes integrantes da Prestação de Contas Anual do Governador, com base nas informações das unidades orçamentárias do GDF.

O Relatório de Atividades do Governo e o Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo, previstos nos incisos V e XVII, do artigo 1º, da Instrução Normativa nº 01/2016 - TCDF, editada em observância ao disposto nos arts. 186 e 222 da Resolução nº 296/2016-RI/TCDF; e no artigo 90, do Decreto nº 32.598/2010, de 15/12/2010 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, são elaborados anualmente.

O Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal tem por objetivo demonstrar as realizações governamentais e os resultados alcançados no exercício, além de ser subsídio para avaliação da eficiência e eficácia da gestão.

O Relatório de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo tem por objetivo demonstrar a evolução anual de cada indicador em relação ao índice desejado para o exercício. Trata-se de instrumento que permite identificar e aferir aspectos relacionados aos Objetivos Específicos dos Programas Temáticos previstos no Plano Plurianual.

a. Relatórios de Atividades e Relatório de Indicadores de Desempenho para Prestação de Contas Anual do Governador (2017)

O processo de elaboração dos Relatórios com informações referentes ao exercício de 2017 foi concluído em março de 2018 e devidamente encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no Inciso XVII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Os Relatórios foram enviados à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, para, em conjunto com os demais relatórios, comporem a Prestação de Contas Anual do Governador, encaminhada à CLDF.

b. Relatórios de Atividades e Relatório de Indicadores de Desempenho para Prestação de Contas Anual do Governador (2018)

No mês de outubro/2018, foi iniciado o processo de elaboração dos Relatórios. As reuniões técnicas para provimento de orientações aos servidores responsáveis pela elaboração dos relatórios de suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujas informações subsidiarão a elaboração do Relatório de Atividades do Governo e de Desempenho dos índices alcançados pelos Indicadores dos Programas do PPA foram realizadas nos dias 03 e 04/10/2018, no auditório da Escola de Governo e contaram com a participação de 302 servidores/Agentes de Planejamento. Os aludidos relatórios comporão a Prestação de Contas Anual do Governador referente ao exercício de 2018.

Considerando o encerramento do exercício e também do mandato do Chefe do Poder Executivo, o Relatório de Atividades – 2018 foi elaborado em duas fases, conforme descrito a seguir:

Fases	Forma/Período
1ª Fase	Com informações consolidadas, fechadas, até 31/10/2018, cujo relatório deverá ser enviado à SUPLAN, pelo SEI-GDF e pelo Sistema RAT, até 29/11/2018
1ª Fase	Com informações consolidadas, fechadas, até 31/12/2018, cujo relatório deverá ser enviado à SUPLAN, pelo SEI-GDF e pelo Sistema RAT, até 20/01/2019

O Relatório de Atividades a ser enviado pelas Unidades Orçamentárias à SUPLAN/SEPLAG até 20/01/2019 (com dados consolidados, fechados, até 31/12/2018) deverá ser completo e não apenas o complemento dos meses de novembro e dezembro, e será submetido a análise e consolidação até o dia 22/01/2018. Os Relatórios finais serão enviados à CLDF até março de 2019.

c. Sistema do Relatório de Atividades - RAT

A Portaria Conjunta SEF/SEPLAG Nº 06, de 15 de setembro de 2016, estabelece o procedimento de cooperação técnica destinado a permitir a inclusão de ações de interesse da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como define as rotinas para a sua respectiva operacionalização, entre os componentes elegíveis constantes do Programa de Desenvolvimento Fazendário no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (PRODEFAZ/PROFISCO-DF), programa financiado com recursos de Contrato de Subempréstimo celebrado em 29 de fevereiro de 2016, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no contexto do Contrato de Empréstimo nº 3040/OC-BR. Os recursos destinados à SUPLAN/SEPLAG possibilitaram o desenvolvimento,

com a participação direta de técnicos da SUPLAN/SEPLAG, de definidores das regras de negócios e da SUTIC/SEF, a elaboração do Sistema RAT, com previsão de início de operacionalização a partir de dezembro de 2017.

O Relatório de Atividades até o exercício de 2017 era elaborado nos softwares Ms Word e Excel, o que demandava muito tempo da equipe entre estruturação, análise, padronização e consolidação. Ao final, o Relatório de Atividades do Governo, encaminhado à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, à Secretaria de Fazenda - SEF, à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e disponibilizado no site da SEPLAG, resulta, em média, em um documento de 1.500 páginas.

O Relatório do Sistema RAT, que possui mesma estrutura e finalidade do Relatório de Atividades anterior - ou seja, demonstrar as realizações do Governo do Distrito Federal e os resultados alcançados em cada área de atuação no exercício - compõe-se de: Síntese das Competências; Força de Trabalho; Realizações por Programa; Informações Complementares; Diagnóstico da Unidade (análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para 2019). O Sistema está concluído, tendo passado por vários ajustes e aperfeiçoamentos em relação ao que foi utilizado em 2017.

A inovação da implantação do Sistema consiste na inclusão das informações no Sistema SIGGO em plataforma Web, o que facilitará tanto a elaboração do Relatório em conjunto com as unidades do GDF, quanto as consultas das informações diretamente no Sistema.

Diretrizes, Normas e Procedimentos

Durante o exercício de 2018, a SUPLAN atuou nas orientações técnicas aos servidores das UO's, em especial, junto aos Agentes de Planejamento dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal quanto à elaboração dos instrumentos de planejamento, acompanhamento, avaliação e Prestação de Contas Anual do Governador buscando a homogeneização e a qualidade das informações. As orientações às Unidades Orçamentárias foram realizadas por meio da elaboração de instruções, realização de oficinas e/ou reuniões técnicas, além de atendimentos individualizados aos Agentes de Planejamento que compareceram à SUPLAN.

Articulação Institucional

Participação nos seguintes Conselhos e Grupos de Trabalho:

- a. Conselho de Desenvolvimento do Turismo- CONDETUR, representante da SEPLAG (suplente);
- b. Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA, representante da SEPLAG (Titular, 1º e 2º suplente);
- c. Conselho do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA, representante da SEPLAG (Presidente);
- d. Comissão Setorial do Leite coordenado pela Secretaria de Agricultura, representante da SEPLAG (suplente).
- e. Grupo de Trabalho SEPLAG, Controladoria, Ouvidoria para atualização da Carta de Serviços ao Cidadão - Membro suplente representante da SUPLAN;
- f. Comitê da Primeira Infância - representante da SEPLAG;
- g. Lei de Acesso à Informação - representante da SUPLAN;
- h. Sistema Eletrônico de Informações - SEI/representante da SUPLAN;
- i. Comissão de Patrimônio - representante da SUPLAN;
- j. Gerente de Projeto Estratégico de desenvolvimento do Sistema Relatório de Atividades - Prestação de Contas Anual do Governador/SIGGO junto à SEF/PROFISCO - representante da SUPLAN;
- k. Gerente de Projeto Estratégico Melhorias do SIGGO/SAG junto à SEF - representante da SUPLAN
- l. Gerente de Projeto Estratégico Desenvolvimento do PPA/WEB junto à SUTIC/SEPLAG - representante da SUPLAN

- m. Grupo de Trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável/SAGE/SUPLAN – Representante da SUPLAN
- n. Grupo de Trabalho Protocolo de Intenções FIOCRUZ/GDF - Representante da SUPLAN
- o. Plano de Dados Abertos - Representante da SUPLAN
- p. Conselho de Saneamento Básico – Representante da SEPLAG (Titular e suplente);
- q. Plano Contra Violência à Crianças e Adolescentes - Representante da SEPLAG (suplente);
- r. Câmara Setorial de Agricultura e Indústria - Representante da SEPLAG (Titular);
- s. Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidades - Representante da SEPLAG (Titular);
- t. Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - Representante da SEPLAG (suplente);
- u. Conselho de Meio Ambiente - Representante da SEPLAG (suplente);
- v. Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório - Representante da SUPLAN (Titular e suplente);
- w. Comissão Consórcio Brasil Central - Representante da SEPLAG (Titular e suplente);
- x. Conselho Deliberativo da DF-Prevcom - Representante da SEPLAG (Titular);

Aperfeiçoamento Técnico e Operacional da equipe da SUPLAN – 2018

Item	Curso/Fórum/Seminário	Nº de Participantes	Carga horária	Instituição de Ensino	Item	Curso/Fórum/Seminário	Nº de Participantes	Carga horária	Instituição de Ensino
1	Programa de Desenvolvimento de Líderes Públicos do GDF - Líderes Táticos	1	64 horas-aula	EGOV/ Fundação Dom Cabral	16	Dimensionamento da Força de Trabalho	2	28 horas-aula	EGOV
2	Programa de Desenvolvimento de Líderes Públicos do GDF - Líderes Operacionais	1	80 horas-aula	EGOV/ Fundação Dom Cabral	17	Curso Developing outsystems web applications Boot Camp	1	40 horas-aula	SEF
3	Indicadores de Desempenho de Programas de Governo	2	24 horas-aula	ESAF	18	Suport Engineer Boot Camp	1	40 horas-aula	SEF
4	Curso QlikView	3	40 horas-aula	SEF	19	Microsoft Excell Básico	1	11 horas-aula	-
5	Fórum de Gestão Pública	6	24 horas-aula	Conselho Federal de Administração	20	Microsoft Excell intermediário	1	10 horas-aula	-
6	Coaching	5	-	SEPLAG	21	Sistema Eletrônico de Informações - SE	3	8 horas-aula	EGOV
7	Execução Orçamentária	1	-	EGOV	22	Sistema Eletrônico de Informações - SEI	1	20 horas-aula	ENAP
8	Avaliação de Políticas Públicas Programas Ex Ante	2	20 horas-aula	ESAF	23	Gestão e Fiscalização de Contratos	1	40 horas-aula	ENAP
9	Seminário Semat	1	08 h	MPDFT	24	Gestão Estratégica com uso do BSC	1	20 horas-aula	EGOV
10	Capacitação Consórcio Brasil Central	4	16 horas-aula	-	25	Lei de Diretrizes Orçamentárias	1	30 horas-aula	ENAP
11	Capacitação em Cooperação Técnica Internacional	1	28 horas-aula	EGOV	26	Ética e Serviço Público	1	20 horas-aula	ENAP
12	Capacitação em Parcerias Público Privadas	3	28 horas-aula	EGOV/UNOPS	27	Indicadores de Desempenho	1	24 horas-aula	ESAF
13	Revisão de alinhamento (encerramento do exercício, metas fiscais, SIGGO, etc)	7	20 horas-aula	EGOV	28	Improbidade Administrativa	1	120 horas-aula	ABLLine
14	Curso Gestão de Projetos	2	44 horas-aula	EGOV/ Fundação Dom Cabral	29	Regime Próprio de Previdência Social	1	20 horas-aula	EGOV
15	Curso Mapeamento de Processos	1	56 horas-aula	EGOV	-	-	-	-	-

*Alguns servidores participaram de mais de um curso

2.6 ORÇAMENTO PÚBLICO - SEPLAG

A SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Orçamento Público realizou em parceria com a Escola de Governo – EGOV, na primeira quinzena do mês de outubro, o 1º Curso Interno de Especialização “Aperfeiçoamento e Capacitação dos Servidores em Planejamento e Orçamento”, visando à qualificação profissional dos novos auditores de controle interno, bem como a atualização, aprofundamento e nivelamento de conhecimentos práticos com os demais servidores.

O curso teve como foco a disseminação e o estudo de informações inerentes à área orçamentária, notadamente em relação aos seguintes elementos técnicos, necessários para legitimação de teses:

- Conhecer as principais funcionalidades dos módulos SIOP e SIAC do sistema SIGGO referentes a execução orçamentária;
- Proceder a extração de dados do sistema SIGGO por meio da ferramenta DISCOVERER, visando agilizar consultas e a formulação de relatórios gerenciais, impossibilitando a incidência de erros materiais;
- Internalizar o conhecimento e o acompanhamento de procedimentos relacionados à Despesa de Pessoal, sobretudo considerando os acréscimos nessa despesa, com reflexos nos termos do arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e demais normativos pertinentes, bem como assimilar as projeções para o exercício financeiro em curso e seguintes, com impacto nas metas fiscais;
- Compreender o modelo de apuração da Metas Fiscais, segundo à LRF (Resultado Primário, Nominal e Dívida Consolidada/Dívida Consolidada Líquida);

Inovações

Visando à migração do sistema SIGGO para a plataforma WEB, mais especificamente do Módulo Orçamentário - SIOP/SIGGO - por se tratar de uma ferramenta de trabalho precípua desta Subsecretaria - se encontra em fase de desenvolvimento, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda, um projeto baseado em sistema WEB de Administração Financeira já implantado em outros Estados, cujos objetivos são a incorporação de novas funcionalidades e o aperfeiçoamento do sistema voltado para a administração orçamentária no Distrito Federal, de sorte a possibilitar maior flexibilidade e transparência das informações ao público em geral.

A implementação da funcionalidade Contingenciamento e Bloqueio, no Módulo SIOP/SIGGO, permitiu maior controle orçamentário neste exercício de 2018 a partir do procedimento de contingenciamento e descontingenciamento de dotações orçamentárias, mantendo-se o absoluto equilíbrio orçamentário, observadas as exceções legalmente estabelecidas. Isso decorreu das observações sobre o comportamento da execução das receitas orçamentárias à luz da Programação Orçamentária e Financeira estabelecida para o exercício, com destaque para as cotas de despesa, controlada de forma automatizada, cujo controle era realizado, anteriormente, pela Secretaria de Fazenda.

Outra realização promovida no sistema SIGGO foi acrescentar no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD uma coluna a mais para espelhar a "Cota" programada, de modo a possibilitar a execução orçamentária de acordo com o efetivo ingresso de recursos no Tesouro Distrital, permitindo a rápida distinção dos contingenciamentos motivados pela programação orçamentária ou por eventual frustração na arrecadação da receita.

Também merecem destaque nas realizações, em matéria orçamentária, as melhorias de processos, realizadas no âmbito do Módulo SIOP/SIGGO, com o objetivo de racionalizar dados e informações, assim como evitar o retrabalho e procedimentos desnecessários, agilizando, por conseguinte, o atendimento das demandas que lhes foram apresentadas, quais sejam:

- Aprimoramento das rotinas de geração da Nota Orçamentária - NO e Nota de Crédito Adicional - NA, com a criação de funcionalidades que permitem o detalhamento dos saldos contábeis e sua transposição para a NO e NA de forma automática, permitindo o bloqueio/desbloqueio de dotações orçamentárias, de forma dinâmica e tempestiva, e o ajuste de valores por meio da transação de saldos orçamentários entre contas contábeis;
- Atualização de funcionalidade para o acompanhamento da aplicação dos mínimos constitucionais em educação e saúde, de acordo com a nova composição do Plano de Contas definida pela Portaria Interministerial n.º 5/2015 - STN/SOF.

Especificamente em relação à gestão das emendas parlamentares apresentadas à LOA e aos créditos que a modificam, foi criada funcionalidade para permitir o bloqueio das mesmas, de

forma agrupada, impedindo que estas sejam executadas sem a devida autorização de seus autores, conforme orienta a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e, também, para identificá-los quando dos atos de alterações orçamentárias, atendendo às recomendações advindas dos órgãos de controle e do Ministério Público.

Considera-se relevante, ainda, a criação do Grupo de Trabalho por meio do Decreto nº 39.033/2018, composto por representantes das secretarias de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas ao acompanhamento das despesas públicas com foco no atendimento do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em face deste ano ser de pleito eleitoral.

No que tange à modernização da Administração, visando a melhoria do gasto público e a prestação de serviços ao cidadão, cabe destaque o projeto "Implantação do Programa de Aperfeiçoamento do Gasto Público Baseado em Inteligência Artificial", que é um componente do Programa de Modernização da Gestão Pública (PMAP), a ser financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O objetivo deste componente é aprimorar a atividade financeira da Administração Pública Distrital, por meio do emprego de redes neurais computacionais (Inteligência Artificial), potencializando-se a qualidade do gasto e a participação popular, com a utilização de técnicas de cruzamento de dados orçamentários com o fluxo financeiro, incluindo "*machine learning and deep learning*", assessoramento em tempo real (*just-in-time-advisory*), compreensão e orientação sobre a segurança dos gastos (*safety spending*).

A Subsecretaria de Orçamento Público, também, disponibilizou seu corpo técnico para importantes participações em trabalhos voltados para consolidar ações relacionadas à Conservação do Patrimônio, em face de ter coordenado a elaboração do Plano de Ação de Conservação do Patrimônio, à luz da determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, constante da Decisão nº 6300/2012; automatização da ordem cronológica de pagamento, no âmbito do sistema SIGGO, em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei federal nº 8.666/1993; além de integrar a Equipe de Transição de Governo, com o fito de prestar subsídios técnicos sobre matéria orçamentária, disponibilizando, discutindo e viabilizando a legitimação de todas e quaisquer informações e relatórios requeridos, de acordo com o que for demandada.

Monitoramento e Controle

Com a finalidade de viabilizar o monitoramento do comportamento da receita e da despesa da totalidade do governo, de forma a subsidiar manifestações técnicas das coordenações setoriais da Subsecretaria de Orçamento Público, bem como decisões de Governo, foi criada, com a nova estrutura da SUOP/SEPLAG, a Coordenação de Monitoramento e Análise Estratégica de Dados Orçamentários - COMAE/SUOP/SEPLAG.

Nela são realizadas ações de acompanhamento da execução Orçamentária e Financeira, no que tange à receita e despesa, limites constitucionais e legais e metas fiscais previstos para o exercício, visando a elaboração de relatórios de Avaliação Bimestral, com o fim de permitir análises concomitantes, de maneira a identificar distorções, tendências ou projeções que possam comprometer a condução fiscal adequada, prioritariamente no que tange a resultados fiscais (primário e nominal); fornecimento de informações orçamentárias consolidadas e estruturadas de maneira tempestiva para subsidiar a adequada tomada de decisão por parte de gestores; apuração e acompanhamento mensal dos dados referentes aos níveis de aplicação de limites legais, relacionados a programas específicos como: Orçamento Criança e Adolescente, Precatórios, Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia, Apoio à Cultura, etc., a fim de garantir sua adequação à legislação e salvaguardar o Distrito Federal de possíveis ações por descumprimento de normas.

Atividades consubstanciadas, principalmente na coordenação dos processos de alterações orçamentárias, subsidiaram a emissão de manifestações técnicas, com vistas à elaboração de créditos adicionais oriundos de demandas das unidades encarregadas da execução do

orçamento público e de emendas parlamentares, tendo constante vigilância quanto ao acompanhamento, atualização e controle dos limites legais para sua respectiva abertura, além de controlar os saldos de créditos especiais, visando a sua reabertura no exercício seguinte, quando abertos nos últimos quatro meses do exercício.

Elaboração de Normas

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos destinados a limitar a gestão e o controle de acesso ao módulo Elaboração e Execução do Orçamento, no âmbito do Sistema SIGGO, a SUOP/SEPLAG elaborou a Instrução Normativa – IN nº 01/2018 para estabelecer os procedimentos destinados à manutenção da segurança do sistema junto ao órgão gestor do SIGGO.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Entre as inovações trazidas durante as atividades desenvolvidas na elaboração do PLDO/2019 - Projeto de Lei nº 2015/2018, convertido na Lei nº 6.216/2018, convém destacar a inclusão de um capítulo específico, na parte normativa, sobre transparência e participação popular, no qual são elencadas as situações em que o Poder Público tem o dever de divulgar informações relativas ao orçamento público e às maneiras como a população pode participar do processo orçamentário.

Em relação ao anexo de Metas e Prioridades, convém destacar que este fora reformulado com o intuito de que as ações do Governo, consideradas como prioritárias, tenham melhor execução no exercício a que se referem.

Houve, também, proposição de redução do número de anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual/2019, com a intenção de propiciar a informação de forma concisa e transparente, nos mesmos moldes do PLDO da União.

Lei Orçamentária Anual

Nos trabalhos de elaboração do PLOA/2019, Projeto de Lei nº 2.127/2018, a principal inovação decorreu da desvinculação das receitas do Distrito Federal em atendimento ao que preceitua o art. 76-A do ADCT/CF, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, a qual estendeu a desvinculação de receita aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios (DREM).

Elaboração do Novo Ementário da Receita

A edição da Portaria interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de agosto de 2015, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, implementou nova estrutura de codificação da natureza da receita orçamentária no âmbito da União e dos demais entes da Federação. Em razão disso, foi publicada a Portaria Conjunta nº 60/2018, que instituiu Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de ratificar as adaptações no novo ementário da Receita Distrital, bem como analisar as possíveis consequências de sua aplicação no decorrer do exercício de 2019, quando da elaboração do Projeto de Lei nº 2.127/2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

2.7 RELACIONAMENTO COM O TERCEIRO SETOR

O Objetivo principal desta Unidade é a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organizações Sociais – OS's ou como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's.

No ano corrente, esta Unidade atendeu a diversas demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Territórios em decorrência do interesse do Governo de Brasília em firmar contratos de gestão, mais especificamente na área de Saúde. Atualmente existem 01 (uma) entidade qualificada como Organização Social na área de Saúde, 01 (uma) na área de Ciência e Tecnologia e 01 (uma) na área de cultura no âmbito do Distrito Federal. Apenas o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Organização Social, está com o contrato de gestão em vigor com o Governo do Distrito Federal.

Como OSCIP, há 05 (cinco) entidades qualificadas no âmbito do GDF.

Em 2018, foram analisados no total 19 (dezenove) processos de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organização Social ou como OSCIP no âmbito do Governo do Distrito Federal.

No mesmo ano, houve redução na procura pela qualificação como OS ou como OSCIP em relação a 2017, decorrente da atuação do Ministério Público, contrário à utilização dessa forma de gestão por OS.

Com relação às OSCIP, a procura reduzida por qualificação foi reflexo da aplicação do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC em âmbito nacional. A nova legislação não exige a qualificação como OSCIP para atuação em projetos e parcerias com o governo, o que ocasionou uma significativa redução na procura pela qualificação no âmbito do GDF.

Indicadores da Unidade de Relacionamento com o Terceiro Setor:

INDICADOR 1 - QUANTITATIVO	
Descrição/Objetivo: Contribuir para implementação de sistema integrado de prestação de atividades públicas não exclusivas de Estado por meio das Organizações Sociais e OSCIP's.	
Justificativa:	Colaborar no redesenho da atuação do Estado, no desenvolvimento de suas funções sociais, por meio das Organizações Sociais e OSCIP's, com ênfase nos modelos gerenciais flexíveis.
Responsável:	URTS
Periodicidade:	Anual
Polaridade:	maior-melhor
Unidade de Medida:	Percentual
Fórmula:	Total de demandas atendidas/total de demandas
Linha de base/V0:	100%
Indicador/2017	47,62%

INDICADOR 2 - QUALITATIVO	
Descrição/Objetivo: Contribuir para implementação de sistema integrado de prestação de atividades públicas não exclusivas de Estado por meio das Organizações Sociais e OSCIP's	
Justificativa:	Colaborar no redesenho da atuação do Estado, no desenvolvimento de suas funções sociais, por meio das Organizações Sociais e OSCIP's, com ênfase nos modelos gerenciais flexíveis
Responsável:	URTS
Periodicidade:	Anual
Polaridade:	maior-melhor
Unidade de Medida:	Percentual
Fórmula:	Total de demandas Qualificadas/total de demandas atendidas
Linha de base/V0: (2008/2014)	5%
Indicador/2015	0,00%
Indicador/2016	0,1
Indicador/2017	0,0775
Indicador/2018	4%

PROCESSOS OS	QUANTIDADE					
	2008/2016	2008/2014	2015	2016	2017	2018
SITUAÇÃO						
EM ANÁLISE (URTS/SES)	34	3	11	20	8	8
QUALIFICADOS/RENOVAÇÃO	5	2	0	3	2	3
INDEFERIDOS	50	26	5	19	5	1
REVOGADOS	14	12	1	1	0	0
SUSPENSOS	0	0	0	0	2	2
CASSADOS	0	0	0	0	1	0
ANULADOS	32	19	0	13	0	0
TOTAL	135	62	17	56	18	14
LINHA DE BASE/V0	3,7	3,23	0	5,36	13,33	25

PROCESSOS OSCIP	QUANTIDADE					
	2008/2016	2008/2014	2015	2016	2017	2018
SITUAÇÃO						
EM ANÁLISE (URTS)	2	2	0	3	3	0
QUALIFICADOS/RENOVAÇÃO	4	3	0	1	4	5
INDEFERIDOS	34	33	1	0	0	1
REVOGADOS	5	2	0	3	0	0
CASSADOS	0	0	0	0	0	1
ANULADOS	0	0	0	0	0	0
TOTAL	45	40	1	7	7	7
LINHA DE BASE/V0	8,89	7,5	0	14,29	57,14	35,71

PROCESSOS	METAS (Linha de Base: V0)	MEDIÇÃO 2018
Taxa de atendimento de demandas OS/OSCIPs	100%	47,62%
Taxa de Qualificação de OS/OSCIPs	5,15%	3,79%

8 COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SCG

O Governo do Distrito Federal editou o Decreto nº 39.103/2018, de 06/06/2018, que revogou os dispositivos constantes do Decreto nº 36.519/2015, estabelecendo as diretrizes e normas gerais de licitações, contratos e outros ajustes para a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, no qual manteve o interesse pela manutenção do regime centralizado de compras e licitações, de modo a buscar economia de escala, a eficiência nas contratações, a padronização de procedimentos e tantos outros benefícios que, direta ou indiretamente, colaboram para que os órgãos se dediquem essencialmente às suas finalidades, tendo a Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG/SEPLAG) um papel preponderante nesse processo.

Diante deste cenário, a SCG/SEPLAG optou pela criação de um modelo misto de compras públicas em que se associam a compra efetivamente centralizada e realizada pela SEPLAG, orientada pelo plano anual (Sistema e.PACC) e por demandas de outras unidades, com as compras descentralizadas e realizadas pelas entidades e órgãos com a devida autorização da administração do GDF, porém conduzidas integralmente em um único "ambiente" tecnológico e suas normativas.

O resultado da centralização dos processos licitatórios do GDF em um único conjunto de sistemas permitirá a criação de sistemas de informações gerenciais do conjunto dos gastos das compras públicas de serviços e bens de consumo, realizadas pela estrutura de administração direta e indireta do GDF, composta no período por 21 secretarias, 31 administrações regionais, 28 entidades e 5 órgãos especializados, alguns dos quais realizando suas compras e contratações por meio de sistemas externos, cujo uso está condicionado a dispêndio de recursos.

O Governo do Distrito Federal, sob a responsabilidade da SEPLAG e o planejamento e coordenação da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), instituiu, em 26 de outubro de 2016, por intermédio do Decreto nº 37.729, o Programa de Gestão de Compras Governamentais (ComprasDF). O Programa tem por objetivo normatizar e realizar o gerenciamento eficiente, eficaz e efetivo da cadeia integrada de suprimentos - ciclo de compras públicas, dos órgãos e instituições integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do GDF, com requisitos inovadores e sustentáveis, alinhado aos objetivos estratégicos do Programa GESTÃO DF, para assegurar o equilíbrio fiscal e a capacidade de investimento estatal, além de dotar o governo de mecanismos para buscar eficiência de execução e de gestão para resultados, tendo como perspectivas:

- FINANCEIRA** — Garantir economicidade e padrões de qualidade na compra governamental e contribuir ao equilíbrio fiscal e à garantia da capacidade de investimento do GDF.
- PARTES INTERESSADAS** — Oportunizar maior participação das partes interessadas no modelo de governança do ComprasDF.
- PROCESSOS** — Revisar e melhorar continuamente os processos do Ciclo de Compras do COMPRASDF e entregar resultados de excelência, eficiência e transparência.
- APRENDIZADO E CRESCIMENTO** — Realizar a gestão do conhecimento da SCG/SEPLAG resultante do aprendizado do modelo de governança do ComprasDF.

Por meio do Decreto nº 39.211, de 05 de junho de 2018, foi instituído o Portal de Compras do Distrito Federal e os Sistemas Corporativos relacionados a seguir:

Portal ComprasDF: Trata-se de um ambiente *web* com a consolidação das informações relativas a compras governamentais, onde serão disponibilizados artefatos utilizados nos processos de compras, links úteis, link para os sistemas, manuais, cadernos técnicos, catálogo de materiais virtual, SINJ e outros. SEI 00410-00019439/2017-40.

- O Portal entrou em produção no dia 28/12/2018 no endereço: portal.compras.df.gov.br;

- A realização de melhorias no layout das telas e o desenvolvimento de relatórios e dashboard automatizado estão previstos exercício financeiro de 2019.

Sistema Corporativo de Compras Governamentais (e-ComprasDF Novo): O ambiente operacional em desenvolvimento pela COPLAM/SCG, a ser utilizado pelo Governo do Distrito Federal, visa consolidar o planejamento, a execução e o gerenciamento dos processos de aquisição instruídos pelos órgãos requisitantes para a realização dos procedimentos licitatórios, conforme informações constantes no processo SEI nº 00040-00051879/2018-46.

- O sistema entrou em produção no dia 28/12/2018, dessa forma, pode ser acessado no endereço: sistemas.compras.df.gov.br;

- Estão sendo realizados ajustes para corrigir alguns erros detectados;

- O sistema antigo (endereço: www.compras.df.gov.br), ficará ativado para que se caso haja problema no novo sistema, não haja interrupção no processo licitatório. Além disso, se faz necessário concluir todos os procedimentos licitatórios iniciados no sistema antigo (DE PARA);

- As demais funcionalidades do sistema e-comprasDF, continuarão a ser desenvolvidas para que se possa, no primeiro semestre de 2019, implantar nos demais órgãos e entidades do GDF, o qual ensejará ampla divulgação e capacitação;

- O sistema demanda contínua manutenção para se manter atualizado.

Sistema Corporativo de Gestão de Suprimentos (e-SUPRIDF): Desenvolvido em plataforma *web*, que permitirá o gerenciamento on-line do material de almoxarifado, além da ampliação do controle e da transparência no Ciclo de Compras Públicas do Distrito Federal. Os órgãos do GDF que fazem uso do SIGMANET, ficarão obrigados a registrar as entradas (recepções e transferências) e saídas (pedidos, transferências e baixas) de materiais dos almoxarifados no novo Sistema e-SUPRIDF.

- O sistema subiu em produção no dia 18/12/2018, dessa forma, pode ser acessado no endereço: esupri.df.gov.br;

- A Minuta de Portaria de regulamentação do sistema já foi aprovada pela Assessoria Jurídica Legislativa - AJL, autuada no processo SEI nº 00410-00016626/2018-52. Dessa forma, estamos aguardando a nova gestão definir o momento oportuno para assinar e publicar o normativo;

- Foi realizada a migração dos almoxarifados e posição do estoque dos 75 almoxarifados;

- A COPLAM/SCG e a COSUP/SCG estão realizando ajustes da migração (estoque);

- A COPLAM/SCG está acompanhando a correção dos relatórios da OS 05, no qual se faz necessário realizar ajustes em dois relatórios;

- A COPLAM/SCG está confeccionando o manual das funcionalidades essenciais do almoxarifado do órgão;

- Após a troca de governo, o qual ensejará novas designações de servidores para compor o quadro técnico do GDF será feita ampla divulgação do sistema e capacitação.

Sistema Corporativo de Gestão de Contratos (e-Contratos) – 100% do Módulo de Gestão Administrativo desenvolvido, restando apenas a implantação do Módulo de Faturamento que encontra-se em desenvolvimento:

- O sistema entrou em produção no dia 15/01/2018, dessa forma, pode ser acessado no endereço: econtratos.df.gov.br;
- Até o dia 28/12/2018 o sistema contabilizava 1835 contratos cadastrados, que equivale a 85% dos contratos informados pelos órgãos (2.159) em resposta a circular desta Pasta.

O e-ContratosDF inaugurou uma nova era na gestão pública. A iniciativa automatizou os processos das contratações públicas, uma vez que todos os procedimentos serão registrados e realizados no sistema.

O sistema atende todo o ciclo de vida das operações de contratações do Governo do Distrito Federal e opera de forma integrada com os principais sistemas estruturantes do GDF (SIGRH, SIGGO e SEI). Sendo assim, o e-Contratos, se efetiva na Administração Pública, como um dos maiores sistemas transformadores que permitirá e consolidará o conceito e os procedimentos de como é formalizada e executada a contratação pública.

Os órgãos desenvolviam suas próprias soluções, cujo objetivo tinha caráter individual para tratamento e controle das informações referentes as contratações. Essas iniciativas isoladas, concorriam para manutenção da descentralização e não disponibilizavam elementos suficientes para que o Governo do Distrito Federal pudesse tratar essas informações de forma padronizada.

Dessa forma, considerando a legislação e sistemática adotada para a contratação, o GDF precisava dispor de uma ferramenta capaz de realizar o controle das contratações, a fim de proporcionar o gerenciamento eficiente, eficaz e efetivo, visando a padronização e a racionalização das compras governamentais, a redução dos custos e a melhoria da qualidade dos gastos nas compras públicas, além de garantir maior transparência para os procedimentos adotados.

Cumprir registrar que o e-Contratos oferecerá à sociedade, a transparência e o controle social sobre a aplicação dos recursos, alusivo às contratações do GDF, promovendo uma quebra de paradigmas. Essa sistemática de divulgação, permite que todos os envolvidos e interessados tenham o conhecimento total e irrestrito das regras e critérios que permeiam a escolha dos fornecedores que executarão os contratos no âmbito regional.

Ademais, é importante ressaltar que o e-contratos é um instrumento público que possibilita aos órgãos a gestão eficiente do processo de contratação por meio do gerenciamento on-line de todos os contratos, desde a formalização, a execução, a fiscalização até a quitação do instrumento.

O e-contratos proporciona ainda, aos Órgãos de Controle internos e externos, a celeridade na identificação dos principais tipos de irregularidades, a análise dos resultados encontrados e a consequente proposição de medidas preventivas, com o objetivo de sanar a prática do ato ilegal e ilegítimo.

O sistema, gera relatórios, onde o próprio usuário especifica e executa suas consultas, sem necessidade de desenvolvimento de programas específicos.

A concepção e o desenvolvimento do e-ContratosDF na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, é fruto de um esforço conjunto entre diversos parceiros: SEPLAG, SEF e CAESB. Este arranjo institucional foi viabilizado por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica.

Contribuições importantes têm sido proporcionadas pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), com proposições de melhorias nos normativos vigentes e na sugestão de novas funcionalidades.

Em síntese, o e-ContratosDF vem inovando no modelo de gestão das contratações, imprimindo celeridade aos procedimentos e desburocratizando as atividades fins, com destaque na substituição gradual do processo físico pelo eletrônico e no registro de todos os procedimentos de celebração, execução, acompanhamento e quitação em tempo real, possibilitando um maior controle social e democratizando o acesso às ações do Governo.

Em 14 de junho de 2017, por meio da Portaria Conjunta nº 30, constante no processo SEI nº 00410-00012005/2017-19, foi instituído Grupo de Trabalho para planejar e executar ações necessárias à integração dos do o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017 (10234059), entre esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal (CAESB), consoante informações constantes no Processo SEI nº 00410-00013822/2017-94, tendo por objeto:

1.1.1 - A Cessão do direito de uso sem ônus do Sistema de Gestão de Contratos – E-Contratos DF, devidamente customizados às necessidades da SEPLAG/DF, conforme solicitado à Inicial e desenvolvido pela CAESB;

1.1.2 - O intercâmbio de informações, especificações técnicas e anotações complementares utilizadas no desenvolvimento do sistema que possa ser utilizado na gestão interna, promovendo assim a implementação de forma efetiva dentro da competência institucional e regimental, de novas funcionalidades por intermédio de desenvolvimento colaborativo. As evoluções desenvolvidas por ambos partícipes serão compartilhadas durante o prazo de vigência do presente termo;

1.1.3 - A Utilização da Rede GDFNet, sem ônus, para promover a conexão das unidades da CAESB;

1.1.4 - A conexão lógica das unidades da CAESB por meio da rede GDFNet, de acordo com a viabilidade técnica e o planejamento da expansão da rede, considerando, sempre que possível, as prioridades definidas pela CAESB.

Posto isto, nos termos do Decreto Distrital nº 39.211/2018, o e-Contratos é de uso obrigatório para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, que utilizam o SIGGo nos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, e conforme previsão do art. 2º da referida Portaria, os órgãos e entidades ficam obrigados a cadastrar os seus instrumentos vigentes no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 09/07/2018.

No dia 09/07/2018, foi expedida a Circular SEI-GDF n.º 2/2018 - SEPLAG/SCG/CACC/DACC para conhecimento, ampla divulgação e adoção, no que couber, do Decreto Distrital nº 39.211, de 05 de julho 2018, e da respectiva Portaria nº 314, de 06 de julho de 2018, e ainda, para comunicar sobre a realização dos cursos de capacitação para os servidores que desempenham o perfil de analistas de formalização, responsáveis pelo cadastramento/administração dos contratos celebrados no órgão. A capacitação se iniciou com uma palestra de apresentação, no dia 23/7, às 14:30h - no auditório da Escola de Governo (EGOV), e com oficinas de 24 a 27/7, das 09h às 12h e das 14h às 17h, nos laboratórios 6 e 18 - Workshop: Sistema Corporativo de Gestão de Contratos(e-CONTRATOSDF). Salienta-se que, tão logo esteja concluído o desenvolvimento do módulo de faturamento, serão realizados cursos para os perfis de fiscal e gestor dos contratos.

A adoção de tecnologias de gestão consolidadas pelo mercado (Business Process Management - BPM), iniciada em 2016, segue em 2018, desta feita, associando os fluxogramas das atividades desempenhadas em cada coordenação com os procedimentos e funcionalidades dos novos sistemas de compras disponibilizados no período.

O Programa ComprasDF vem implementando, desde o seu lançamento, um conjunto de práticas que lograram configurar uma nova metodologia para o ciclo de compras, o que vem despertando o interesse de outros estados da federação e de outros países. Um exemplo é a participação da SEPLAG, representada pelo subsecretário da SCG, no evento Global Public Procurement Conference 2018, realizado sob a coordenação do African Development Bank, em colaboração com o Inter-American Development Bank (IaDB) em Washington, de 18 a 29 de setembro de 2018.

A SCG participou de vários Grupos de Trabalho relacionados a normas, a modelos e a procedimentos conforme relação exemplificativa abaixo:

- Grupo de Trabalho da Rede Nacional de Compras Públicas - RNCP, comunidade sustentável que agrega agentes de licitação em nível nacional e visa promover a difusão de informações e experiências em prol do aprimoramento das compras públicas brasileiras. A Rede envolverá unidades de compras da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de outros entes que fomentam a modernização das compras públicas. Lançada oficialmente no dia 19 de junho de 2018 pelo secretário executivo do Ministério Público, a rede tem como entregas de curto prazo, estruturar o regimento interno e construir o modelo de governança da RNCP. Para conhecer melhor a iniciativa acesse: <https://www.compraspublicasbrasil.gov.br/>;
- Grupo de Trabalho Credenciamento - Portaria nº 289, de 22 de junho de 2018 – que visa o processamento do credenciamento de empresas autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para atuar como administradora de benefícios, visando a disponibilização de plano de saúde aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Governo do Distrito Federal;
- Grupo de Trabalho para a discussão, acompanhamento e verificação do grau de internalização, nos documentos internos e nos procedimentos das Empresas Estatais do Distrito Federal, das regras relativas ao regime de compras para empresas estatais, em conformidade com a Lei federal 13.303, de 30 de junho de 2016, instituído pela Portaria/SEPLAG nº 180 de 27 de abril de 2018;
- Grupo de Trabalho para desenvolver estudos com o objetivo de alterar o Decreto Distrital nº 26.851/2006, que regula no âmbito do Distrito Federal a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

Por fim, cumpre destacar que a SCG/SEPLAG vem se empenhando para dotar o Programa ComprasDF e, em especial, os sistemas corporativos de estratégias que garantam a sua sustentabilidade, preservem o investimento e consolidem as inovações para que o Programa cumpra com a proposta de melhoria contínua dos padrões de economicidade, controle, transparência e eficiência no gasto e no atendimento às necessidades da população.

2.9 GESTÃO ESTRATÉGICA

No Plano Plurianual – 2016-2019, as ações desta Subsecretaria que fazem parte do Programa Temático 6203 – Gestão para Resultados são: adoção de técnicas modernas de gestão como modelos de monitoramento e avaliação e contratualização de resultados.

No final de 2017 foram confeccionados, em conjunto com os órgãos e instituições, os Acordos de Resultados, com metas para o período 2017/2018. Para 2018, foram pactuadas 178 metas, das quais 36 foram concluídas até 29/11/2018.

São monitorados, atualmente, 231 projetos previstos nos Acordos de Resultados, que possuem diferentes níveis de gestão. Os projetos foram classificados da seguinte forma:

A1: Projetos relevantes para a população, com característica mais fortemente intersetorial e gerenciamento central, sob a responsabilidade desta Subsecretaria, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e do Escritório de Projetos Especiais-SEPE para garantia das entregas;

A2: Projetos relevantes para a população, com execução local e necessidade de articulação desta Subsecretaria e da Casa Civil para garantia das entregas;

A3: Projetos relevantes para a população, com execução local e gerenciamento pelo próprio órgão executor e monitoramento desta Subsecretaria;

B: Projetos relevantes para a população, com entregas de longo prazo e possibilidade de gerenciamento pelo próprio órgão, com monitoramento desta Subsecretaria.

Projetos A1

A Subsecretaria de Programas, Processos e Projetos Estratégicos - SUPPE gerencia 12 projetos A1. Sete servidoras, incluindo a subsecretária, estão responsáveis por este trabalho. Estes projetos exigem gerenciamento diário, reuniões semanais entre os integrantes da

equipe do projeto para ponto de controle e reuniões especiais de gestão, coordenadas pelo próprio Governador ou Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais. Em 2018, até o mês de novembro, foram realizadas 361 reuniões para gerenciamento de projetos especiais, sendo algumas organizadas pela Subsecretaria e outras convocadas pelo órgão executor:

- Hospital da Criança: 85 reuniões organizadas pela SUPPE;
- CEUs das Artes – QNR 02 e QNM 28: 34 reuniões organizadas e participação em outras 22;
- Criança Candanga: 39 reuniões organizadas e participação em outras 11;
- Construção de 04 novos CDPs: 08 reuniões organizadas e participação em outras 04;
- Videomonitoramento: 17 reuniões organizadas e participação em outras 11.
- Trevo de Triagem Norte e Ligação Torto-Colorado (LTC e TTN): participação em 62 reuniões;
- Implantação das Estações do Metrô – 106 Sul, 110 Sul e Estrada Parque: 08 reuniões organizadas e participação em outras 39;
- Implantação da Penitenciária do Distrito Federal III – 21 reuniões organizadas.

Do esforço empreendido, os projetos avançaram e foram transpostos problemas.

Dos projetos gerenciados/monitorados pela Subsecretaria, até outubro de 2018, foi possível obter o resultado: implantação de dois CEUs das Artes em Ceilândia, um na QNR 02 e outro na QNM 28; abertura do Bloco II do Hospital da Criança; entrega parcial das obras do Trevo de Triagem Norte; início das obras de implantação das estações 106 Sul e 110 Sul; Conclusão da instalação das 400 câmeras de Videomonitoramento; Confecção da cartilha do Programa Criança Candanga.

Projetos A2

Ao todo são 14 projetos monitorados, dos quais 12 preveem a implantação de Centros de Educação de Primeira Infância - CEPIS. Destes, um foi inaugurado em 2017, quatro inaugurados ao longo de 2018, outras dois estão com previsão de implantação ainda este ano e outros cinco CEPIS estão em construção.

Os projetos intersetoriais A2 demandaram, em 2018, a realização de 11 reuniões de gerenciamento:

- Unidade de Internação de Brazlândia: 04 reuniões;
- Implantação de CEPIS: 06 reuniões;
- Parque Burle Marx: 02 reuniões.

Projetos A3/B

Esta Subsecretaria monitora ainda 93 projetos tipo A3 e 70 projetos tipo B, totalizando 163. Nesta SUPPE, 10 servidores estão diretamente envolvidos no monitoramento destes projetos. Para atualização das informações dos projetos no sistema Gestão-DF são organizadas reuniões mensais entre a equipe da SUPPE e os AGEPs dos órgãos. Até dezembro/2018 foram realizadas 69 reuniões para atualizações de informações sobre esses projetos.

Além destas, a equipe também participou de reuniões extras com o intuito de tratar pendências, promover a gestão e dar encaminhamentos a alguns projetos A3/B:

- Implantação do Hospital Público Veterinário – 1 reunião;
- Implantação do Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília – participação em 7 reuniões;
- Implantação de Complexos Culturais: Samambaia e Planaltina: 02 reuniões;
- Implantação da Feira Permanente da Estrutural: 3 reuniões;
- Penitenciária Feminina do Distrito Federal: 2 reuniões;
- Ampliação da DF 047: 3 reuniões;
- Modelo de Atenção Primária À Saúde: 1 reunião.

Visita e registro fotográfico de obras e projetos

Esta Subsecretaria ainda realiza visita às obras acompanhadas com a finalidade de averiguar o andamento e alimentar o sistema Gestão-DF com registro fotográfico da evolução das obras. Até 28 de dezembro foram realizadas 559 vistorias a obras diversas.

Projetos monitorados e não previstos em acordos de resultados:

Além dos projetos previstos nos acordos de 2018, a SUPPE também contribuiu no monitoramento de projetos não pactuados nos acordos de resultados:

- Reforma da Rodoviária do Plano Piloto: organização de 05 reuniões e participação em outras 03, além de monitoramento do projeto;
- Implantação do Centro de Capacitação Feminina no Sol Nascente: 03 reuniões realizadas e participação em outras 04, além de monitoramento do projeto.

Avaliação de resultados – RARS de projetos estratégicos

Como parte do Modelo de Gestão, são realizadas as reuniões de avaliação de resultados.

A Reunião de Avaliação de Resultados – RAR é coordenada pela Secretaria de Planejamento e organizada pela SUPPE, e destina-se a apresentar ao Governador, diante dos dirigentes dos órgãos selecionados, o andamento das entregas previstas nos acordos, identificar entraves na execução dos projetos, apresentar soluções e guiar a tomada de decisão.

No início deste ano as Reuniões de Avaliação de Resultados - RARs foram suspensas devido ao trabalho de estruturação do Portal Balanço de Prioridades, que ficou a cargo da equipe desta SUPPE.

Após o lançamento do Portal, foram realizadas 19 Reuniões de Avaliação de Resultados – RARs, divididas entre reuniões organizadas por esta Subsecretaria e outras promovidas pela Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos. Para a organização das RARs, a SUPPE ainda coordenou oito reuniões prévias de alinhamento de informações com dirigentes.

Em abril, em razão da necessidade de afastamento dos dirigentes que concorreram às eleições, houve grande mudança no secretariado de Governo, havendo necessidade de apresentação do Modelo de Gestão para Resultados aos novos dirigentes.

Por fim, em razão da priorização de agenda do Exmo. Sr. Governador, as reuniões de projeto especiais e as RARs, desde junho, passaram a ser coordenadas pelo Secretário Chefe da Casa Civil e Chefe de Gabinete da Governadoria.

Curso para assessores de gestão da estratégia e projetos-AGEPS

Em setembro, em parceria com a Unidade de Gestão da Estratégia e Informação - UGEI, foi promovido o primeiro curso certificado de capacitação para as Assessores de Gestão Estratégica e de Projetos na grade da Escola de Governo – EGOV.

A parceria com a EGOV garantiu certificação aos servidores, ao todo, foram 34 inscritos. O curso teve duração total de 20 horas, dividido em cinco dias. Os próprios servidores desta Subsecretaria e daquela Unidade ministraram as aulas.

Os conteúdos abordados no curso foram: gestão estratégica, implantação do Modelo de Gestão para Resultados, ferramentas de apoio para o trabalho do AGEP, navegação no sistema Gestão-DF, indicadores e noções de gerenciamento de projetos, itens essenciais para o fluxo de trabalhos destes assessores.

O objetivo do curso foi o de subsidiar a continuidade na implementação dos elementos da estratégia do Governo, consolidar e disseminar o Modelo de Gestão para Resultados do Distrito Federal e, ainda, garantir a atualização dos atores envolvidos nesse processo.

Além deste curso, ao longo de 2018, a SUPPE realizou outras 18 capacitações pontuais com os AGEPS, abordando o Modelo de Gestão para Resultados, noções de gestão de projetos e utilização do Sistema Gestão-DF.

Portal de balanço de prioridades

A equipe desta Subsecretaria esteve envolvida, no período de janeiro a março de 2018, no levantamento de informações, refinamento e estruturação do Portal Balanço de Prioridades. Foram cadastradas, no portal, 2.246 iniciativas de Governo, que respondem aos 472 compromissos pactuados no plano de governo 2015-2018.

Cada iniciativa cadastrada traz informações das ações realizadas, acesso a normas relacionadas e fotos quando se trata de obra.

Para este trabalho foram organizadas 33 reuniões de levantamento e validação de informações com dirigentes e Assessores de Gestão da Estratégia e Projetos dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

O Portal foi lançado no dia 02 de abril de 2018. No mês de julho foi desativado o link para o público externo por determinação eleitoral, permanecendo o acesso por meio do Sistema Gestão-DF. Mesmo sem acesso ao público externo, a equipe da SUPPE realizava rotineiramente a atualização das informações e a inserção de novos dados.

Cadernos de emendas 2019

Esta Subsecretaria coordenou a elaboração dos cadernos de proposição de emendas distrital e federal para 2019. Foram organizadas 29 reuniões, entre fevereiro e julho de 2018, para levantamento e validação das propostas. O trabalho foi feito em parceria com a equipe da Governança, Subsecretaria de Planejamento-SUPLAN, Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP, Casa Civil e Governadoria.

Balanço 2015-2018

Em novembro a SUPPE foi designada a colaborar com o evento de prestação de contas dos 4 anos de Governo, previsto para ocorrer em dezembro, ficando responsável por consolidar informações e subsidiar a criação um portal de realizações, reunindo os principais resultados da gestão entre 2015 e 2018.

A Subsecretaria utilizou como base os dados do portal de balanço de prioridades e, por meio da rede de gestão, validou as informações com gestores de cada área. Em parceria com a UGEI/SEPLAG também está colaborando com a formatação da estrutura do site e reunindo, também, outros materiais relevantes para publicação no portal.

O portal foi publicado em 14/12/2018 e disponibilizado no link: <http://gestao2015-2018.df.gov.br/>.

Outras atividades

A SUPPE integrou o Comitê de Planejamento da Agenda Futura do Governador. Em 2018 foram realizadas 18 reuniões, nas quais a Subsecretaria contribuiu com informações sobre projetos estratégicos destinados a compor agenda do Exmo. Sr. Governador para realização de visitas e inaugurações de equipamentos e obras.

2.10 ATENDIMENTO AO SERVIDOR – OUVIDORIA

A Ouvidoria da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF apresenta o relatório de atividades referente ao período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2018, no qual constam informações de forma sintéticas e analíticas sobre as 918 manifestações registradas nesta Ouvidoria, sendo: 498 manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal (OUV-DF) e 420 manifestações recebidas pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

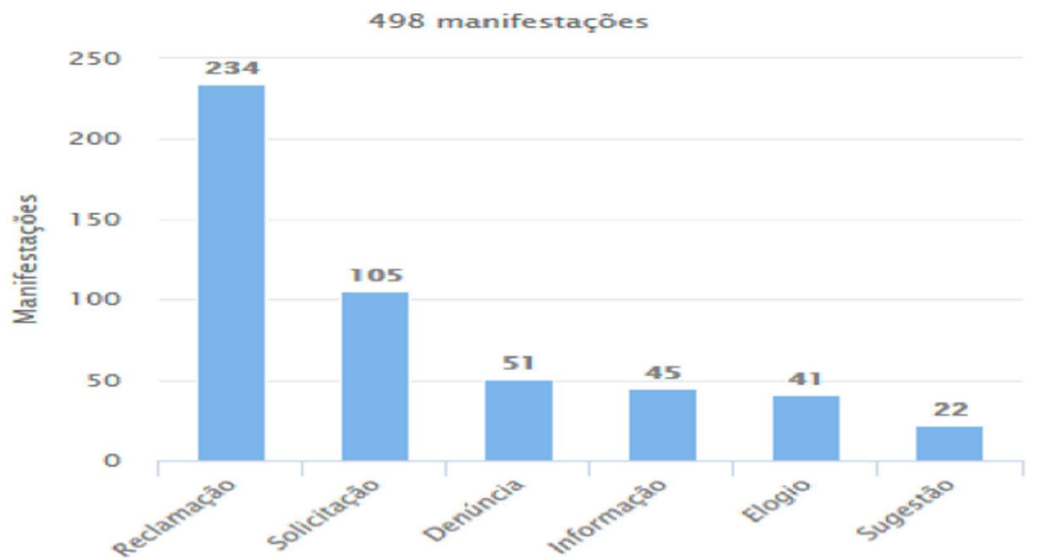
Sistema de ouvidoria do distrito federal – OUV-DF

• Manifestações recebidas

No período de janeiro a dezembro de 2018 foram registradas no OUV-DF 498 manifestações, representando 54% do total das demandas recebidas por esta Ouvidoria, essas divididas nas tipologias: reclamação, denúncia, solicitação, elogio e sugestão. Observou-se que as demandas tipificadas como reclamação totalizaram 234 registros, representando quase 46% das manifestações recebidas pelo OUVDF, concentrando-se, assim, o maior quantitativo de pleitos desta Ouvidoria, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 1

Gráfico 1
Por Classificação

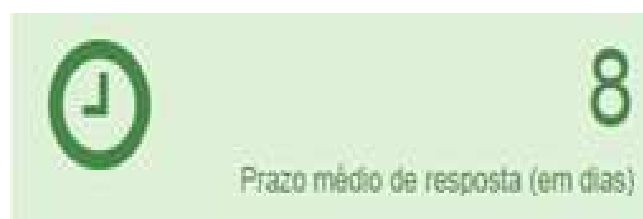
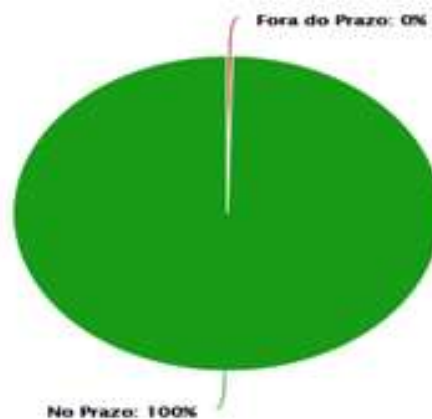


Prazo resposta

Das manifestações tratadas neste período, observou-se que o tempo médio de resposta ao cidadão foi de 8 dias, ressaltando que o prazo regimental para atendimento das demandas encontra-se estabelecido em 20 dias, permitindo-se prorrogação de igual período no caso das denúncias. Observa-se no gráfico, abaixo, que esta Ouvidoria obteve um percentual de 100% no índice de cumprimento do prazo de resposta.

Gráfico 2

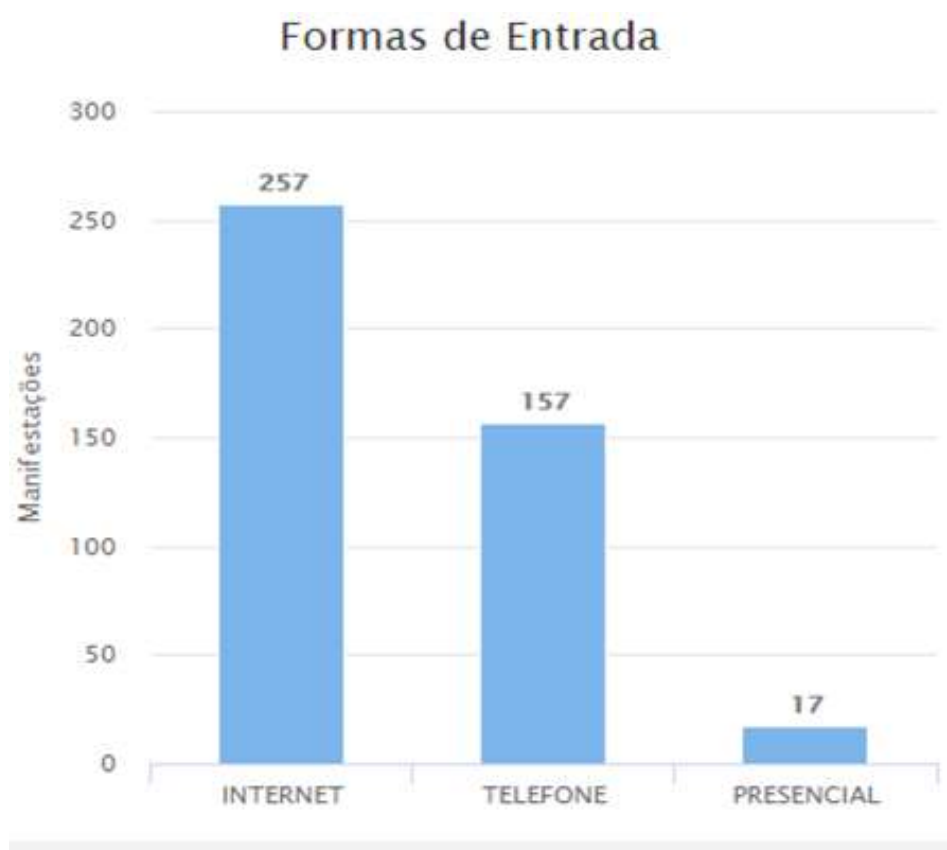
Índice de Cumprimento do Prazo de Resposta



Canais de atendimento

No período analisado observou-se, também, que o principal canal de entrada das manifestações ocorreu via internet, onde o registro foi realizado diretamente pelo cidadão. Em seguida destacou-se a Central de Atendimento do GDF por meio do telefone 162. Sendo que a forma de atendimento presencial apareceu em terceiro lugar, conforme demonstrado no gráfico abaixo

Gráfico 3



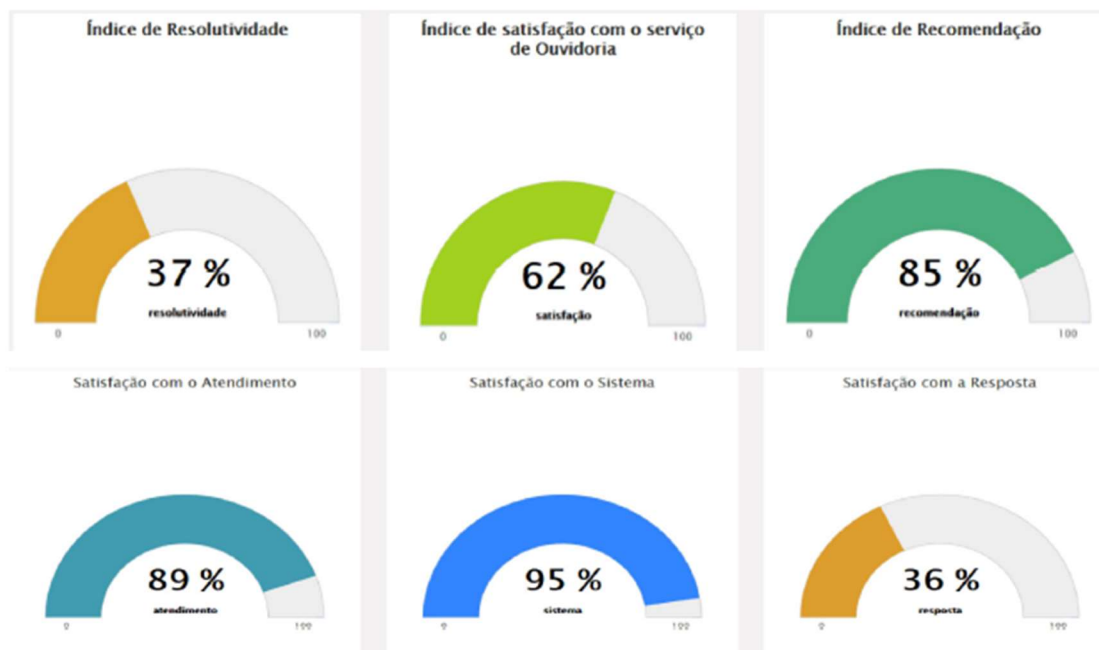
Pesquisa de satisfação

Das 498 manifestações recebidas pelo OUV-DF, 133 foram avaliadas pelo cidadão, correspondendo a um percentual de aproximadamente 27% das demandas recebidas. Cabendo-nos destacar que, no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, o cidadão teve a opção de qualificar a resposta recebida como "resolvida" ou "não resolvida", e, ainda, ter preenchido a pesquisa de satisfação do nosso serviço de Ouvidoria, ressalvando-se que tal avaliação não foi obrigatória. Considerando a avaliação do cidadão, obtivemos um índice de resolutividade de 37%, expressando nosso percentual de demandas resolvidas. É importante ressaltar que, das 133 avaliações realizadas, 62% dos cidadãos se mostraram satisfeitos com o serviço prestado por esta Ouvidoria e 85% recomendariam nossos serviços a outros cidadãos.

Segue abaixo os gráficos em relação à pesquisa de satisfação do cidadão.

Gráfico 4

Gráfico 2



Sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão – eSIC

- Manifestações recebidas

e-SIC - TRATAMENTO DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Informações	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Set	out	nov	dez	total
	33	46	49	46	41	24	25	42	26	42	35	11	420
TOTAL													420

TABELA 1 - QUANTO A FORMA ESCOLHIDA PELO CIDADÃO PARA REALIZAR O PEDIDO

PEDIDOS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Set	out	nov	dez	TOTAL
PRESENCIAIS	2	3	2	2	4	1	0	2	3	6	17	2	44
INTERNET	31	43	47	44	37	23	25	40	23	36	18	9	376
TOTAL	33	46	49	46	41	24	25	42	26	42	35	11	420

TABELA 2-QUANTO AO TRATAMENTO CONFERIDO AOS PEDIDOS

PEDIDOS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	Set	out	nov	dez	TOTAL
CONCEDIDOS	30	29	41	34	34	11	18	36	23	32	29	10	327
NEGADOS	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
REENCAMINHADOS	3	15	8	12	7	13	7	6	3	10	6	1	91
TOTAL	33	46	49	46	41	24	25	42	26	42	35	11	420

TABELA 3 - QUANTO A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

MÊS	1ª	2ª
JANEIRO	1	0
FEVEREIRO	1	0
MARÇO	2	0
ABRIL	2	0
MAIO	3	1
JUNHO	4	0
JULHO	1	0
AGOSTO	1	3
SETEMBRO	2	0
OUTUBRO	3	0
NOVEMBRO	3	0
DEZEMBRO	1	0

No e-SIC foram recebidas 420 manifestações, representando aproximadamente 46% do total das demandas recebidas. Importante mencionar que o e-SIC não possui tipologias de classificação e que o seu acesso pode ser feito via internet e de forma presencial.

Das manifestações tratadas no e-SIC no período, foi observado que o tempo médio de resposta ao cidadão foi de 7 dias, ressaltando que o prazo regimental é de 20 dias, admitindo-se prorrogação por mais 10 dias, mediante justificativa expressa ao cidadão.

Vale destacar que a Ouvidoria da SEPLAG, ao longo do período relatado, atendeu às demandas dos usuários em um prazo inferior ao determinado na legislação vigente e ao mesmo tempo com qualidade, clareza, objetividade e buscando sempre utilizar uma linguagem cidadã, como forma de levar a melhor prestação de serviços aos manifestantes que direcionam suas demandas a esta Ouvidoria.

2.11 – GOVERNANÇA

A Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA-DF foi criada pelo Decreto nº 36.240, de 2 de janeiro de 2015, com o objetivo de produzir o ambiente institucional necessário para promover o equilíbrio financeiro e orçamentário para dar estabilidade e sustentabilidade para a execução das políticas públicas por parte do Distrito Federal.

Com o objetivo de cumprir com suas atribuições, no ano de 2018 a Governança-DF editou decretos visando conter os custos da máquina pública distrital, os quais requereram da equipe da Unidade de Apoio à Governança um minucioso trabalho de análise, participação de reuniões técnicas, consolidação de textos, quais sejam:

- Decreto 38968 de 03/04/2018 - Dispõe sobre o Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCOPEP e dá outras providências.
- Decreto 39014 de 26/04/2018 - Dá nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.
- Decreto 39033 de 07/05/2018 - Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para monitorar a execução orçamentária e financeira no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, com vistas ao pagamento das despesas do último ano de mandato.
- Decreto 39406 de 26/10/2018 - Inclui o art. 82-A e art. 140-C no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que "Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências."
- Decreto 39420 de 05/11/2018 - Altera o Decreto nº 36.240, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o mecanismo de Governança no âmbito do Governo do Distrito Federal.
- Instrução Normativa 1 de 15/08/2018 - Estabelece procedimentos destinados a limitar os gastos no âmbito do Distrito Federal, em cumprimento ao art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.
- Ordem de Serviço 1 de 05/02/2018 - Dispõe sobre a instrução dos processos destinados à GOVERNANÇA-DF com demandas de repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão de contratos de prestação de serviços contínuos, e dá outras providências.

Até 26 de dezembro foram realizadas 87 reuniões da GOVERNANÇA-DF, com 1245 propostas analisadas, tendo como principais demandas apresentadas pelos diversos órgãos e entidades: 411 suplementações orçamentárias; 104 capacitações; 144 comunicações, debates e orientações; 118 ajustes orçamentário para DEA; 99 excepcionalizações diversas; 82 contratos e convênios; 90 descontingenciamentos e 41 antecipações cota quadrimestral.

Comitê de Políticas de Pessoal

A Unidade de Apoio à Governança auxiliou o Comitê de Políticas de Pessoal a realizar 36 reuniões até o momento, para discutir e deliberar acerca de 38 itens relacionados a políticas salariais, desenvolvimento de recursos humanos, benefícios trabalhistas, quadros de pessoal, concursos públicos e processos seletivos, desligamentos e aposentadorias, acumulação de cargos e aumento de despesas de pessoal dos órgãos da administração direta, fundações e autarquias.

Comitê de Governança de Empresas Públicas

O Comitê de Empresas Públicas com apoio da UAG teve 22 encontros para deliberar sobre 69 demandas relacionadas à participação acionária do Distrito Federal, sobre a gestão de pessoas das empresas estatais, sua avaliação e classificação e o estabelecimento de diretrizes de atuação dos representantes do Distrito Federal, tendo tratado, inclusive, de questões relacionadas a pessoal e negociações com a força de trabalho.

Foi criada pelo Decreto nº 38.771/2017, a Unidade de Coordenação das Empresas Estatais - UCEst, Unidade subordinada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para operacionalizar a coordenação das Empresas Estatais Distritais, atribuição imposta à SEPLAG pelo art. 2º, inciso XIV do Decreto 36.825/15.

O objetivo primordial da UCEst é o fortalecimento da governança das Empresas Estatais do Distrito Federal promovendo o seu acompanhamento, articulação e integração de suas políticas, bem como opinar na proposição de diretrizes e parâmetros de atuação dessas empresas. Integra a Câmara de Governança na qualidade de Secretaria Executiva do Comitê de Governança de Empresas Estatais, que exerce com auxílio da Unidade de Apoio à Governança, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 36.240/2015 em sua nova redação: § 2º O CEEst deve dispor de Secretaria Executiva, a ser exercida pela Unidade de Coordenação das Empresas Estatais - UCEST, com o auxílio da Unidade de Apoio à Governança, ambas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Comitê da Qualidade do Gasto Público

Com a assessoria da Unidade de Apoio à Governança, o Comitê da Qualidade do Gasto promoveu 19 reuniões para deliberar sobre 398 propostas, sendo alterações orçamentárias e contratações de menor vulto, assim como eventos de capacitação e autorização para viagens, quando ultrapassados os limites estipulados pelo Decreto nº 38.182, de 5 de maio de 2017, que estabeleceu uma redução de 10% para execução das despesas com aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias, cabendo aos titulares de cada Pasta gerir e zelar pelo cumprimento do citado normativo.

Unidade de Apoio à Governança

Ao longo de 2018 foram recebidos 2.339 processos no SEI, os quais passaram por triagem, análise técnica, inserção em pauta, consolidação dos resultados, execução dos procedimentos decorrentes, atendimento aos demandantes e fornecimento de informações relativas aos trabalhos desenvolvidos. Vale ressaltar que, desse total de processos, 660 não passaram por deliberação dos Colegiados, uma vez que há uma delegação de competência aos Subsecretários do Orçamento Público/SEPLAG e do Tesouro/SEF para analisar a real necessidade em situações previamente estabelecidas em Ata e, quando cabível, tomar as providências pertinentes, como também há caso em que as demandas entram no controle da Unidade de Apoio à Governança, contudo, são restituídas aos demandantes para complementação de informações e/ou adequações conforme Instrução Normativa GOVERNANÇA antes mesmo que os membros tomem ciência.

Ademais, foi desenvolvido um trabalho de levantamento de dados, séries históricas, situação atual da execução, análises e proposições diversas do universo orçamentário, visando subsidiar o Gabinete SEPLAG e a própria Governança.

Coordenação de Registro e Acompanhamento – CORA

A despeito do auxílio prestado à Unidade de Apoio à Governança sobre as demandas apresentadas pelos diversos órgãos, a fim de serem submetidas aos colegiados, a Coordenação de Registro e Acompanhamento – CORA foi responsável pelo acompanhamento das reuniões com as Unidades e coordenação de grupos de trabalho para revisão e elaboração de normas, dentre os quais elencamos acontecimentos registrados em 2018:

- a. elaboração da Instrução Normativa nº 01/2018 que estabeleceu até a publicação do decreto de Encerramento de exercício os procedimentos destinados a limitar os gastos no âmbito do Distrito Federal, em cumprimento ao art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- b. coordenação do Grupo de Trabalho que elaborou o Decreto de Encerramento de Exercício nº 39.400/2018, ressaltando que nos anos anteriores sempre participou como colaboradora, pela expertise;
- c. alterações dos Decretos nº 37.121/2016 que dispõe sobre a racionalização do gasto público e nº 36.240/2015 que trata dos mecanismos da Câmara de Governança e seus Comitês;
- d. elaboração e edição da Ordem de Serviço nº 01/2018 que dispõe sobre a instrução dos processos destinados à GOVERNANÇA-DF com demandas de repactuação, prorrogação e reequilíbrio/revisão de contratos de prestação de serviços contínuos;

e. elaboração e edição da Portaria nº 447/2018 que dispõe sobre a instrução dos processos destinados ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento referente à solicitação de alteração orçamentária para pagamento de despesas de exercícios anteriores;

f. elaboração e edição da Portaria Conjunta SEPLAG/SEF/CGDF nº 64/2018, que instituiu Comissão com objetivo de analisar o relatório dos Saldos de empenho encaminhado pelas Unidades Orçamentárias, conforme parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018;

g. elaboração das alterações do Decreto nº 32.598/2010 que dispõe sobre as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Sem embargo do trabalho normativo, a CORA também participou ativamente das reuniões abaixo destacadas:

- Reprogramação orçamentária das Secretarias de Estado de Educação, de Saúde, de Desenvolvimento Humano, bem como da Empresa dependente Companhia da Nova Capital - NOVACAP e da Autarquia Serviço de Limpeza Urbana - SLU, em virtude da necessidade de adequação orçamentária ao fluxo financeiro elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- Reavaliação e alerta às Unidades orçamentárias com maior volume de dotação empenhada sem liquidação acerca dos procedimentos para o encerramento do exercício de 2018 e não menos importante, o cumprimento do art. 42 da LRF, qual seja: "Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício." Diante da importância do tema foram convocadas 25 Unidades Orçamentárias, as quais encaixavam-se na situação exposta, são elas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
23901	FUNDO DE SAÚDE DO
18101	SECRET. DE EDUCAÇÃO DO - SEEDF
22101	SECRET. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
32101	SECRET. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
24101	SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO - METRÔ- DF
26204	TRANSPORTE URBANO DO - DFTRANS
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN
25101	SECRET. DE TRAB., DESENV. SOCIAL, MULHERES, IGUALD. RAÇAL E DIR. HUMANOS
51101	SECRET. DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO - CODHAB
09101	SECRET. DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
34101	SECRET. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO
25904	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
26101	SECRET. DE MOBILIDADE
20101	SECRET. DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO - PRÓ-JURÍDICO
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO - FUNDEFE
21101	SECRET. DO MEIO AMBIENTE

- Avaliação dos recursos financeiros recebidos pelas Operações de Crédito Internas e Externas em detrimento aos valores empenhados com 11 Unidades Orçamentárias abaixo em destaque, o que possibilitou constatar a viabilidade de execução dos projetos constantes dos financiamentos com diferenças negativas (entre empenhado e liquidado) maiores que R\$ 5

milhões, enfatizando a necessidade de avaliar os saldos de empenho em cumprimento ao art. 42 da LRF e cuidado com a emissão de novos empenhos e, se eventualmente não for executado, cancelar os saldos de empenho, a partir deste momento, em cumprimento ao Decreto de Encerramento de Exercício. As reuniões resultaram satisfatórias, pois as 11 Unidades comprometeram-se em cancelar os eventuais saldos de empenhos das Operações que não receberem o devido repasse. Do montante de R\$ 263 milhões negativos, espera-se o cancelamento de cerca de R\$ 160 milhões.

Unidade Orçamentária
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA NOVA CAPITAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMPANHIA DO METROPOLITANO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- Correção das informações acerca dos registros de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, solicitadas pela Circular nº 04/2018, em auxílio à Controladoria-Geral do DF e com objetivo de obter o correto montante da dívida paga até a presente data e de que exercícios são de fato. Foram realizadas 5 reuniões com as Unidades que não responderam em tempo hábil, quais sejam: Administração Regional do Núcleo Bandeirante, DETRAN, FUNAP, Fundo de Saúde do DF e Secretaria do Trabalho e do Empreendedorismo. Foram realizadas 10 reuniões com Unidades para correção e validação dos dados informados.

E por fim, a CORA enviou cerca de 50 mensagens SIGGO com objetivo de informar as decisões do Colegiado, informar as normas publicadas e de interesse da Governança e das Unidades Orçamentárias, alertas quanto ao cumprimento dos dispositivos legais, convocações para reuniões acerca de assuntos de que tratam as decisões da Câmara de Governança-DF e seus Comitês.

Gestão de Emendas Parlamentares

No âmbito da Unidade de Apoio à Governança, temos a equipe de gestão das emendas parlamentares que envidou esforços na concepção de um novo modelo de gestão e acompanhamento de emendas parlamentares e, em 2018, atuou para instituir o Sistema de Controle de Emendas Parlamentares – SISCONEP, nos termos do Decreto nº 38.968 em 4 de abril de 2018, com o intuito de normatizar o acompanhamento da gestão de projetos financiados por dotações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares distritais.

Até 2017 a SEPLAG dispunha somente do SISCONEP módulo interno para cadastro das emendas parlamentares com numeração sequencial, organizadas por parlamentar autor, programa de trabalho completo e nomenclatura do subtítulo, bem como a informação sobre o desbloqueio das respectivas emendas.

Em 2018 o SISCONEP passou a dispor de novos módulos, criando uma engrenagem digital para os processos de execução e controle das emendas parlamentares, que além de estruturar, qualificar e oferecer as informações relativas às emendas parlamentares, a ferramenta possibilita que o parlamentar se comunique com o Executivo sobre o projeto pretendido, permite que sejam incorporadas as análises sobre possíveis impedimentos técnico, jurídico ou operacionais, como também disponibiliza funcionalidades para planejamento, gerenciamento e monitoramento das ações a serem realizadas.

Assim, os Módulos PARLAMENTAR, CASA CIVIL, SEPLAG e UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS sistematizam as fases do processo de execução e controle das emendas parlamentares, em que os agentes envolvidos tomam ciência do que acontece e agem dentro

da plataforma gerencial, tornando completamente eletrônico as solicitações de desbloqueio e bloqueio de dotações orçamentárias referentes a emendas parlamentares. Convém registrar que o Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO permanece como o sistema oficial dos procedimentos orçamentário-financeiros, servindo como base de informação do SISCONEP.

Em consonância com a implantação do Sistema, houve necessidade de capacitar os usuários. Para tanto, foram realizadas reuniões com os assessores parlamentares, com servidores da Casa Civil e promovido um intenso treinamento na Escola de Governo do Distrito Federal voltado para as Unidades Orçamentárias executoras, de modo a apresentar a nova sistemática e capacitar quanto à utilização da ferramenta. O curso do Módulo Unidade contemplou 8 turmas em laboratórios de informática, habilitando aproximadamente 170 agentes públicos.

O quinto módulo é uma interface exclusiva para o cidadão, o MÓDULO CIDADÃO, onde é possível ter uma visão geral das emendas parlamentares, de forma fácil, ampla e consolidada, bem como sobre a execução de seus respectivos programas de trabalhos do exercício corrente. Este Módulo permite a verificação do autor da emenda, tipo de emenda, status da emenda, programa de trabalho, unidade gestora dos recursos, os valores empenhados e liquidados, como também disponibiliza um glossário com explicações para os principais termos técnicos relacionados ao orçamento público e à tramitação de emendas parlamentares.

O Decreto nº 38.968/2018 instituiu também o Caderno de Emendas com o objetivo de sugerir aos Deputados Distritais os projetos com maior possibilidade de execução, a partir dos projetos considerados estratégicos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Distrital.

A Unidade de Gestão das Emendas Parlamentares/UAG participou em conjunto com a Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos/SEPLAG, a Coordenação de Estratégia e Políticas Intersectoriais da Governadoria, de todas as reuniões com os representantes das unidades executoras, no intuito de identificar as propostas tecnicamente exequíveis, num curto horizonte de tempo.

A validação das propostas ocorreu em parceria das equipes para selecionar os projetos considerados aptos a receber dotações oriundas de emendas parlamentares, desde que atendidos os requisitos abaixo transcritos, estabelecidos pelo § 2º do art. 6º da Portaria Conjunta CACI-SEPLAG nº 47, de 27 de julho de 2018, cuja publicação também é resultante da atuação desta Unidade.

- Obras: projeto executivo pronto, terreno livre de ocupações e interferências, de domínio do Distrito Federal e que possua destinação da área compatível como objeto das obras;
- Projetos: projeto exequível, passível de funcionamento de acordo com os recursos humanos já disponíveis no órgão proponente;
- Atividades: ações de natureza continuada relevantes e necessárias ao desenvolvimento das Políticas Públicas.

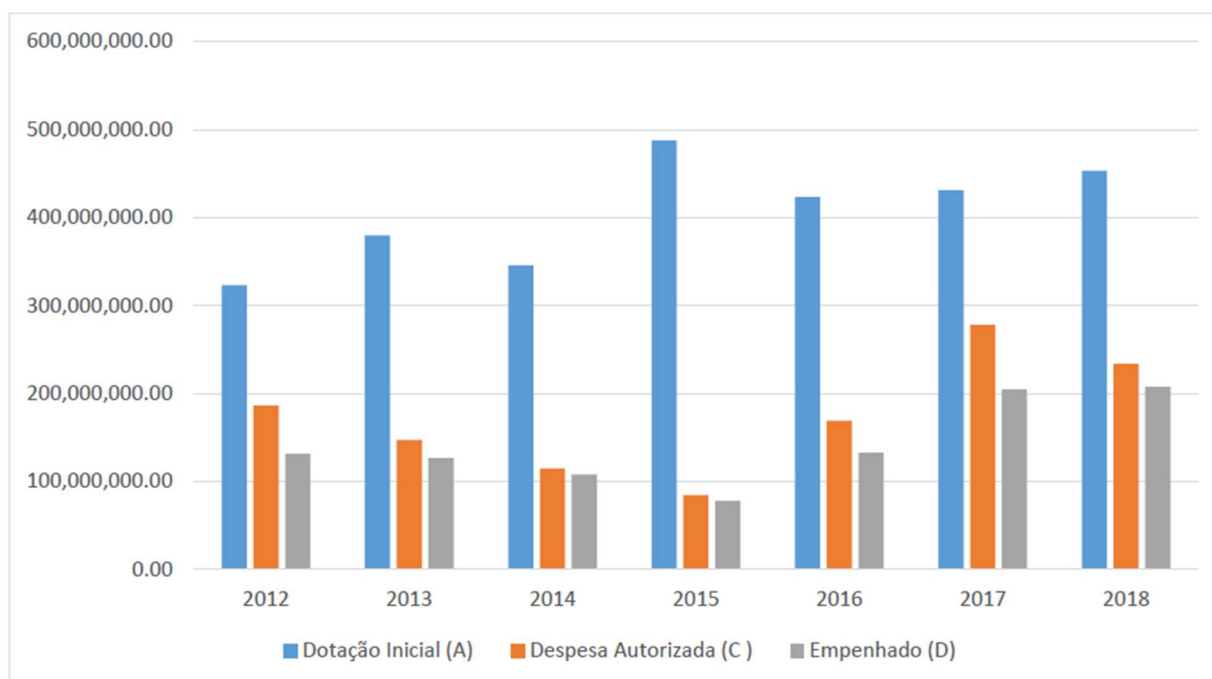
Importa realçar que, a partir do SISCONEP e do Caderno de Emendas, houve uma melhora significativa na execução das emendas, conforme Tabela abaixo:

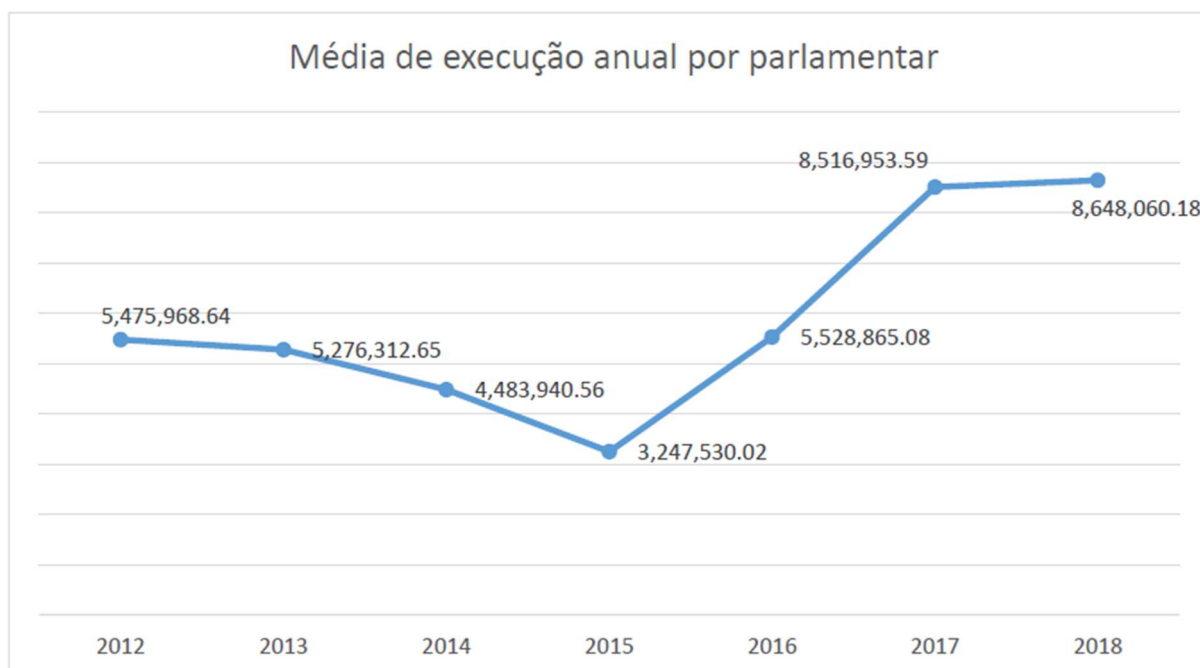
Tabela - Demonstrativo da Execução das Emendas

Exercício	Dotação Inicial (A)	Alteração (B)	Despesa Autorizada (C)	Empenhado (D)	Liquidado (D)	% Execução (D/C)	Média de execução anual por Parlamentar
2012	323.315.300,00	- 137.788.737,00	186.370.685,27	131.423.247,46	92.302.258,27	70,52	5.475.968,64
2013	379.786.812,00	- 195.245.705,01	147.357.041,52	126.631.503,65	86.416.984,85	85,94	5.276.312,65
2014	345.625.000,00	- 230.717.737,00	114.749.827,40	107.614.573,40	92.256.446,91	93,78	4.483.940,56
2015*	487.715.151,00	- 212.585.293,60	84.417.000,00	77.940.720,56	32.389.621,67	92,33	3.247.530,02
2016	423.115.000,00	- 201.716.347,00	168.979.527,34	132.692.761,81	88.968.491,79	78,53	5.528.865,08
2017	430.807.066,00	- 150.904.257,00	278.146.901,00	204.406.886,13	139.694.870,17	73,49	8.516.953,59
2018	453.308.188,00	- 98.308.207,00	233.386.987,76	207.553.444,20	181.707.286,72	88,93	8.648.060,18

Fonte: SISCONEP e SIGGO (*No exercício de 2015 não houve registro no SISCONEP)

Gráfico - Demonstrativo da Execução das Emendas





Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado o 1º Ano	Alcançado o 1º Ano	Desejado o 2º Ano	Alcançado o 2º Ano	Desejado o 3º Ano	Alcançado o 3º Ano	Fonte
1453 - IMPLEMENTAR, HOMOLOGAR O NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	%		01/01/0001	ANUAL	5	0	35	0	40	3	SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 5 / UO 32101 / OE 5
<p>Justificativa: 2016 - O trâmite de contratação para o desenvolvimento do referido projeto encontra-se no bojo do processo 414.000.869/2015. Em 2016, ocorreu a produção do termo de referência, mas a publicação do Pregão Eletrônico apenas ocorreu no dia 02 de janeiro de 2017, fincando para o novo exercício a aquisição do novo sistema. Por essa razão, o índice não foi alcançado, pois o alcance da meta dependia diretamente da contratação almejada.</p> <p>2017 - Realizado o Pregão Eletrônico 103/2016 alusivo a contratação da Solução Integrada de Gestão de Pessoas, que atualmente encontra-se suspenso pela Decisão nº 36/2018, de 18 de janeiro de 2018. Desta forma, considerando que ainda não houve a indicação do vencedor do Pregão 103/2016 e respectivo início do processo de implantação do novo sistema, informamos que não houve avanço em relação a porcentagem informada em 2017.</p> <p>2018 - Em virtude dos diversos recursos impetrados pela Empresa Wipro*, o contrato com a Empresa Digidata somente foi assinado em agosto de 2018. A primeira Ordem de Serviço deu-se somente em 21 de setembro de 2018 após definição do planejamento e a Comissão e Implantação. Em novembro/dezembro de 2018 foi realizado o mapeamento do primeiro Macroprocesso. O projeto do novo Sistema de Gestão de Pessoas possui o total de 29 Macroprocessos.</p>											
1671 - RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTÁRIO (EM MIL)	R\$	-514	31/01/2015	ANUAL	-1.422	- 686	-610	-975	-305	-528	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2 / UO 32101 / OE 2
<p>Justificativa: 2016 - Segundo a LRF, a meta de Resultado Primário é estabelecida na LDO. A LDO 2016 sofreu uma alteração e a meta inicial de -1.422 ficou alterada para -1.927. A meta foi atingida, sendo o valor apurado melhor do que o desejado.</p> <p>2017 - A Subsecretaria de Orçamento Público-SUOP informou que a meta estipulada foi superdimensionada, uma vez que o previsto na LDO/2017 foi de -2.067.</p> <p>2018 - A aferição do indicador foi efetuada com os dados divulgados no Relatório de Gestão Fiscal - RGF e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, ambos divulgados pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Cabe ressaltar que são dados da execução financeira consolidada do Distrito Federal, sendo que sua performance depende da atuação da gestão e desempenho financeiro do governo.</p>											
1450 - SERVIDORES CAPACITADOS	PESSOA		01/01/0001	ANUAL	6.000	14226	7.000	11.861	7.000	11044	EGOV / SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 4 / UO 32101 / OE 4
<p>Justificativa: 2016 - O indicador reflete o número de servidores atendidos nos cursos e eventos presenciais realizados com instrutoria interna e cursos na modalidade de ensino a distância (EAD): Cursos presenciais: 12.407 servidores capacitados; Cursos a distância: 1.859 servidores capacitados.</p> <p>2017 - Em 2017, a EGOV capacitou 11.861 servidores que concluíram as atividades e receberam certificados. Isso representa um resultado 68% maior do que a meta, de 7.000 capacitações. Desses, 9.766 foram capacitados em cursos presenciais e 1.456 em cursos de EaD. Também integram o número de capacitações os 639 servidores que participaram do X Consad com recursos do Fundo Pró-Gestão.</p> <p>2018 - O indicador reflete o número de servidores atendidos nos cursos e eventos presenciais realizados com instrutoria interna e cursos na modalidade de ensino a distância (EAD).</p>											
1452 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (OUV-DF)	PESSOA		01/01/0001	ANUAL	700	1088	750	1.261	750	918	OUVIDORIA/SEPLAG / UO 32101 / OE 4 / UO 32101 / OE 4

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado o 1º Ano	Alcançado o 1º Ano	Desejado o 2º Ano	Alcançado o 2º Ano	Desejado o 3º Ano	Alcançado o 3º Ano	Fonte
<p>Justificativa: 2016 - Durante o exercício de 2016 as manifestações direcionadas a Ouvidoria da SEPLAG atingiu o total de 1.088 (mil e oitenta e oito) atendimentos :- Atendimentos aos servidores: 535;- Atendimentos aos cidadãos: 553. 2017 - Os atendimentos da Ouvidoria-SEPLAG contemplam, não apenas as demandas provenientes dos servidores do GDF, mas todos os atendimentos à população do DF. No período de janeiro a dezembro de 2017, foram recebidas 1.261 manifestações na Ouvidoria-SEPLAG, sendo 665 registradas no Sistema de Ouvidoria-DF e 596 registradas no Sistema e-SIC. Do total de atendimentos de 2017, 220 foram reencaminhadas para outros órgãos do Distrito Federal e 1.041 direcionadas para áreas técnicas da SEPLAG. 2018 - Em 2018, a Ouvidoria recebeu 498 protocolos pelo Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal-Ouv-DF e 420 protocolos pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).</p>											
1756 - ECONOMIA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO	%	14,86	02/01/2018	ANUAL	15	17	20				COPLAM/ SCG/ SEPLAG / UO 32101 / OE 3
<p>Justificativa: 2018 - Os dados para compor o indicador são extraídos dos Sistemas e-Compras e ComprasNet e evidenciam a eficiência da máquina pública para elevar a capacidade do Estado de entregar resultados à sociedade.</p>											
1666 - LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL/RCL	%	48,01	31/01/2015	ANUAL	<=49	46,82	<=48	46,07	<=47	<=43,46	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2 / UO 32101 / OE 2
<p>Justificativa: 2016 - A meta foi atingida, pois o índice apurado ficou abaixo do desejado. Apesar disso, está acima do limite prudencial de 46,55%, determinado pela LRF. 2017 - O índice ficou abaixo da meta estipulada, pois a despesa de pessoal não cresceu na mesma proporção da RCL. 2018 - A aferição do indicador foi efetuada com os dados divulgados no Relatório de Gestão Fiscal - RGF e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, ambos divulgados pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Cabe ressaltar que são dados da execução financeira consolidada do Distrito Federal, sendo que sua performance depende da atuação da gestão e desempenho financeiro do governo.</p>											
1757 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS EM LICITAÇÕES HOMOLOGADAS (EM VALOR)	%	30	30/04/2018	ANUAL	30	25	35				COPLAM/ SCG/ SEPLAG / UO 32101 / OE 3
<p>Justificativa: 2018 - Houve uma redução no percentual em razão da homologação do Pregão Eletrônico nº 113/2018-SCG/SEPLAG, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizado e integrado de gestão de frota, para atender as unidades do GDF. Todavia, não logrou êxito a classificação de empresas enquadradas no perfil de microempresas e empresas de pequeno porte.</p>											
1703 - TAXA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO NA SCG	%	74,39	31/12/2016	ANUAL	-		80	95,5	85	75,5	COPLAM/SCG/SEPLAG/UO 32101/OE3 / UO 32101 / OE 3
<p>Justificativa: 2017 - Os resultados superiores na conclusão de processos de aquisição, observados no período, se devem à implementação de práticas atualizadas de gestão do processo licitatório e da política gerencial em curso da busca permanente por melhorias contínuas. 2018 - Em relação ao indicador, a SCG/SEFP tem relativo controle sobre todas as variáveis que impactam o resultado de conclusão dos procedimentos licitatórios, como exemplos podemos citar a questão de paralização de licitações pelo TCDF e TJDF, a morosidade na correção de Termos de Referências e ou outros documentos da fase interna dos processos licitatórios pelos órgãos demandantes, bem como a desistências de processos licitatórios pelos órgãos demandantes da SCG/SEFP.</p>											
1667 - TOTAL DOS INVESTIMENTO/RCL	%	9,39	31/01/2015	ANUAL	10	3,44	10	4,15	10	4,55	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2 / UO 32101 / OE 2
<p>Justificativa: 2016 - O comprometimento dos recursos orçamentários com despesas de pessoal e custeio, bem como o impacto da crise econômica, não permitiram o atingimento do percentual proposto. 2017 - O índice não foi obtido devido a frustração no ingresso de operações de crédito, ocasionando o cancelamento de cerca de R\$ 200 milhões de investimento e, ainda, pelo equacionamento do déficit existente, não permitindo maior destinação de recursos de fonte do tesouro para investimentos. 2018 - A aferição do indicador foi efetuada com os dados divulgados no Relatório de Gestão Fiscal - RGF e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, ambos divulgados pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Cabe ressaltar que são dados da execução financeira consolidada do Distrito Federal, sendo que sua performance depende da atuação da gestão e desempenho financeiro do governo.</p>											
1700 - ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE AGEPS	%	100	31/12/2016	ANUAL	-		100	100	100	100	SUPPE/SAGE/SEPLAG/UO 32101/OE 3 / UO 32101 / OE 3
<p>Justificativa: 2017 - Todos os 58 Ageps responsáveis pelas informações de seus respectivos órgãos receberam ao menos uma capacitação em 2017, seja em gestão de projetos ou em alimentação de indicadores, tendo como base o sistema Gestão DF o que reflete 100% da meta cumprida. 2018 - O indicador estabelecido foi aferido mediante fórmula que contempla o atendimento de toda demanda encaminhada à Suppe e Ugei. Em 2018, todos os Ageps nomeados receberam capacitação técnica quanto ao modelo de gestão e sistema de monitoramento vigente. Todos os indicadores do Acordo de Resultados foram monitorados pela CINDI, bem como foram realizadas as reuniões preparatórias relacionadas à toda Reunião de Acordo de Resultados agendada, o que corresponde ao resultado de 100%.</p>											
1699 - ÍNDICE DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DOS ACORDOS DE RESULTADOS	%	100	31/12/2016	ANUAL	-		100	100	100	100	SAGE/SEPLAG/UO 32101/OE3 / UO 32101 / OE 3
<p>Justificativa: 2017 - Todos os 240 indicadores pactuados nos Acordos de resultados foram monitorados pela Coordenação de Acompanhamento de Indicadores, com frequência mínima mensal. Alguns indicadores possuem periodicidade bianual, como o IDEB por exemplo, porém os mesmos foram monitorados via reporte no sistema Gestão DF. 2018 - O indicador estabelecido foi aferido mediante fórmula que contempla o atendimento de toda demanda encaminhada à Suppe e Ugei. Em 2018, todos os Ageps nomeados receberam capacitação técnica quanto ao modelo de gestão e sistema de monitoramento vigente. Todos os indicadores do Acordo de Resultados foram monitorados pela CINDI, bem como foram realizadas as reuniões preparatórias relacionadas à toda Reunião de Acordo de Resultados agendada, o que corresponde ao resultado de 100%.</p>											
1701 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PREPARATÓRIAS - PRÉ-RARS	%	100	31/12/2016	ANUAL	-		100	100	100	100	SUPPE/SAGE/SEPLAG/UO 32101/OE3 / UO 32101 / OE 3
<p>Justificativa: 2017 - Um total de 30 reuniões preparatórias foram realizadas no ano de 2017, com vistas a subsidiar e preparar não apenas as reuniões de Acordo de Resultados, mas também Reuniões dos Projetos especiais e Reuniões de Alinhamento da Estratégia. 2018 - O indicador estabelecido foi aferido mediante fórmula que contempla o atendimento de toda demanda encaminhada à Suppe e Ugei. Em 2018, todos os Ageps nomeados receberam capacitação técnica quanto ao modelo de gestão e sistema de monitoramento vigente. Todos os indicadores do Acordo de Resultados foram monitorados pela CINDI, bem como foram realizadas as reuniões preparatórias relacionadas à toda Reunião de Acordo de Resultados agendada, o que corresponde ao resultado de 100%.</p>											

6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	1076000,0	591556,47	591556,47	591556,47
0026 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	1076000,0	591556,47	591556,47	591556,47
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1076000,00	591556,47	591556,47	591556,47

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão mantém o Contrato nº 052/2017-SEPLAG, assinado em 17/11/2017, cujo objeto consiste na contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF para a disponibilização da mão de obra de até 60 (sessenta) sentenciados e egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	62473170,0	0,00	0	0
0009 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	1000000,0	0,0	0	0
0005 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL	55473170,0	0,00	0	0
0010 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - FISIOTERAPEUTA - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	1000000,0	0,0	0	0
0007 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	2000000,0	0,0	0	0
0006 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - ENFERMEIRO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	2000000,0	0,0	0	0
0008 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	1000000,0	0,0	0	0

9106 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	1500000,0	0,00	0	0
0002 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	1500000,0	0,00	0	0
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19122430,0	19797024,09	19797024,09	19310183,18
7007 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	9042003,0	8169903,25	8169903,25	7683062,34
7216 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL	10080427,0	11627120,84	11627120,84	11627120,84
9035 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94	18443730,0	17266405,19	17266405,19	17266405,19
0002 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL	18443730,0	17266405,19	17266405,19	17266405,19
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	4006078,0	1715988,52	1715988,52	1715988,52
0048 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	4006078,0	1715988,52	1715988,52	1715988,52
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	105545408,00	38779417,80	38779417,80	38292576,89

As ações relacionadas ao programa para operação especial foram, bem-sucedidas.

6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	180000000,0	191895155,35	191895155,35	191895155,35
7024 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	180000000,0	191895155,35	191895155,35	191895155,35
2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF	297768151,0	401997493,52	401997493,52	401838972,70
3875 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	243924442,0	295528628,34	295528628,34	295528628,34
3876 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL	47691156,0	103603687,06	103603687,06	103603687,06
3874 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	5652553,0	2865178,12	2865178,12	2706657,30

3877 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS PARA APOIO E SUPORTE PARA TERCEIROS EM TODO O DISTRITO FEDERAL EM 2018 - DISTRITO FEDERAL	500000,0	0,0	0	0
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	18108000,0	10939378,94	10939378,94	10739378,94
9639 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	18108000,0	10939378,94	10939378,94	10739378,94
2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	32203333,0	30137173,94	30137173,94	30137173,94
0009 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL	32203333,0	30137173,94	30137173,94	30137173,94
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	13167744,0	8994226,01	8994226,01	8437029,42
7897 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	13167744,0	8994226,01	8994226,01	8437029,42
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	9721778,0	11241155,35	11241155,35	11241155,35
7024 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	9721778,0	11241155,35	11241155,35	11241155,35
3943 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	5895896,0	914008,86	914008,86	680275,72
0003 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .	5895896,0	914008,86	914008,86	680275,72
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	715000,0	0,00	0	0
9712 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA--DISTRITO FEDERAL	715000,0	0,00	0	0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2591597,0	35000,00	35000,0	14000,0
9797 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	1591597,0	35000,00	35000,0	14000,0
9815 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - Execução de Obras e Reformas em Vestiários e Guaritas em todo Distrito Federal em 2018 - DISTRITO FEDERAL	1000000,0	0,0	0	0
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	10000,0	0,0	0	0
5373 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	1900000,0	1900000,0	1900000,0	1900000,0

0001 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL-- REGIÃO CENTRO OESTE	1900000,0	1900000,0	1900000,0	1900000,0
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1107000,0	8000,0	8000,0	8000,0
0054 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	1107000,0	8000,0	8000,0	8000,0
TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	563188499,00	658061591,97	658061591,97	656891141,42

CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão manteve, até 28/02/2018, a execução do Contrato nº 162/2012-SES, o qual tinha como objeto a contratação de agentes de integração para a operacionalização do programa de estágio firmado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Em 01/03/2018, foi assinado o Contrato nº 05/2018-SEPLAG, cujo objeto consiste na contratação de agentes de integração para a operacionalização do programa de estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio a alunos regularmente matriculados.

ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

A Subsecretaria de Segurança em Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE realizou, ao longo do exercício de 2018, atendimento a um público alvo de aproximadamente 109.836 servidores distribuídos nos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, além de servidores aposentados e pensionistas. Prestou, ainda, atendimento a servidores de outros estados no que se refere a perícias de trânsito.

SUBSAÚDE	
DOCUMENTOS/ 2018	QUANTIDADE
CIRCULAR	15
DEMANDAS JUDICIAIS	340
DESPACHOS + SEI	19.319
MEMORANDOS + SEI	1.512
NOTA TÉCNICA	42
NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA	3
OFÍCIOS	2.357
ORDEM E SERVIÇO	701
PORTARIA	7
PROJETO DE DECRETO	5
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO	17
REQUERIMENTOS	2.020
TOTAL	26.353

DIPEM

A atuação da Diretoria de Perícias Médicas/SUBSAÚDE/SEPLAG, ao longo deste período, foi pautada pelo respeito aos direitos dos servidores, pela diminuição de ações judiciais, pela parametrização dos processos de trabalho e pela busca da humanização do atendimento.

São realizações da DIPEM:

- **DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO SIAPMED EM PARCERIA COM A SUTIC**

O SIAPMED é um sistema de agendamento desenvolvido e implantado em parceria com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, que promoveu melhorias na qualidade do atendimento prestado e permitindo melhor gerenciamento das atividades inerentes à homologação de licenças médicas.

As atividades de atendimento se dividem em oito módulos: Perícia Médica, Processos, Promoção a Saúde, Psicologia, Readaptação, Assistência Social, Otorrinolaringologia, Fonoaudiologia. Cada Módulo de atendimento compreende diversos serviços relacionados entre si.

QUANTITATIVO DE AGENDAMENTOS NO SIAPMED – PERÍCIA MÉDICA

MÊS	QUANTIDADE DE AGENDAMENTOS
JANEIRO	4607
FEVEREIRO	5958
MARÇO	8234
ABRIL	8810
MAIO	8739
JUNHO	9534
JULHO	7725
AGOSTO	9062
SETEMBRO	7837
OUTUBRO	8905
NOVEMBRO	7117
DEZEMBRO	6338
TOTAL	92866

- **POSTOS AVANÇADOS**

O objetivo dos postos avançados da SUBSAÚDE/SEPLAG, regulamentados pela Ordem de serviço conjunta Nº 01 de 20 de setembro de 2016, é realizar o acolhimento dos servidores da SEE/DF, SES/DF e demais Secretarias e promover à coleta e sistematização dos dados relativos à saúde de cada indivíduo atendido.

Abaixo é apresentado o demonstrativo das licenças homologadas pela Perícia Médica da SUBSAÚDE, as quais foram lançadas no SIGRH pelos Postos Avançados durante o 1º semestre de 2018:

LANÇAMENTOS DE LICENÇAS NO SIGRH POR SECRETARIA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DEMAIS SECRETARIAS	8400	16,69%
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17358	34,48%
SECRETARIA DE SAÚDE	24583	48,83%
TOTAL	50341	100%

LANÇAMENTOS DE LICENÇAS NO SIGRH POR MÊS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
JANEIRO	5306	10,54%
FEVEREIRO	6503	12,92%
MARÇO	8665	17,21%
ABRIL	10168	20,20%
MAIO	10154	20,17%
JUNHO	9545	18,96%
TOTAL	50341	100%

PORTARIA CONJUNTA CODEPLAN

A Portaria Conjunta Nº 9 de 06 de março de 2017, estabelecida com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, tem como objetivo a inserção de dados relacionados aos afastamentos registrados nos prontuários médico-periciais dos servidores do Distrito Federal no SIGRH, relevante para a produção de dados epidemiológicos e para a construção de políticas de prevenção de doenças e promoção da saúde.

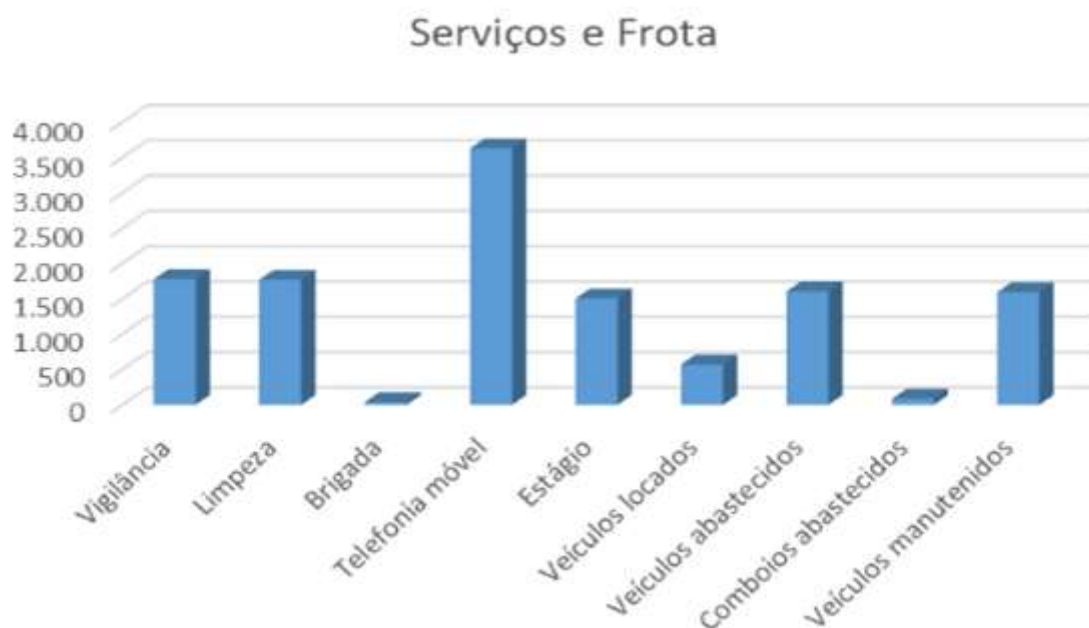
A coordenação das atividades desenvolvidas por estes servidores é feita pela Diretoria de Epidemiologia em Saúde - DIEPI.

<p>PRONTUÁRIOS ATUALIZADOS PELOS SERVIDORES DA CODEPLAN DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018</p>	<p>28.086</p>
---	---------------

MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (VIGILÂNCIA E LIMPEZA)

Em 2018, a Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos - SUCORP teve sob sua gestão 31 contratos corporativos, os quais possibilitaram a disponibilização de 1.782 postos de vigilância, 1.772 postos de limpeza, asseio e conservação, 37 postos de bombeiros civis (brigadistas), 572 veículos locados, 3.633 linhas de telefonia móvel e 1.508 estagiários. Além disso, foram abastecidos cerca de 1.608 veículos e 86 comboios, bem como foram realizadas manutenções preventivas e corretivas em 1.597 veículos. Foram atendidos por esses

contratos as 21 Secretarias de Estado, 31 Administrações Regionais, quatro órgãos especializados, além de autarquias, fundações e empresas públicas. Tais disponibilizações possibilitaram a manutenção cotidiana desses órgãos e entidades, contribuindo para que realizassem as suas atividades-fim.



Capacitação das Comissões Executoras e dos Executores Locais

Entre janeiro e setembro de 2018, houve cinco turmas do curso "Acompanhamento e fiscalização da execução de contratos - Módulo 1: teoria e prática", três turmas do curso "Acompanhamento e fiscalização da execução de contratos - Módulo 2: teoria" e três turmas do curso "Acompanhamento e fiscalização da execução de contratos - Módulo 3: Sistema de Fiscalização de Contratos", as quais tiveram, no total, 765 participantes. As vagas nesses cursos foram oferecidas, prioritariamente, aos integrantes das comissões executoras e aos executores dos contratos sob a gestão dessa Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos - SUCORP; vagas remanescentes foram disponibilizadas a executores de outros contratos.

Normatização de Procedimentos

Foram estabelecidas atribuições e competências no que se refere à supervisão, à coordenação, ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos corporativos, relativos à prestação de serviços de vigilância, limpeza, asseio e conservação e brigada contra incêndio e pânico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal por meio da Portaria nº 278, de 14/06/2018. Tal normatização, inicialmente proposta na forma de minuta de decreto e, depois, de minuta de Instrução Normativa, contempla procedimentos específicos necessários para o aprimoramento da gestão dos contratos corporativos que tem por objeto os serviços citados.

Recepção da Central 156

A SEPLAG passou a ter sob a sua responsabilidade, em 2018, a Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156. Isso ocorreu após a cessão da titularidade ativa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) à SEPLAG dos Contratos nºs 11/2013 e 02/2016. Por meio dessa Central, são prestados serviços e disponibilizadas informações da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal à população.

GESTÃO DE PRÓPRIOS

A Secretaria, por meio da Coordenações de Gestão de Próprios (COGEPRO/SUAG), desempenha atividades relacionadas ao planejamento da ocupação e manutenção dos

imóveis sob responsabilidade desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Escola de Governo do Distrito Federal, Centro de Logística), no que se refere a estudos de ocupação das Secretarias, execução de layouts e remanejamento de pontos elétricos nas edificações; incorporação de bens imóveis; controle e acompanhamento dos imóveis funcionais; administração predial, por meio de atividades de controle de acesso; manutenção predial e gerenciamento dos equipamentos, segurança, limpeza e serviço das edificações.

Além disso, realiza a execução técnica dos contratos relacionados à manutenção e administração predial, tais como: fornecimento de água e coleta de esgoto (CAESB); fornecimento de energia elétrica (CEB); serviços de vigilância, brigadistas e de conservação e limpeza, recepção do Edifício Anexo do Palácio do Buriti; acompanhamento de reeducandos do Sistema Penitenciário do DF – Fundação de Amparo ao Preso - FUNAP – entre outros.

Realiza, ainda, a gestão do patrimônio imobiliário do Distrito Federal, em especialmente quanto ao acompanhamento de Termos de Cessão de Uso e manutenção dos imóveis institucionais e funcionais sob responsabilidade desta SEPLAG.

- **Ações e Resultados Obtidos**

Durante o ano de 2018, além das atividades de rotina, a Coordenação de Gestão de Próprios acompanhou o Projeto “Cuidando do Bem Público” com os seguintes Subprojetos:

- Revitalização do Edifício Anexo do Palácio do Buriti;
- Buriti Sustentável;
- Segurança Institucional;
- Gestão do Patrimônio Imobiliário e
- Gestão de Ações de Manutenção Predial (Decreto nº 37.065/2016).

Seguem abaixo os resultados das 14 atividades do Projeto em 2018:



- **Administração Predial**

Por meio da Diretoria de Administração Predial e das suas unidades orgânicas foram realizadas as seguintes atividades:

Acompanhamento do consumo de água do Edifício Anexo

Trata-se de procedimentos de leitura diária do consumo de água, com o objetivo de identificar alterações no padrão de consumo para executar as correções necessárias a fim de reduzir o desperdício de água, conforme Decreto nº 39.514, 06/12/2018, que instituiu a política de redução de consumo de água pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, além da adoção das seguintes iniciativas:

- Implantação de boas-práticas para o consumo consciente da água: utilização de baldes de água na lavagem do hall e vidraças da Edificação;
- Divulgação permanente de campanhas de conscientização para a população do edifício;
- Treinamento contínuo dos colaboradores da limpeza e conservação para identificação de vazamentos, aumentando assim a resposta na manutenção e correção de problemas hidráulicos.

Resultado

- Redução do consumo de água do Edifício Anexo do Buriti de 5%, considerando os valores acumulados entre janeiro e outubro de 2018, em relação ao mesmo período de 2015, a despeito da reativação, em maio de 2018, da garagem do Edifício Anexo, que passou a disponibilizar vestiários com chuveiros para uso dos colaboradores terceirizados e de ciclistas, fato que produziu aumento do consumo de água potável da edificação.

Administração da Garagem do Anexo do Palácio do Buriti

O uso da garagem do Anexo foi reativado em maio/2018, ofertando 52 vagas de garagem para uso dos Secretários Adjuntos, Subsecretários, Chefes de Gabinete e demais cargos de natureza especial Símbolo CNE-02 dos órgãos ocupantes do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

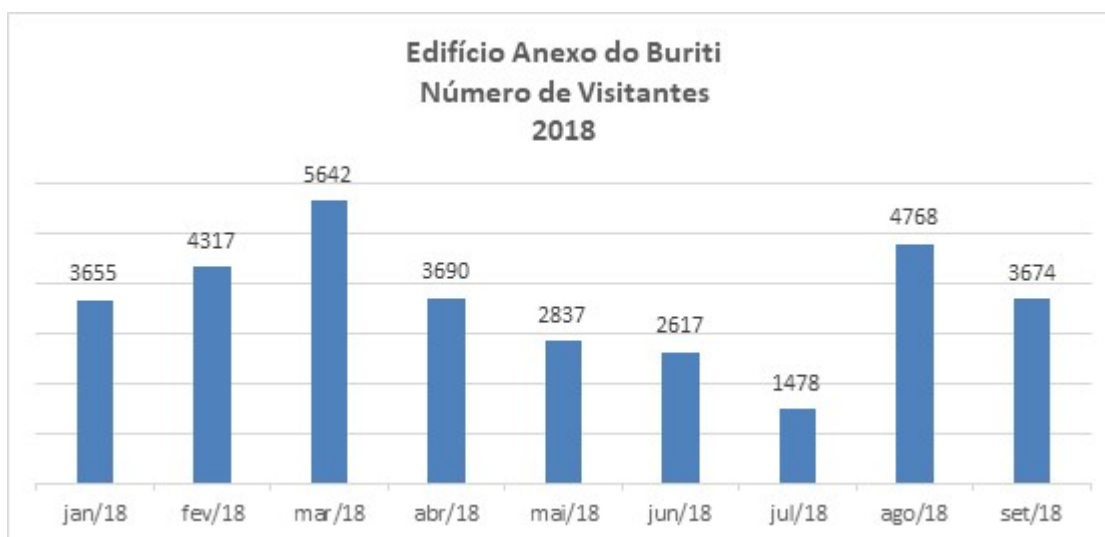
São também ofertadas 20 vagas no bicicletário, destinadas aos servidores e colaboradores que utilizam bicicletas para vir ao trabalho. No local há vestiários com chuveiros e armários para os ciclistas.

Bicicletário	
Mês	Quant. de usuários
junho	63
julho	35
agosto	71
setembro	47
outubro	64
Total	280

Fonte: COGEPRO/SUAG/SEPLAG

Controle de acesso ao Edifício Anexo do Palácio do Buriti

Até o mês de setembro de 2018 foi registrado o volume de 32.678 visitantes no Anexo do Buriti, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Sistema de Controle de Acesso

No mês de agosto de 2018 deu-se início ao funcionamento das catracas eletrônicas, o que possibilitou maior controle de acesso tanto dos servidores lotados no Anexo do Palácio do Buriti quanto dos visitantes.

O serviço de recepcionistas foi retomado no dia 01/10/2018 com a empresa G7 Assessoria, viabilizando maior agilidade no atendimento aos cidadãos que buscam os serviços oferecidos pelos Órgãos instalados no Edifício.

Serviços de vigilância no Edifício do Anexo do Palácio do Buriti

Os serviços de vigilância, terceirizado, são realizados por meio de rondas periódicas, que contemplam posições estratégicas do ponto de vista de segurança predial.

A vigilância também atua na contenção de possíveis invasões ao prédio por manifestantes. No ano de 2018, foram contabilizados 4 eventos em que a vigilância proceder à contenção de manifestantes.

Serviço de Brigada de Incêndio

O serviço de brigada contra incêndio, terceirizado, cujo contrato prevê diariamente a atuação de 8 brigadistas no período diurno, 2 brigadistas no período noturno, sob a coordenação de 1 líder e 1 mestre de brigada, que diuturnamente realizam vistorias nas áreas elétricas e hidráulicas da edificação, garantindo o cumprimento das normas técnicas, minimizando os riscos de incêndio e ainda realizando, em caso de emergência, atendimento pré-hospitalar a todos servidores e à população flutuante do Edifício.

Serviço de limpeza e conservação

O serviço de limpeza e conservação do Edifício Anexo, terceirizado, é realizado por 56 auxiliares e 2 encarregados. Envolve a execução de serviços de higienização de todos os banheiros da Edificação, limpeza dos móveis, lavagem de salas, corredores, hall de entrada, recolhimento de lixo e limpeza das áreas externas ao prédio.

Outros Resultados Obtidos no ano de 2018:

Projeto
Implementação da coleta seletiva solidária no âmbito do Completo do Palácio do Buriti e seu Edifício Anexo.
Contratação de empresa especializada no serviço de recepção.
Realização do curso de formação da Brigada Voluntária de Incêndio. (5 turmas com 16 horas-aulas cada. Foram formados 54 brigadistas voluntários)
Instalação de catracas e modernização do sistema de acesso do Edifício.
Implantação de boas práticas no uso consciente da água.
Treinamento dos colaboradores da limpeza e conservação para separação do lixo e identificação de vazamentos.

Divulgação de campanha do uso consciente da água.
Execução de dedetização em todas as unidades vinculadas a SEPLAG (1 a cada três meses).
Execução de lavagem das caixas d' água potável do Anexo e restaurante.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL e CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

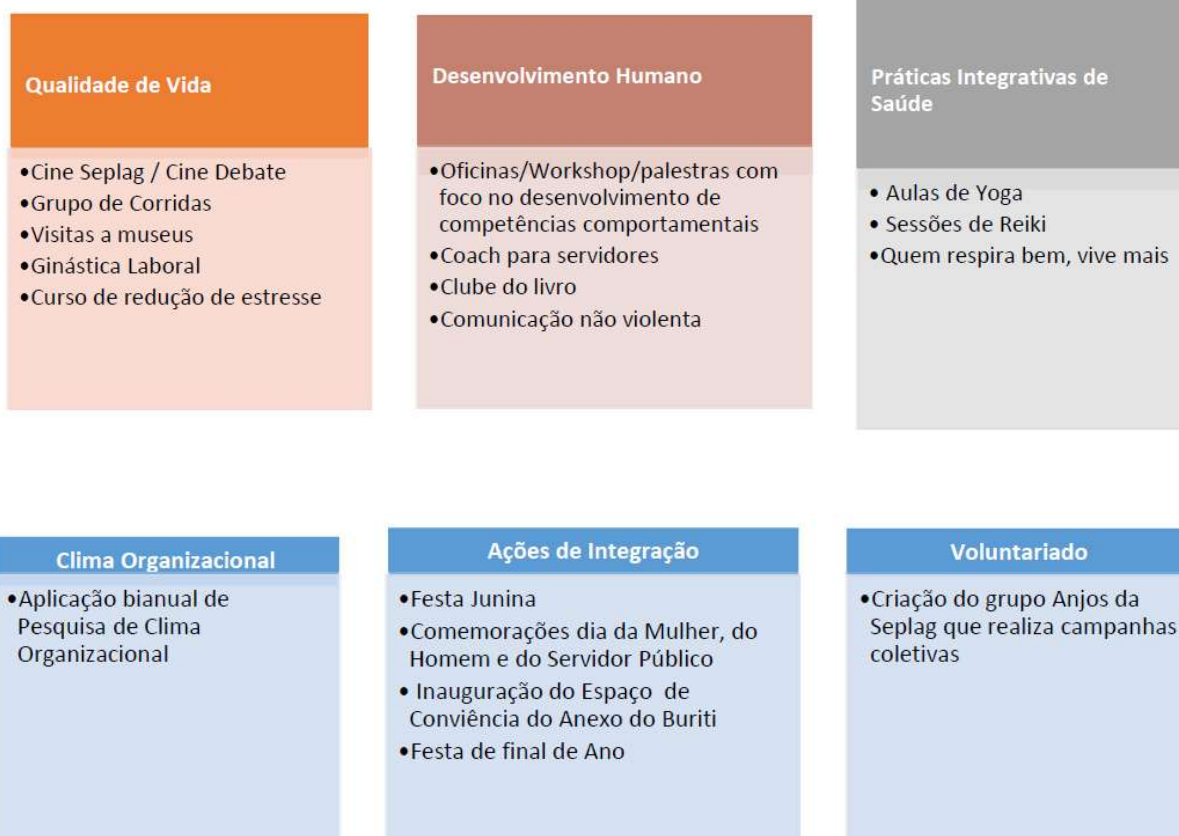
Estão inseridas na realização dessa função institucional as ações relacionadas ao acompanhamento dos projetos de qualidade de vida, de desenvolvimento e de avaliação dos servidores; à articulação com outras entidades públicas e privadas para implementação de projetos relativos à gestão de pessoas e melhoria da gestão pública; à coordenação das atividades relativas à folha de pagamento; ao cadastro; à classificação; ao registro funcional; à lotação; à movimentação de pessoas; à atualização e à correção de dados lançados no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos; entre outras ações que, somadas, consolidam o trabalho de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG).

Ações e Resultados Obtidos

A linha de trabalho adotada pela Coordenação de Gestão de Pessoas, por meio da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas - DIEGP, foi pautada no ano de 2018 pela busca de maior qualidade de vida no trabalho, na saúde e bem-estar do servidor e na prevenção de doenças. Ao longo do ano corrente, além dos diversos projetos que tiveram continuidade, como a reaplicação da pesquisa de clima organizacional, novas ações tiveram destaque como as aulas de yoga, as sessões de Reiki, a criação do clube do livro e do Cine Seplag, a implantação do curso de comunicação não violenta, o projeto piloto "quem respira bem vive mais", o curso de redução de estresse, a implantação das práticas integrativas de saúde, e ainda, a criação do grupo de voluntários – Anjos da Seplag.

O foco do trabalho, os macroprojetos, ficam graficamente assim apresentados:





MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Arquitetura e Administração Predial

Durante o exercício de 2018, foi dada continuidade ao plano de contingenciamento de água com ações, em especial, de combate a vazamentos de água e de redução de consumo, contemplando as inspeções diárias para conter válvulas mal reguladas ou com defeitos e captação de materiais nos almoxarifados do GDF para consertos da rede hidráulica. Em face às alterações de layout das unidades orgânicas da SEPLAG, foram executadas mudanças na rede lógica para a execução dos serviços decorrentes de telefonia e de movimentação e solicitação de mobiliário, em parceria com Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) e com a Subsecretaria de Gestão Interna (CGI), Concomitantemente às atividades de rotina, foram elaborados estudos para melhoria das instalações e levantamento de necessidades, priorizando o Edifício Anexo ao Palácio do Buriti. Entre as atividades de planejamento e execução realizadas destacam-se:

- Elaboração de Projeto Executivo para troca das placas de alumínio composto – em licitação;
- Elaboração do Projeto Executivo para instalação de comportas dos elevadores;
- Elaboração do Projeto Executivo para recuperação das portas da Portaria Sul – a licitar;
- Elaboração de Projeto Executivo para recuperação de bombas de recalque do Anexo do Buriti e Execução do Contrato;
- Elaboração de Projeto Executivo, Projeto Básico e Orçamento de Recuperação do restaurante do Anexo do Buriti e execução do contrato;
- Execução local da FUNAP pela Gerência de Manutenção;
- Execução da instalação dos ares condicionados do DT e CFTV;
- Execução/recebimento dos mictórios ecológicos;
- Execução/recebimento dos equipamentos de medição;
- Conclusão da Execução do Contrato das Catracas;

- Execução do Contrato de Software de Orçamento;
- Execução do projeto das Portas Corta Fogo (iniciado em novembro/2018);
- Elaboração de Projeto Executivo e Orçamento para substituição do Telhado e acessórios do Anexo do Palácio do Buriti.

Manutenção Predial

Ao longo de 2018 foi dada continuidade às tratativas com vistas à contratação de empresa especializada em manutenção predial. O processo SEI 410.00013817/2017-81, destinado a essa finalidade, foi iniciado em 2017.

A tramitação se deu a partir do processo SEI 41000004508/2018-00; em 15/06/2018, foi publicado o edital de contratação de empresa especializada. Em 28/06/2018, o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) suspendeu a licitação, solicitando esclarecimentos sobre alguns pontos. Ações conjuntas com as áreas técnicas afins com a finalidade de atender às requisições do Tribunal foram realizadas. Após serem dirimidas todas as dúvidas e atendidas as determinações do TCDF, encontra-se em elaboração na SCG o Termo de Referência final.

Manutenção Preventiva

Outra atividade executada foi o acompanhamento dos chamados "tickets", que permitiu a possibilidade de estatísticas mais precisas. Observa-se que o novo modelo de chamados de manutenção predial, com detalhamento por oficina e categoria (ex: oficina: elétrica, categoria: lâmpada), permitiu melhor identificação dos gargalos de manutenção. O modelo com maior detalhamento, que partiu da elaboração dos planos de inspeções de hidráulica e elétrica, permitiu dar respostas fidedignas ao TCDF.

Usina Fotovoltaica

Para a elaboração do projeto de criação de uma usina de energia fotovoltaica, foram realizadas visitas técnicas ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), que permitiram identificar a necessidade de serviços de obras civis na laje do Palácio do Buriti e de análise técnica que avalie a adequação da capacidade de carga da edificação.

Concomitantemente, foram realizados contatos com a Companhia Energética de Brasília (CEB), afim de obter informações necessárias à continuidade da análise de risco e do retorno financeiro.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) formalizou autorização condicionada ao respeito às especificações contidas no croqui apresentado à Autarquia.

Reforma Elétrica e de Combate a Incêndio

O orçamento relativo à reforma elétrica e de combate a incêndio do Edifício Anexo do Palácio do Buriti foi concluído em setembro/2018. As tratativas relacionadas à elaboração de convênio - cuja a licitação será realizada pela NOVACAP - estão registradas nos processos SEI 410-003.420/2008 e SEI 410-0000.3363/2018-11.

Reforma da Laje

A recuperação da laje do Anexo do Palácio do Buriti, executada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, foi concluída em 18/05/2018.

Vale ressaltar que foi possível a elaboração de projetos executivos, com a inclusão dos vestiários de terceirizados, bicicletário e vestiário de ciclistas, bem como área de depósitos, valorizando as áreas nobres que eram subutilizadas no referido Edifício - Processo físico 112-003.641/2012.

Resta em aberto a prestação de contas dos recursos financeiros transferidos à NOVACAP.

Compras - Materiais para Manutenção

Em 2018, foram autuados 40 processos de compra de materiais, com preços registrados mediante preenchimento de Plano de Suprimentos (PLS). Mesmo assim, ainda não foi possível o pleno atendimento às demandas de manutenção preventiva e corretiva, podendo ser citado, a título de exemplo, o PLS de lâmpadas - Processo SEI 41000010510/2018-18.

Também aguarda licitação o processo de compra 41000021060/2017-08, que trata de itens de redução de consumo de água.

Outras Atividades

- Melhor caracterização de materiais e componentes de arquitetura e engenharia.
- Indicação de itens mais modernos de materiais já elencados no processo de reforma elétrica;
- PLS de ares-condicionados, visando, inclusive, a instalação de aparelhos compatíveis com os próprios da SEPLAG;
- Visitas e atendimentos no intuito de definir mobiliário e divisórias em vários espaços do Anexo do Palácio do Buriti e, em especial, na SEPLAG;
- Atualização da minuta do Manual de Diretrizes Arquitetônicas.

Patrimônio Imobiliário

Inserção de informações no Sistema de Informações de Concessão e Permissão (SICP)

Para atendimento ao Art. 50 da Lei Orgânica do Distrito Federal, foi realizado um upgrade no Sistema de Informações de Concessão e Permissão (SICP), em parceria com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), e, posteriormente, foram atualizadas as informações sobre concessão e permissão de uso dos próprios do Distrito Federal.

Atualização das Certidões

Documento	Quantidade	Ação
Certidões de ônus	284	Regularização de processos de compra e venda, atualização cadastral, transferência cartorial/IPREV
Certidão de Débitos SEF	312	Regularização de processos de compra e venda, atualização cadastral, transferência cartorial/IPREV

Além da atualização de certidões, foi realizado o acompanhamento processual dos imóveis que ainda não foram incorporados ao patrimônio da SEPLAG, como as heranças jacentes, as dações em pagamento e os já incorporados que possuem algum entrave judicial, como reintegração de posse e herança de parte de imóvel.

ASSUNTO	PROCESSO	ANDAMENTO
SIA - LOTE E GALPÃO FSN	00410-00016978/2017-27	A primeira solicitação não foi atendida devidamente, reiteramos o pedido à Novacap e o trabalho foi concluído
IMÓVEIS FUNCIONAIS SEPLAG COM PROMESSA DE COMPRA VENDA E ALIENADOS	00410-00012977/2018-94 (BAIXA JUNTO A SEF)	Estão sendo atualizados todos os documentos cartoriais após análise, marcamos reunião com a CODHAB para providências de notificação aos ocupantes.
IMÓVEIS FUNCIONAIS SEPLAG COM PROMESSA DE COMPRA VENDA E ALIENADOS	00410-00011261/2018-70 (SOLICITAÇÃO Nº INSCRIÇÃO SEF)	Realizada consulta à Secretaria de Fazenda para levantamento de eventuais débitos ou falta de pagamento de IPTU/TLP, como parte do levantamento dos imóveis de promessa de compra e venda sob carga Patrimonial da Seplag.
IMÓVEIS VAZIOS	00410-000006615/2018-64	Encaminhado à COFIN para pagamento 12 Boletos referentes aos imóveis vazios sob carga Patrimonial da SEPLAG
DÉBITOS DE IPTU/TLP	00410-00024068/2017-18	Em consulta aos débitos relativos as taxas de IPTU/TLP, constava dividas registrada no imóvel em nome da Massa Falida ENCOL. PGDF deu parecer ser favorável ao cancelamento dos débitos.
N.BANDEIRANTE e GUARÁ	00410-00009727/2018-77	Enviado à Secretaria de Fazenda pedido de exclusão dos débitos indevidos do ano de 2018, visto que o imóvel foi incorporado ao patrimônio do GDF em dezembro/2017.
SQS 315	00020-00026418/2017-29	Processo de preferência de compra em favor da ocupante, transitado em julgado, informado a mesma sobre ação e até o momento sem manifestação da interessada.
LAGO SUL - QL 10 - CONJ.8 - CASA 05	00002-00003791/2018-19	Devolução da casa concluída e assinatura do Termo de Rescisão e publicação no DODF

BRB	00410-00001791/2018-18	Processo retornou após Minuta de Termo à ser assinado, para consulta de mudança de gratuita para contrato oneroso junto a ocupação do BRB no anexo do Buriti
SUTIC	00410-00009572/2018-79	Relatamos e inserimos ao processo todos os dados cadastrais do imóvel e real condição como ocupação e destinação. Concluímos pertinente a destinação para o mesmo.
IPREV	00413-00000595/2018-33	Levantamos todas as certidões de nada consta TLP e Condominial, alguns com débitos pontuais, atualizamos no processo SEI aberto para cada imóvel.
IPREV	36 PROCESSOS	Manutenção de informações e documentos atuados para cada imóvel que será transferido ao IPREV
IMÓVEIS FUNCIONAIS SEPLAG COM PROMESSA DE COMPRA VENDA E ALIENADOS		Estão sendo atualizados todos os documentos cartoriais e, após análise, ocorrerá reunião com a CODHAB para providências de notificação aos ocupantes.

- **Gestão Documental**

A Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento (CDOC/SUAG) atuou em 2018 na atualização e modernização das atividades, ferramentas e manuais relacionados à gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal.

Ações e Resultados Obtidos

Modernização da Gestão Documental

- Atualização de registros de atos normativos no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ/DF)

O SINJ permite aos servidores ou cidadãos a consulta de atos normativos da legislação distrital e de diários oficiais do Distrito Federal (DODF), desde 1960. O sistema permite ao usuário receber notificações por e-mail, marcar como favoritas as normas mais pesquisadas e realizar compartilhamentos em redes sociais. O recurso "Notifique-me", por exemplo, permite ao usuário receber por e-mail informações de inclusão ou alteração dos normativos de seu interesse.

É possível também, escolher um determinado tipo de norma, o órgão signatário ou ainda marcar um determinado assunto de interesse e utilizar o recurso "Adicionar Norma", facilitando assim, a recuperação das informações.

Os textos das legislações que sofreram alteração têm como possibilidades de visualização o texto com todas as alterações – aparecendo o texto antigo *hachurado* com o texto mais atual abaixo; e o texto compilado – com os textos antigos suprimidos.

Em 2018, foram realizadas mais de 305.000 pesquisas ao Diário Oficial do Distrito Federal e aos normativos cadastrados no sistema.

A fim de manter o SINJ atualizado, estão sendo inseridos textos de decretos publicados anteriores a 1980. Em 2018, foram incluídos textos de decretos de 1971 a 1980, totalizando aproximadamente 3.700 textos.

A previsão é que em 2018 sejam incluídos textos dos decretos de 1967 a 1980 e em 2019, sejam concluídas as inclusões de texto do período de 1960 a 1979.

Foram cadastrados no sistema mais de 2.000 atos normativos, entre eles 601 decretos, aproximadamente 300 DODF's e 20 órgãos ou unidades administrativas.

- Elaboração de tutorial do Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP) e atualização de normativos relacionados à Gestão de Documentos

O Sicop é um sistema informatizado utilizado pelo servidor público para registrar o cadastro e a movimentação de processos nos órgãos do Governo do Distrito Federal.

Em 2018, completou-se 2 anos de implantação da plataforma web do SICOP, que tem como um de seus objetivos a possibilidade de compartilhar a gestão do sistema. Nesse processo de

compartilhamento, de 2016 a 2018, a Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento - CDOC prestou suporte técnico e orientação às Unidades Setoriais de Gestão e também aos usuários dos órgãos e entidades.

Com o amadurecimento da plataforma e das atividades assumidas pelos gestores locais do SICOP, foi publicada a Portaria nº 441, de 20 de setembro, que alterou a Portaria nº 271, de 26 de julho de 2016, mediante a qual as Unidades Setoriais de Gestão passam a realizar o atendimento aos seus usuários, cabendo à Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento - CDOC atender exclusivamente as Unidades Setoriais.

Percebe-se assim que os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, por meio dos seus gestores locais, participam com a CDOC da inclusão, alteração e monitoramento de usuários cadastrados no sistema.

No intuito de manter as Unidades Setoriais de Gestão dotadas de servidores capacitados na gestão do Sicop, foram treinados 52 servidores dos diversos órgãos e entidades do Distrito Federal, em virtude das alterações sofridas nos quadros de pessoal.

Ainda fruto desse compartilhamento, ocorreu também a concretização do uso do Sistema de Abertura de Chamado *On Line* - "Hesk", que possibilita que os gestores locais encaminhem dúvidas que não tenham conseguido sanar no seu órgão ou entidade, ou solicitem ações exclusivas da CDOC. Em 2018, foram mais de 3.440 atendimentos resolvidos.

No decorrer de 2018, foram realizadas atualizações nas funcionalidades do sistema, que requerem a atualização do atual Manual de Usuário do Sistema. Após atualização do Manual, serão dados os encaminhamentos necessários para elaboração do conteúdo do curso do SICOP, na plataforma EAD.

O curso faz-se necessário para auxiliar os servidores dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal na operacionalização do sistema bem como na inclusão de informações que se fazem necessárias a partir da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

As tratativas foram iniciadas, conforme processo 00410-00020417/2017-22, e será finalizada em 2019. Essa iniciativa contribuirá para sanar dúvidas e auxiliar os servidores no melhor uso das funcionalidades e na aplicação de atividades inerentes à gestão documental na ferramenta, principalmente tendo em vista a mudança de governo e a mudança no quadro de pessoal.

Foi publicada também em 2018, a Portaria nº 272, de 11 de junho, da SEPLAG, que dispõe sobre os códigos para formação e identificação de processos, na qual estão contidos os códigos ativos que são utilizados no SEI e os inativos. Os órgãos que possuíam mais de um código de autuação de processos foram oficiados e as adequações (inativações) no sistema foram realizadas.

Encontra-se minutado, também, Decreto que dispõe sobre os acervos documentais arquivísticos públicos que integram os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal extintos, fundidos ou transferidos, que definirá diretrizes e procedimentos relacionados à destinação do patrimônio documental por ocasião de mudanças e atualizações das estruturas do Governo que acarretem extinção ou transferência de unidades ou de órgãos e entidades.

- Publicação do Guia de Acervos sob custódia do NUGED

O Núcleo de Gestão de Documentos e Acervos (Nuged) surgiu em 1960, tendo como característica a centralização de ações relacionadas à documentação e à comunicação administrativa. Assim, era responsável pela guarda e conservação dos documentos dos órgãos e entidades do Governo.

A elaboração do Guia de Acervos visa divulgar o seu rico e pouco conhecido acervo, que é composto de processos administrativos, fichas financeiras, dossiês funcionais, históricos escolares, dossiês médicos, certidão de tempo de serviço, folhas de pontos, dentre outros. Os documentos podem ser encontrados tanto em suporte papel, em microfilmes e em microfichas, dependendo da proveniência, do período ou da espécie documental.

Os acervos custodiados datam de 1961 a 2011, sendo estes provenientes de diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal que foram acumulados no decorrer de suas atividades.

O Guia de Acervos do NUGED visa informar, orientar e aprimorar o atendimento aos servidores e cidadãos interessados em informações constantes dos documentos por ele custodiados.

Sua elaboração encontra-se em andamento. Dados sobre os diversos órgãos foram levantados utilizando-se por base os normativos de sua constituição, alteração e extinção. Encontra-se em levantamento dados reais sobre os acervos.

O NUGED atende a diversas demandas, inclusive os requerimentos realizados por meio do Sistema de Informações ao Cidadão.

A divulgação do Guia está prevista para 2019.

- Publicação do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal (documentos e processos físicos):

Esse Manual tem por objetivo uniformizar o tratamento dispensado aos documentos e processos físicos no âmbito do Governo, inclusive após a finalização da implantação do SEI, no qual os procedimentos eletrônicos impactam no processo físico e vice-versa.

A falta de entendimento dos normativos existentes e as dúvidas quanto aos novos procedimentos em virtude da mudança do suporte físico para o eletrônico, possibilitam interpretações distintas, e muitas vezes equivocadas, pelas Unidades Protocolizadoras e demais usuários.

A revisão advém, também, da necessidade de correções de equívocos e de dubiedade de conceitos e procedimentos que podem ser encontrados no Manual vigente, bem como de melhorias e de desburocratização de procedimentos que permitam maior celeridade na análise e na decisão dos processos administrativos físicos no âmbito do Governo.

Essa atualização faz parte das ações previstas na Rede Integrada de Protocolos (PREPROT-DF), na qual os 93 órgãos que compõe o Governo são atendidos e monitorados pela Cdoc.

O Manual foi finalizado, conforme processo 00410-00012663/2017-19, editado e formatado pela Escola de Governo (Egov); sua capa foi idealizada pela Assessoria de Comunicação (Ascom).

Contudo, com a finalização da implantação do SEI em 23/5/2018, a extinção do Sistema Integrado de Malotes em 10/10/2018 e as dúvidas suscitadas com a finalização da implantação do SEI, o Manual está sendo revisado para adequar-se às mudanças e prover orientações quanto aos procedimentos a serem adotados em relação aos processos físicos legados.

- Revisão e publicação do Manual de Comunicação Oficial do Governo do Distrito Federal Com a evolução e o crescimento da máquina administrativa do Governo e com a modernização que vem sendo implantada com o uso do SEI, tornou-se necessária a revisão do Manual de Comunicação Oficial do Governo do Distrito Federal, a fim de dotar os servidores de conhecimentos acerca do tema, particular ente relevante em razão do momento de transição de produção de documentos físicos para eletrônicos.

Um grupo multidisciplinar foi instituído por meio da Portaria n.º 39, de 15 de agosto de 2017 - SEPLAG, sendo coordenado pela CDOC.

Modernização do Sistema Integrado de Malotes

O Sistema Integrado de Malotes foi extinto em 10/10/2018, conforme o Decreto n.º 39.320, de 31/8/2018. A iniciativa deveu-se à defasagem de servidores e à diminuição de cerca de 80% do tráfego de documentos físicos, consequência da implantação do Sei.

Foi publicada, também, a Portaria n.º 421, de 4/9/2018 - SEPLAG, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados para a entrega da documentação física após a extinção do Sistema Integrado de Malotes afim de nortear as Unidades Protocolizadoras.

Entre janeiro e setembro/2018 foram recebidos mais de 60.000 processos e cerca de 19.600 documentos. Foram recebidos dos Correios aproximadamente 8.300 correspondências.

Gestão Interna

A Coordenação de Gestão Interna conta com duas Diretorias, cujas atividades estão relacionadas à gestão administrativa e à gestão de patrimônio, com as competências de planejar, coordenar, supervisionar e orientar normativamente as atividades de compras e contratações, a gestão de suprimentos e materiais, de contratos de gestão interna, de serviços de protocolo, de telecomunicações e de gestão patrimonial, bem como propor políticas e diretrizes a elas relativas no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme disposto no Decreto nº 39.386 de 17 de outubro de 2018.

Planejamento de Compras e Contratação

Com o objetivo de demonstrar os resultados relacionados a Compras e Contratações da SEPLAG, apresentamos os resultados alcançados a partir das atribuições elencadas no regimento interno, Decreto no 39.386/2018, publicado no DODF nº 119, de 18 de outubro de 2018. Foram realizados auxílios à 11 Termos de Referência e Projetos Básicos, sendo: 07 concluídos, 01 fracassado e 03 em andamento. Em relação aos processos e documentos: 244 processos com tramitação na Unidade, sendo 200 envolvendo aquisições, 18 Pesquisas de Preços realizadas para aquisição e 822 documentos gerados.

Gestão Financeira

A gestão financeira no âmbito da SEPLAG abrange atividades relacionadas à execução das atividades de orçamento, finanças, programação orçamentária e financeira, controle da despesa de pessoal, encargos sociais, contratos administrativos e corporativos, convênios e retenção de tributos estaduais e federais.

Ações e Resultados Obtidos

Unidade Gestora	Contratos	Valor total	Total Executado*
SEPLAG – 320101	77 contratos	556.453.172,22	64.268.132,00

*Exercício em fase de execução, sendo que os valores executados incluem os Restos a Pagar de 2017.

A junção das Secretarias em 2015 fortaleceu os processos de execução orçamentária e financeira, haja vista a expertise dos setores envolvidos.

- A centralização dos contratos corporativos na SEPLAG, tendo como uma das principais competências a gestão orçamentária, permite agilidade nas projeções e nas recomposições orçamentárias.

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

As ações relacionadas ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia, que tem como objetivo a promoção e o desenvolvimento sustentável da Região do Brasil Central, foram em sua maioria, bem-sucedidas.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

No ano de 2018, a Unidade de Controle Interno - UCI/SEPLAG - esteve envolvida em 403 demandas/ações, excluídas as atividades de interesse meramente administrativo da área.

Tais atividades finalísticas estão categorizadas abaixo, conforme padrão de funções/atividades da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF - para os planejamentos das UCIs:

Gráfico I - AÇÕES POR COMPETÊNCIAS DA UCI – jan-out/18



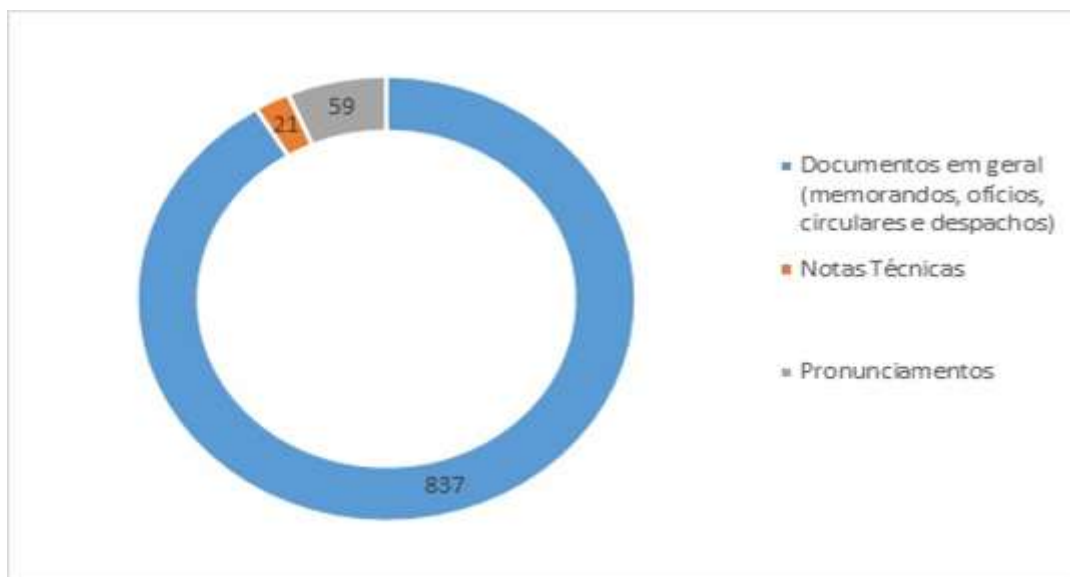
Gráfico I - AÇÕES POR COMPETÊNCIAS DA UCI - out-dez/18



Ressalte-se que a atuação desta UCI/SEPLAG nessas demandas/ações dos órgãos de controle requereu, em resumo: a redistribuição interna das atividades de levantamento de informações necessárias para atender às demandas externas conforme competências das unidades da SEPLAG, o monitoramento dos prazos concedidos, a análise das informações prestadas e o assessoramento às unidades da SEPLAG e ao gabinete na elaboração da resposta a ser prestada, elaboração de notas técnicas e realização de reuniões com as unidades da SEPLAG, entre outros. Algumas dessas ações demandaram, individualmente, várias semanas de atuação dos servidores da área.

No gráfico abaixo é apresentado o montante de documentos produzidos no período, à exceção daqueles de caráter meramente administrativo pertinentes à UCI:

Gráfico II - QUANTIDADE DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS - jan-dez/18



Visando assessorar e orientar os gestores quanto ao cumprimento das normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em cumprimento às competências da área definidas em diferentes normativos, como os anteriormente mencionados e, inclusive, a Ordem de Serviço nº 1, de 5 de fevereiro de 2018, da Câmara de Governança - DF, a Orientação Técnica nº 1/2018 - SUBCI/CGDF, e o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, diversos processos tiveram análise prévia desta UCI/SEPLAG, razão pela qual foram elaboradas 21 (vinte e uma) Notas Técnicas, conforme apresentado no gráfico/tabela anterior.

Abaixo, segue resumo do quantitativo de notas técnicas elaboradas pela UCI/SEPLAG no período:

Tabela I - QUANTIDADE DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS – jan-dez/18

Documentos em geral (memorandos, ofícios, circulares e despachos)	837
Notas Técnicas	21
Pronunciamentos	59
TOTAL	917

GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas-SUGEP, criada pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, vem nos últimos anos assumindo com maior protagonismo o papel de órgão de coordenação gerencial do sistema de gestão de pessoas da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e, nessa função, busca tornar o servidor público agente de desenvolvimento do Distrito Federal e elemento fundamental para a implementação das estratégias de governo.

A Secretaria vem buscando, cada vez mais, agir de forma estratégica, priorizando a execução de projetos que contribuam para o modelo de gestão com foco em resultados instituído por meio do Decreto nº 37.573, de 25.08.2016.

A SUGEP/SEPLAG atua como órgão central do Sistema de Gestão de Pessoas do Distrito Federal, incluindo servidores civis ativos, aposentados e pensionistas, exercendo a competência diretiva normativa de acompanhamento e de avaliação de programas, projetos e ações nas áreas de administração de pessoal e de desenvolvimento de pessoas, tais como: carreiras públicas, cadastro de pessoal, folha de pagamento, sistema corporativo de gestão de pessoas, cargos e funções comissionadas, gestão estratégica de pessoas e gestão de desempenho.

Apresentamos a seguir os principais resultados e as realizações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas que vão demonstrar seu compromisso com sua missão.

Em 2019, a meta é dar continuidade na busca por um melhor posicionamento estratégico, priorizando o servidor para que possa contribuir cada vez mais para o atingimento dos objetivos e metas do Governo do Distrito Federal.

- Sistema de Gestão de Pessoas

O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo do Distrito Federal foi primeiramente configurado por meio do Decreto nº 408, de 28.07.65, alterado pelo Decreto nº 22.020, de 20.03.2001. Atualmente, sua estrutura está definida por meio do Decreto nº 29.814, de 10.12.2008.

Informa o Art. 5º deste Decreto que o Sistema de Gestão de Pessoas do Distrito Federal compreende:

I - Órgão Central: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG;

II - Órgão de Coordenação Gerencial: Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal;

III - Órgãos Setoriais: Demais unidades específicas de gestão de pessoas, recursos humanos ou de pessoal, de maior hierarquia na respectiva área administrativa, dos diversos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

- Projetos Estratégicos

1. AQUISIÇÃO DO NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEPE-DF

Trata-se da aquisição de Solução integrada, parametrizável e customizada de Tecnologia da Informação (TI) para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas no âmbito do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 103/2016 – SCG/SEPLAG. A ferramenta tecnológica adquirida mostrou-se moderna e segura, com funcionalidades que permitem automatização de processos, vinculação de regras, extração de informações com qualidade, rapidez e precisão, visando subsidiar decisões relativas à Gestão de Pessoas.

Conforme extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 164, de 28 de agosto de 2018, foi firmado entre a SEPLAG e a contratada o Contrato nº 36930/2018 em 24 de agosto daquele ano, com vigência de trinta e seis meses a contar da data de assinatura.

Tal aquisição permitirá à SEPLAG, bem como a todos os órgãos integrantes do Sistema de Gestão de Pessoas: a) utilização de tecnologias mais modernas; b) portabilidade, por tratar-se de arquitetura Web; c) padronização das telas e interfaces; d) automatização e otimização dos processos de trabalho das áreas de gestão de pessoas; e) utilização de boas práticas de mercado no que se refere a gestão de pessoas; f) diminuição da probabilidade de inserção de erros e retrabalho; g) visão integrada das informações; h) mapeamento e padronização dos processos de trabalho; i) transparência nos processos de trabalho; j) acesso seguro e controlado às informações; k) economia de recursos humanos e precisão no que tange a acertos de contas, benefícios e vantagens, com automatização de cálculos, diminuindo o risco de falhas humanas e o retrabalho; l) economia quanto à automatização da folha e possibilidade de que os processamentos sejam programados, entre outras vantagens.

Nos termos do Edital e do Contrato, preliminarmente, foi constituída Comissão para o planejamento da implantação com representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação, todos da SEPLAG/DF.

Foi constituída, ainda, a Comissão Executora do Contrato nº 36930/2018, na qual constam como Fiscais Requisitantes quatro servidores da SUGEP.

No momento encontra-se em fase de proposição a minuta de Decreto que estabelece o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEPE-DF) como sistema oficial para a gestão de pessoal dos órgãos do Governo do Distrito Federal. Após a publicação do referido decreto, deverá ser nomeada a Comissão de Implantação com servidores da SUGEP, além da

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC e da Unidade de Implantação de Projetos e Inovação - UIPI, destinada de executar o processo de implantação, parametrização e customização da solução adquirida.

Situação Atual: O sistema SIGEPE-DF encontra-se com o documento de aquisição de licença vitalícia disponibilizado pela empresa, instalado e com configuração de ambientes finalizado. Em novembro de 2018, iniciou-se a implementação do macroprocesso 1, que consiste na estrutura administrativa, composta pelas estruturas organizacional e funcional.

Nesta fase, a parametrização e customização do sistema terá como principais objetivos: registrar e controlar a estrutura organizacional (organograma); manter o cadastro da unidade organizacional; vincular cargos e funções comissionadas à estrutura organizacional; gerenciar a estrutura de carreiras, cargos e funções comissionadas; e manter histórico do organograma com informações relacionadas à criação, alteração, fusão, transformação, subdivisão e extinção de unidade.

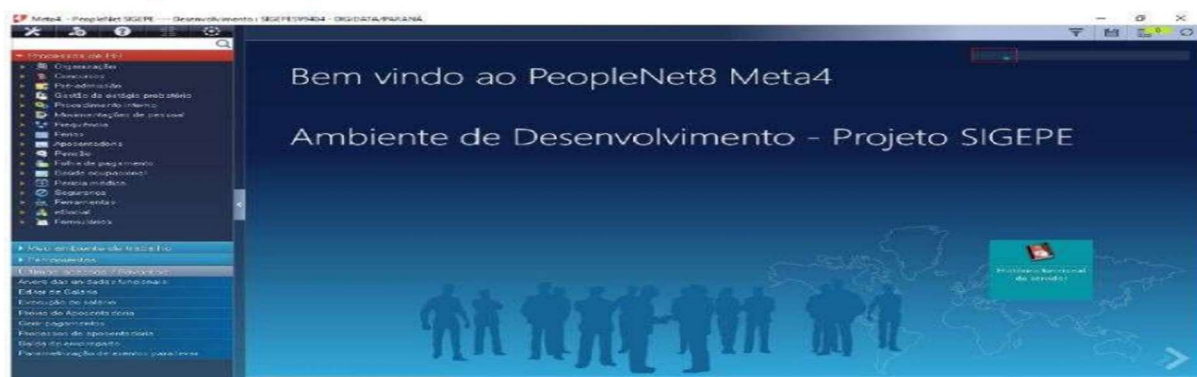
A Assessoria de Comunicação da SEPLAG, a pedido da Comissão de Implantação, criou a logomarca para o SIGEPE-DF:



Segue a imagem da tela inicial do portal do servidor:



Segue imagem da tela inicial do sistema para utilização das áreas de gestão de pessoas:



É importante destacar que durante o processo de implementação de cada macroprocesso poderá ser exigida a customização também telas apresentadas acima.
Em 19/12/2018, foi publicado no DODF nº 240, o Decreto nº 39.533, de 18/12/2018 com a estrutura da equipe que possui competência exclusiva para a implantação do SIGEPE.

2. FÓRUM DE GESTÃO DE PESSOAS

A realização de reuniões do Fórum de Gestão de Pessoas alinha-se a uma das competências da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, órgão de coordenação gerencial do Sistema. Nos termos do Art. 7º do Decreto nº 29.814/2008, tratam-se de reuniões de serviços periódicas, com o objetivo de promover a aproximação dos diversos órgãos setoriais de gestão de pessoas, visando à troca de informações e conhecimentos, com vistas à constante modernização e melhoria do Sistema de Gestão de Pessoas.

Seguem fotos de algumas edições do Fórum de Gestão de Pessoas:





3. MODERNIZAÇÃO DO ARCABOUÇO NORMATIVO

Na esteira das funções de órgão central do Sistema de Gestão de Pessoas do GDF, foram produzidas diversas normas, orientações e procedimentos, visando aprimorar os processos de trabalho e garantir a padronização de entendimentos no que tange ao tema, dentre os quais se destacam:

- Decreto nº 39.002, 24/04/2018 – Dispõe sobre a substituição de ocupante de cargo ou função;
- Decreto nº 39.009, 27/04/2018 – Regulamenta a cessão e a disposição;
- Decreto nº 39.133, 15/06/2018 - Dispõe sobre a competência para a prática de atos de gestão de pessoal e dá outras providências;
- Decreto nº 39.276, 06/08/2018 - Institui o Recadastramento Anual de Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos Empregados Públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal, sejam estes ativos, temporários, inativos ou pensionistas;
- Decreto nº 39.282, 09/08/2018 – Dispõem sobre a criação GT para definição das diretrizes gerais para implantação de Políticas e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Decreto nº 39.368, 04/10/2018 – Institui e regulamenta o teletrabalho e dá outras providências.

4. DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018 - SEPLAG/DF, mediante processo licitatório (pregão eletrônico) registrado sob Processo SEI nº: 00410-00016224/2017-77.

O referido projeto está estruturado em três etapas:

1. Capacitação de 40 servidores da SEPLAG para transferência do conhecimento e metodologia do dimensionamento do pessoal, nas diversas subsecretarias, por meio de curso presencial realizado na Escola de Governo-EGOV, com 28 horas de duração.
2. Execução do dimensionamento da força de trabalho da SEPLAG, acompanhada pelos servidores capacitados na etapa anterior, com elaboração de relatório da execução apontando os resultados obtidos.
3. Elaboração de "manual" a ser utilizado pela SEPLAG, contendo as especificações de todos os passos, formulários, tabelas e critérios a serem observados para dimensionamento da força de trabalho ideal e mínima, por unidade de trabalho, o qual poderá ser multiplicado para outros órgãos do Governo do Distrito Federal.

Os principais objetivos do dimensionamento da força de trabalho são: 1) identificar o quantitativo das necessidades de cargos para atender às demandas institucionais; 2) diagnosticar as necessidades de melhoria nos processos, nas condições de trabalho e na tecnologia utilizada; 3) analisar a estrutura organizacional e suas competências, bem como as necessidades de redefinição; 4) promover a distribuição de vagas a partir das necessidades apontadas pelo processo de dimensionamento; 5) identificar a necessidade de realização de remanejamento e readequação, a fim de atender às demandas institucionais; e 6) subsidiar a formulação de critérios para recrutamento, seleção e remanejamento de pessoal com base nas exigências do cargo e nas competências individuais requeridas para o seu provimento.

Seguem fotos da apresentação de sensibilização dos gestores, da capacitação dos servidores e de entrevista para execução do dimensionamento da força de trabalho da SEPLAG, respectivamente:





5. CONSULTORIA EM ANÁLISE PROFISSIONGRÁFICA E MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS

Um dos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal é "tornar o servidor público elemento fundamental para implementação da estratégia do Governo", conforme o Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal, publicado por meio da Lei nº 5.602/2015.

Para tanto, foi elaborado o Programa Temático "Gestão para resultados", com o objetivo geral de "promover a eficiência e eficácia da máquina administrativa, visando o equilíbrio fiscal, gestão eficiente de recursos financeiros, orçamentários, humanos e tecnológicos e assegurar transparência e controle social no processo de planejamento e implementação de políticas públicas e ações do Governo".

Ao objetivo geral apresentado está vinculado o objetivo específico "Gestão de Pessoas", que pretende "implementar uma política que vise a readequação de pessoas com base no perfil de competências, necessidades das unidades, buscando ainda a valorização por resultado, mérito e qualidade dos serviços prestados".

A proposta da SUGEP/SEPLAG, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas/COGEC, para a execução desse objetivo específico, foi realizar capacitação relacionada à análise profissionográfica e mapeamento de competências associada à transferência de metodologia. O curso proposto, com a carga horária de 128 horas/aula de instrutoria em sala de aula e oferecido a 25 servidores da área de gestão de pessoas dos órgãos do governo do Distrito Federal, é objeto do Processo SEI nº: 00410-00018567/2017-76.

6. CAPACITAÇÃO: GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Em 11/08/2018, foi encaminhado o Projeto Básico para realização do Curso Gestão por Competências, destinado à capacitação de servidores que atuam nas Subsecretarias de Gestão de Pessoas e nas Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos do GDF, conforme Processo SEI nº 00410-00011252/2018-89.

O objetivo da capacitação é o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências individuais dos servidores, bem como a formação de equipes preparadas para alcançar a missão institucional, as metas e os objetivos do Distrito Federal. Tal capacitação visa adequar o perfil do servidor às demandas relacionadas ao ambiente de trabalho e aos

processos, de forma a possibilitar que das atividades executadas decorra a excelência na prestação de serviços prestados ao cidadão.

O curso deverá ser realizado na Escola de Governo - EGOV para 30 servidores indicados pelos setoriais de gestão de pessoas e com carga horária de 40 horas.

O processo foi analisado pelo Gabinete/SEPLAG e pela EGOV/SEPLAG.

7. TREINAMENTO EM MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Trata-se da realização do Curso de Gestão de Processos de Negócio - Business Process Management (BPM) - Básico para servidores do Governo do Distrito Federal, prioritariamente, para servidores das áreas de Gestão de Pessoas, visando o mapeamento de processos inerentes às atividades desses setoriais e que os servidores sejam capazes de replicar a técnica aprendida em suas respectivas unidades.

Ao final do curso, os servidores apresentaram como produto os seguintes processos mapeados: Concessão de Auxílio Funeral, Averbção de Tempo de Serviço, Controle de Frequência e Concessão de férias, como forma de atividade prática do treinamento.

8. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Visando contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências comportamentais relacionadas à temática de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT, a Gerência de Qualidade de Vida da SUGEP/SEPLAG instituiu um Fórum de Discussão sobre QVT, solicitando a indicação de um servidor de cada órgão e entidade para atuarem como agentes de QVT.

Mensalmente, o Fórum reúne todos os agentes a fim de tratar assuntos como: atualizações sobre a QVT e palestras com estudiosos ou com servidores de órgãos que já desenvolvem a QVT.

No ano de 2018 foram realizados 05 encontros com os Agentes de QVT.

Foi proposto, também, Decreto para criação de Grupo de Trabalho para discutir e definir as diretrizes gerais para formulação de Políticas e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Governo do Distrito Federal. O Decreto nº 39.282, de 09 de agosto de 2018, foi publicado no DODF Nº 152, de 10 de agosto de 2018.

Como produto deste grupo de trabalho foi proposta minuta de Decreto com as diretrizes gerais da QVT. Esta minuta foi encaminhada aos setoriais de gestão de pessoas a fim de obter sugestões e envolvê-los, além de dar ciência da importância da temática.

Foi publicado o Decreto nº 39.587, no DODF nº 247, de 31/12/2018, estabelecendo as diretrizes gerais da QVT; o projeto de capacitação e inventário de avaliação de QVT na SEPLAG aguardam disponibilidade orçamentária.

Abaixo, foto da capacitação dos Agentes de qualidade de vida:



9. TELETRABALHO

O Governo do Distrito Federal, após estudo e proposição de minuta por parte da SUGEP, publicou no Diário Oficial de 5 de outubro do corrente ano, o Decreto nº 39.368, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Executivo local.

A norma traz as diretrizes para que os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal implementem experiência-piloto remoto.

A proposta da modalidade de teletrabalho é promover melhor qualidade de vida ao servidor que apresente aumento de produtividade, com qualidade das atividades. Nessa modalidade, o servidor economiza tempo e reduz custo de deslocamento, além de outros ganhos. Ganha também a administração, com o aumento da produtividade e redução de gastos de consumo. Essa modalidade de trabalho é facultativa e poderá ser desempenhada em regime parcial, por servidores efetivos que tenham perfil com capacidade de organização e autodisciplina, proativos e orientados para resultados. Para os participantes, a produtividade em regime de teletrabalho deve ser, no mínimo, superior a 20% dos servidores que trabalham nas dependências do órgão.

Assim, as práticas de gestão avançam se apropriando dos avanços tecnológicos que permitem que algumas atividades sejam executadas em qualquer tempo e à distância.

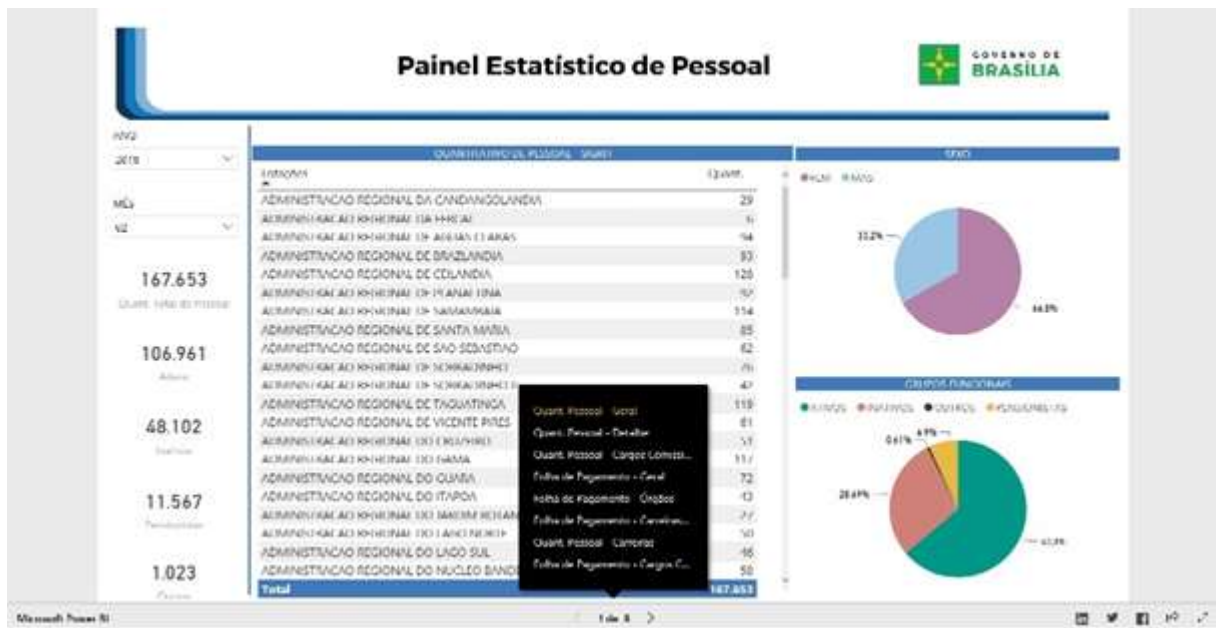
10. PAINEL ESTATÍSTICO DE PESSOAL - PEP-DF

Com o objetivo de dar maior transparência e facilitar o acesso às informações de pessoal, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEPLAG desenvolveu o Painel Estatístico de Pessoal - PEP-DF, utilizando como fonte os dados do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos do Distrito Federal - SIGRH, de forma prática e moderna. Tal ação proporciona maior autonomia nas buscas das informações por parte dos gestores públicos e do público interno da SUGEP, subsidiando a tomada de decisão.

Os benefícios alcançados com a implantação do PEP-DF são diversos: desde a forma intuitiva de acessar as informações sem a necessidade de que a pessoa seja especialista em ferramentas de estratificação de dados, até o grande ganho de eficiência na consulta de grandes volumes de dados, que facilitou o agrupamento e o cruzamento das informações. As visualizações dos dados em formatos de gráficos dinâmicos também facilitaram a identificação de situações pontuais e a interpretação das informações com maior acuidade. Também será possível visualizar séries históricas, como a evolução dos gastos de folha de pagamento e o quantitativo de servidores no decorrer dos últimos anos.

O PEP-DF foi disponibilizado para a sociedade como um todo no sítio da SEPLAG na internet, na primeira quinzena de novembro/2018.

A título de ilustração, seguem algumas imagens do PEP-DF. Ressalte-se que tais imagens constam do manual do painel e, portanto, os dados apresentados são de fevereiro de 2018.





Com o acesso aos dados disponibilizados por meio do PEP-DF, como demonstrado nas imagens acima, espera-se que os servidores, gestores, veículos de imprensa e cidadãos tenham acesso às informações de pessoal de forma intuitiva e ágil.

11. eSOCIAL

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial - foi instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 2014, e pela Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016, que teve sua redação atualizada pela Resolução nº 5, de 05 de outubro de 2017, que estabeleceu o cronograma de implementação do eSocial, conforme demonstra a figura abaixo. Este sistema deverá ser utilizado para que os empregadores comuniquem ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicação de acidentes de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

De acordo com cronograma do Comitê Gestor do eSocial, a implantação do sistema foi dividida em cinco fases. Desde 1º de janeiro de 2018, a obrigatoriedade de utilização do eSocial

Empresas foi para os empregadores e contribuintes com faturamento apurado, no ano de 2016, superior a R\$ 78 milhões. A partir de 1º de julho de 2018, a obrigatoriedade foi estendida aos demais empregadores e contribuintes, independentemente do valor de faturamento anual. No caso dos órgãos públicos, excetuando-se as empresas públicas que passaram a utilizá-lo no segundo semestre deste ano, o prazo para aderir ao novo sistema é janeiro de 2020 para a primeira fase, que consiste no cadastro do empregador e tabelas. As fases subsequentes deverão ser implementadas nos meses seguintes, conforme cronograma:



O projeto visa centralizar e servir de base única das informações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS do empregado e empregador, integrando e compartilhando com todos os órgãos competentes como Secretaria da Receita Federal (RFB), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a Justiça do Trabalho.

Em novembro de 2017, constituiu-se comissão com representantes de vários órgãos do Distrito Federal e coordenada pela SUGEP, com o objetivo de apresentar e propor as medidas necessárias visando à implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, no âmbito do Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, conforme portaria nº 593.

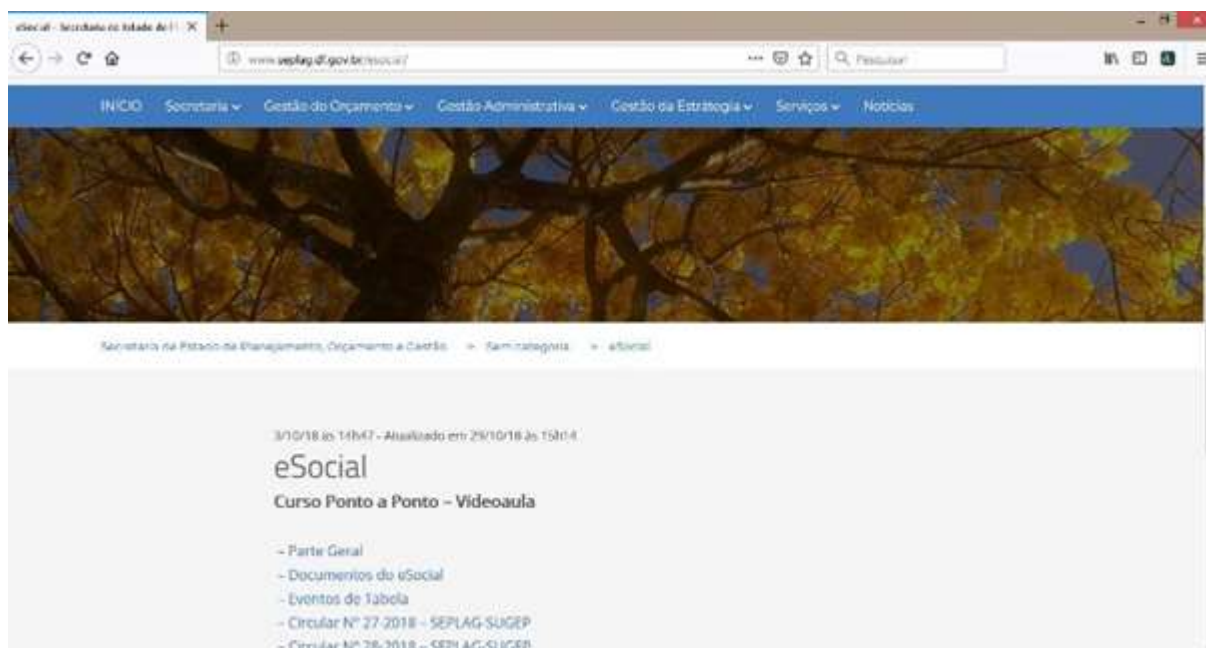
Em fevereiro de 2018, encerrou-se o trabalho da comissão, com a elaboração de relatório que identificou importantes informações, visando apoiar os órgãos do Governo do Distrito Federal durante a fase de preparação para o novo cenário decorrente da implementação do eSocial.

Em março de 2018, após apreciação do relatório da comissão, o gabinete da SEPLAG solicitou à SEPLAG/SUTIC o desenvolvimento de ferramenta para extração de dados do SIGRH, geração de arquivos no formato XML, sistema de mensageria e controle de envio de arquivos dos eventos exigidos pelo eSocial.

Vencida a etapa de informações de cadastros, a ferramenta foi publicada para uso pelas empresas públicas e, paralelamente, já se trabalha no levantamento de regras de negócios e mapeamento das informações existentes no SIGRH dos eventos de dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos), fase que se iniciou em Outubro de 2018, identificada como a etapa mais complexa do projeto. Diante da implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, o Governo do Distrito Federal - GDF - tem envidado esforços no sentido de instruir os diversos órgãos que compõem o seu complexo administrativo acerca da legislação e operacionalização do referido sistema. Nessa busca, foi identificada a disponibilização do curso online “eSocial Ponto a Ponto” produzido pela ENIT, ligada à Secretaria de Inspeção do Trabalho, órgão do Ministério do Trabalho, que apresenta uma série de vídeos produzidos em conjunto com os Auditores-Fiscais do Trabalho integrantes da equipe de desenvolvimento do eSocial, que abordam, com explicações detalhadas, aspectos relacionados às principais dúvidas dos usuários. No entanto, os vídeos do curso encontram-se hospedados no Canal da ENIT no YouTube e, em razão da política de segurança utilizada pelo Governo do Distrito Federal, tal plataforma tem seu acesso restrito na rede de computadores, GDFNet.

Assim, diante da importância de que as Unidades de Gestão de Pessoas do GDF acessem o material e inteirem-se a respeito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, solicitou-se autorização da ENIT para disponibilização dos vídeos diretamente na página da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (<http://www.seplag.df.gov.br/>), no *link* “Apoio aos Setoriais”, disponível na aba Gestão Administrativa – Gestão de Pessoas, informando a fonte de onde foram extraídos, bem como os créditos de produção destes.

Sequem imagens que demonstram o material disponibilizado com vistas à capacitação dos servidores das áreas de gestão de pessoas dos órgãos do GDF:





Situação atual: Adaptação do sistema no campo nome de 50 caracteres para 70, conforme padrão utilizado pelo eSocial, para posterior envio dos cadastros de servidores que apresentam inconsistências nas bases de dados da Receita Federal e dos entes participantes do projeto eSocial aos órgãos públicos do governo do Distrito Federal.

12. RECADASTRAMENTO ANUAL DE SERVIDORES

Por iniciativa da SUGEP, em conjunto com o IPREV, foi elaborado e publicado o Decreto Nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, que institui o Recadastramento Anual de Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos Empregados Públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal, ativos, temporários, inativos e pensionistas, no DODF Nº 151, de 9 de agosto de 2018.

Este decreto busca a atualização constante dos dados dos servidores e terá importância ímpar neste primeiro ciclo, em 2019, pois contribuirá para a higienização dos dados cadastrais dos servidores a serem migrados para o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEPE-DF.

O cadastramento ocorrerá em três fases: I – Primeira: cadastramento realizado pelo servidor ou empregado público no período estabelecido no Decreto nº 39.276/2018; II – Segunda: confirmação de lotação por parte da chefia imediata, superior hierárquico ou servidor indicado em submódulo próprio, no mesmo período estabelecido para o cadastramento; III – Terceira: homologação do cadastramento pelas unidades de gestão de pessoas, por meio do SIGRHWEB no prazo de até 30 dias, após o cadastramento realizado pelo servidor. O cadastramento será realizado por meio do módulo "Cadastramento", no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH no SIGRHNET, disponível no portal oficial de informações e serviços do servidor, no sítio: www.seplag.df.gov.br/cadastramento. O referido módulo está dividido em três submódulos principais: Cadastramento de Ativos, Imprime Comprovante e Confirma Lotação do Servidor. Situação atual: O módulo "Cadastramento" encontra-se em fase de homologação e foi disponibilizado em dezembro um projeto piloto com a empresa NOVACAP. No DODF nº 247, de 31/12/2018, foi publicado a portaria que prorroga o cadastramento para março/2019. "

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A SEPLAG, por meio da Subsecretaria de captação de recursos financeiros nas modalidades de transferências voluntárias do Orçamento Fiscal e Seguridade Social da União e de operações de créditos (internas e externas), para suporte financeiro aos projetos do Governo de Brasília, em benefício à população do Distrito Federal e áreas de influência.

Executa atividades na área-meio, identificando as necessidades demandadas pelas secretarias de Estado e empresas públicas do governo e providenciando todo o trâmite com os organismos para a contratação das operações de crédito.

Destaca-se, também, a articulação entre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, no sentido de manterem regularizadas suas situações de natureza jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, de forma a atender a todas as exigências previstas no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, com fulcro no Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.

O Decreto Nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, estabeleceu a Subsecretaria de Captação de Recursos. O Decreto Nº 38.144, de 24 de abril de 2017, por sua vez, dispõe sobre a nova estrutura dessa Subsecretaria com as seguintes coordenações:

- I. Coordenação de Financiamentos;
- II. Coordenação de Captação de Transferências Voluntárias;
- III. Coordenação de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais; e
- IV. Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos.

O gabinete da SUCAP no ano de 2018 sempre que convocado pelo Gabinete da SEPLAG e aliado à estratégia de governo na gestão pública, participou de reuniões para aplicação de metodologias e ferramentas, visando a aperfeiçoar a gestão pública do GDF e a buscar a excelência na qualidade dos serviços públicos.

Foram realizados seminários internos com intuito de compartilhar o conhecimento de cada Coordenação e Gabinete com todos os servidores da SUCAP. As equipes prepararam uma apresentação dando a visão geral da atuação de cada área, bem como a atuação de cada servidor. Cada área detalhou suas atividades passo a passo e procedimentos aprimorados por anos de prática da profissão para consolidar em um Manual de Procedimentos Internos da SUCAP - MPI.

O MPI é um instrumento de apoio à gestão, com o objetivo de fornecer orientações técnicas de suas unidades. A principal finalidade foi apresentar, de maneira padronizada, os procedimentos adotados no âmbito da SUCAP, a fim de cumprir suas atribuições, com ênfase em resultados. A troca de conhecimentos, o levantamento de conteúdo, as avaliações, as

críticas, toda a experiência proporcionou a união da equipe e a geração de um legado para o próprio GDF que agora dispõe de uma primeira versão impressa do Manual de Procedimentos com 199 páginas. Foi publicada a Portaria nº 147, de 05 de abril de 2018, no DODF nº 68 de 10 de abril de 2018, que instituiu o manual e permitiu a sua atualização pela equipe, ao longo dos anos, visando garantir que o conhecimento fosse transmitido a qualquer servidor que venha a fazer parte da SUCAP.

O gabinete também foi responsável em atender todas as demandas solicitadas pela Assessoria de Comunicação a fim de suprir as solicitações de informações para matérias que circularam na intranet da SEPLAG e da imprensa.

Coube ao Gabinete da SUCAP as articulações com unidades internas da SEPLAG e com órgãos do GDF no sentido de auxiliar as Coordenações da Subsecretaria no cumprimento das suas competências.

A tomada de decisão estratégica inerente aos processos relacionados as demandas solicitadas à SUCAP foi pautada e efetivada em conjunto pela Subsecretária de Captação de Recursos e o Secretário da SEPLAG, visando o cumprimento da missão precípua da SUCAP.

REALIZAÇÕES

As atividades desenvolvidas no exercício de 2019 incluem medidas de caráter continuado, preventivo e célere, visando à obtenção de regularidade dos requisitos fiscais consignados no Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC e ao cumprimento das legislações editadas pelos órgãos federais, destacando-se as originárias da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal do Brasil, vinculados ao Ministério da Fazenda.

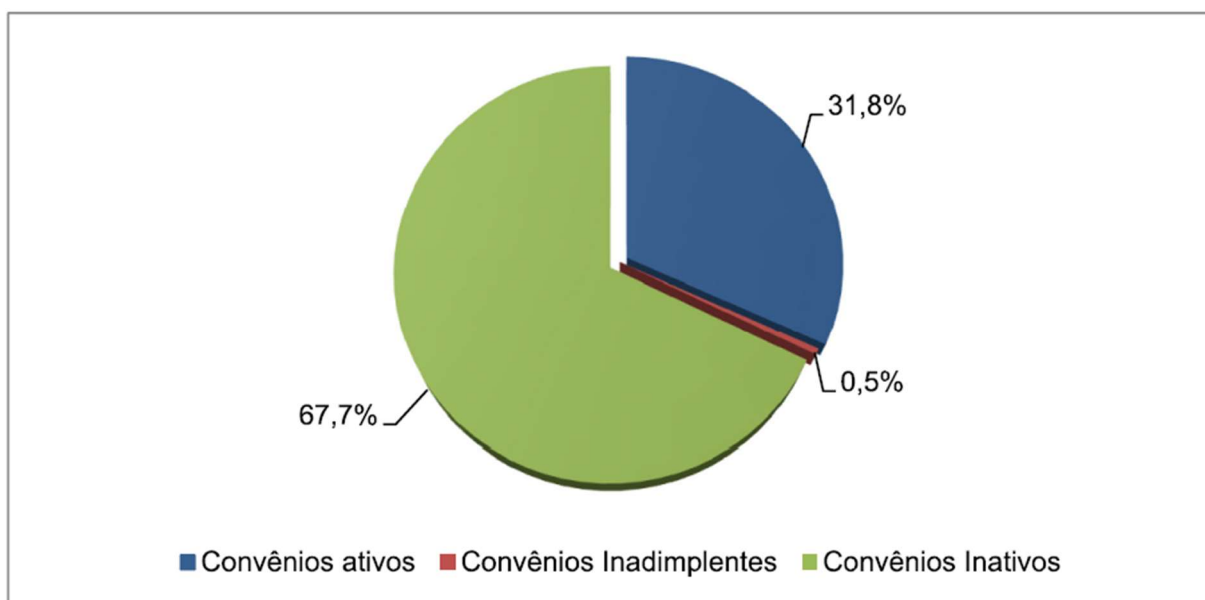
Nesse contexto, com o intuito de corroborar a relevância da matéria para o Governo, foram realizadas reuniões com equipes técnicas das áreas de gestão de pessoas e orçamento/finanças das Administrações Regionais e Secretarias de Estado, indicando as legislações vigentes e os desdobramentos para a adimplência dos requisitos fiscais do Sistema Auxiliar de informações para Transferências Voluntárias - CAUC e do Relatório de Situação Fiscal/RFB.

Dentre as principais atividades desenvolvidas destacam-se a elaboração do Manual de Procedimentos Internos - MPI desta Coordenação, com o fito de apresentar de maneira pormenorizada, os procedimentos adotados para cumprimento das atribuições; o Manual de Atendimento aos Requisitos Fiscais - SEFIP/GFIP - GRF - GPS, no intuito de auxiliar os órgãos da Administração Direta do DF; atualização diária de relatórios estatísticos dos requisitos do Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC e do Relatório da RFB/PGFN, bem como a renovação das Certidões de Regularidade Fiscal (CND ou CPEN) de todos os órgãos vinculados ao CNPJ Principal do DF.

DO ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS - GDF X UNIÃO

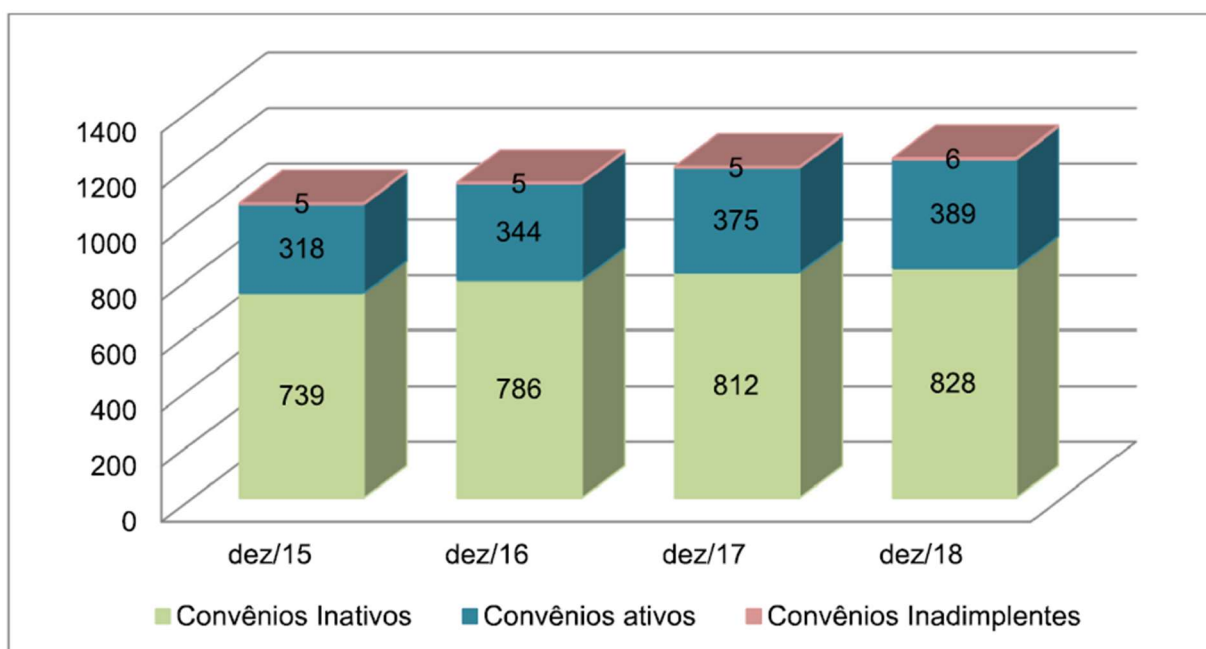
No âmbito dos convênios firmados pelo GDF mediante repasse de recursos da União, dos 1.223 convênios firmados entre o GDF e a União, em dezembro de 2018, 828 convênios (67,7%) estão inativos (foram concluídos, anulados, excluídos, arquivados, baixados, cancelados, rescindidos ou estão com a prestação de contas aprovada), não impactando no CAUC. Verifica-se que 395 convênios (32,3%) estão ativos e, desses, 5 convênios da BRASILIATUR e 1 da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF estão inadimplentes, mas não impactam no CAUC.

Convênios firmados entre os órgãos do GDF e a União em dezembro/2018



Fonte: Portal da Transparência/Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
 (1) Dados de 14/12/2018

Convênios firmados entre os órgãos do GDF e a União.



Fonte: Portal da Transparência/Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
 (1) Informações até 14/12/2018

LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO BANCO DO BRASIL

A Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos - COCAF atuou de forma ativa na gestão dos recursos do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito no 20/00010-3 celebrado entre o Banco do Brasil e o Governo do Distrito Federal. O crédito destina-se, única e exclusivamente, à aplicação na execução das obras e aquisição de bens e serviços vinculados aos projetos/ações, autorizado pela Lei Distrital nº 5.731, de 07/11/2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/11/2016. O contrato contempla o valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) a ser disponibilizado em 3 (três) parcelas, seguindo o cronograma de desembolso abaixo:

- 1ª parcela de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) até 30/12/2017;

- 2ª parcela de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) até 30/12/2018;
- 3ª parcela de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) até 30/12/2019.

Em 2017 ocorreu o desembolso de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões), dividido em 5 (cinco) parcelas, que contemplou cerca de 35 (trinta e cinco) projetos distribuídos entre 11 (onze) órgãos e entidades do Distrito Federal, nas áreas de Infraestrutura Urbana e Social e de Desenvolvimento Institucional.

Em 2018 ocorreu o desembolso de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), que contemplou cerca de 61 (sessenta e um) projetos distribuídos entre 13 (treze) órgãos e entidades do Distrito Federal, nas áreas de Infraestrutura Urbana e Social e de Desenvolvimento Institucional.

O acompanhamento dos contratos é feito por reuniões mensais de prestação de contas onde os órgãos beneficiários expõem o andamento dos seus projetos e as dificuldades enfrentadas para realiza-los. Quando necessário os responsáveis pela administração dos recursos são chamados a apresentarem suas planilhas para que os valores liberados possam ser analisados frente aos projetos implementados.

LIBERAÇÃO DE RECURSOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A COCAF atuou como intermediadora e proponente de soluções nas operações de crédito financiadas com recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), operacionalizadas pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Os contratos firmados perante a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades tem longa duração e necessitam de soluções urgentes para suas pendências, com o intuito de se evitar a perda dos recursos financiados. No decorrer de 2018, a COCAF promoveu reuniões entre a CEF e os executores dos contratos e propôs alternativas para solucionar as demandas apontadas pela Caixa e fez a gestão da contrapartida para que essa atendesse às demandas necessárias. Além da continuidade dos contratos, outro resultado significativo alcançado foi o aumento dos desembolsos dos financiamentos e das suas respectivas contrapartidas. Os dados comparativos indicam que, no período compreendido entre janeiro e setembro de 2018, houve um aumento de 85% no montante de desembolso, em relação ao mesmo período do ano de 2017.

O Contrato da DF-047 que tem por objeto a ampliação da DF-047 e Obra de Arte Especial – Acesso ao Aeroporto Brasília, cujo valor total do investimento é de R\$ 103.157.886,72, valor de empréstimo de R\$ 98.000.000,00, teve a aprovação para utilização do valor residual do Contrato de R\$ 51.556.782,40.

As suas obras foram retomadas em 21/07/2017 e, no dia 06/12, a CAIXA efetuou um desembolso no valor de R\$ 1.207.460,19, para cobrir despesas referentes às primeiras medições do contrato. A partir de agora se espera que as liberações tenham fluxo contínuo até a conclusão das obras.

LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

O contrato 12.2.1444.1, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE, no valor de R\$ 146.195.815,03 (cento e quarenta e seis milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quinze reais e três centavos), financia as obras de melhoria do sistema viário na ligação Balão do Torto-Balão do Colorado (BR-450/DF-003 – EPIA) e a implantação do Trevo de Triagem Norte (DF-007 – EPTT – Balão do Torto/DF-002 – Eixo Rodoviário Norte).

Em 2018, até o mês de outubro, o BNDES realizou desembolsos no valor de R\$ 76.702.086,75 (Setenta e seis milhões, setecentos e dois mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Para o empreendimento, foram ainda aportados recursos do Contrato n.º 20/00010-3 do Banco do Brasil da ordem de R\$32.739.518,18 em 2017 e de R\$ 18.032.034,69 em 2018, perfazendo um total de R\$ 50.771.552,87, do total de R\$ 54 milhões previstos. Esses recursos

se referem à cobertura do percentual de contrapartida, ao pagamento das duas supervisoras contratadas e, atualmente, ao pagamento das obras relativas ao convênio com a TERRACAP. O Contrato nº 11.2.0609.1, referente ao Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF II, no valor de R\$ 41.412.000,00 (quarenta e um milhões e quatrocentos e doze mil reais) está dividido em dois subcréditos e não apresentou desembolsos este ano.

O subcrédito A, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com saldo de R\$ 18.640.000,00 (dezoito milhões e seiscentos e quarenta mil reais), referente à aquisição de trens, equipamentos e peças sobressalentes, bem como à modernização tecnológica da frota e dos sistemas atuais da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô/DF, cujo prazo de execução foi 31/12/2017, teve seu pedido de prorrogação negado pelo BNDES, conforme Ofício AGS/DEGEP nº 011/2017, o que indica que haverá uma perda do saldo remanescente do subcrédito.

Já o subcrédito C, no valor de R\$ 4.931.921,68 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), com saldo de R\$ 1.655.433,57 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), cujo objeto é a elaboração de projetos e EIA-RIMA do Eixo Sudoeste, executado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do DF, teve a Licitação homologada em 04/10/2018. Uma vez assinado o Contrato, será enviada solicitação de prorrogação de prazo ao BNDES.

AÇÕES DA ESCOLA DE GOVERNO

Por meio da Ordem de Serviço no 8, de 14 de dezembro de 2017 (publicada no DODF Nº 241, 19 de dezembro de 2017), foi aprovada, pelo Diretor-Executivo da EGOV, a Programação de Eventos de Formação e Capacitação da Escola de Governo do Distrito Federal para o biênio 2018-2019.

Assim apresentamos:

I. Realizações e as ações no exercício de 2018:

a) Os cursos/eventos realizados, pautados nos eixos gestão de pessoas, gestão de processos e gestão de logística e de suprimentos e orientados ao aperfeiçoamento de conhecimentos, de habilidades e de atitudes dos servidores do GDF, para o enfrentamento dos principais problemas da gestão, visando ao alcance de resultados qualitativos.

b) O número de órgãos, e entidades servidores atendidos em cursos/eventos, que utilizaram as instalações da EGOV, como forma de prestação dos serviços públicos, com profissionais voltados ao interesse dos cidadãos e à aplicação de ferramentas que proporcionem a disseminação de novos métodos de trabalho em todo o governo e, ainda, a valorização da função pública;

c) A proposição do projeto de lei para criação da Fundação EGOV, com o intuito dar mais autonomia à Escola de Governo do Distrito Federal para formular, promover e acompanhar a execução da Política de Formação e Capacitação dos Servidores Públicos da Administração Direta, Indireta Autárquica e Fundacional (Processo SEI Nº 0414-000651/2015, devolvido à EGOV).

d) A proposição da alteração da Lei no 2.958, de 26 de abril de 2002, que institui o Fundo de Melhoria da Gestão Pública, com o intuito de objetivo, adequar à lei às necessidades atuais da Administração Pública Distrital, cuja estratégia de gestão de pessoas prevê a ampliação da política de formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos do Governo do Distrito Federal” (Processo SEI Nº 041000011302/2017-47, atualmente na Casa Civil aguardando envio para Câmara Legislativa).

e) Escola de Governo propôs a criação do curso de Tecnólogo em Gestão Pública, para 120 participantes. O projeto da ESG - Escola Superior de Governo - é resultado das discussões entre a Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) e a Fundação Universidade Aberta do

Distrito Federal (FUNAB), que firmaram Acordo de Cooperação Técnica SEI-GDF nº 01, registrado no Processo SEI nº 00410.000954/2016.

Além do curso citado estão previstos outros cursos para início em 2019, tais como:

1. CST – Gestão de RH, com previsão de 100 participantes;
2. CST – Gestão de Processos, com previsão de 100 participantes;
3. CST – Gestão de Marketing, com previsão de 100 participantes;
4. CST – Gestão de Materiais, com previsão de 100 participantes;
5. Gestão de TI, com previsão de 100 participantes;
6. Gestão Financeira, com previsão de 100 participantes;

f) Credenciamento da Escola Superior de Gestão - ESG, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, pela Portaria nº 405, de 20/9/2017, está em fase de formação de docentes pela metodologia ativa voltada para a Abordagem Baseada em Problemas (ABP) e já promoveu dois cursos de formação. Recentemente, instituiu comissão, por intermédio da Portaria nº 445, de 24/9/2018, para elaboração dos critérios de seleção dos discentes, além de cadastrar-se no sistema e-MEC e no SISUGESTÃO.

g) O Curso de Mestrado em Gestão Econômica de Finanças Públicas da Universidade de Brasília (UnB) e o Programa de Desenvolvimento para Líderes Públicos da Fundação Dom Cabral, uma das melhores instituições de educação executiva do mundo.

h) Assinatura do Contrato com a UnB para oferta de 40 vagas para o mestrado financiado com recursos do Fundo Pró-Gestão, que desembolsou R\$ 900 mil para tal finalidade. Além de incentivar as pesquisas voltadas preferencialmente à área econômica local, a iniciativa reflete diretamente a política de valorização do servidor implementada pelo Governo do Distrito Federal (GDF).

i) Assinatura do contrato com a Fundação Dom Cabral, com R\$ 1.582.529,00 provenientes de recursos do Pró-Gestão, para a capacitação de 320 gestores da alta liderança do GDF, entre eles, o governador, secretários, secretários adjuntos, chefes de unidades e gestores da SEPLAG. Foi desenvolvido conteúdo sob medida para a realidade dos gestores do Executivo do DF. Até o fim do ano, oito turmas com 80 líderes estratégicos, 160 táticos e 80 gestores participaram do programa de desenvolvimento, cujo objetivo é atualizar conceitos, fundamentos e ferramentas da gestão pública.

j) A vinculação do Fundo de Melhoria da Gestão Pública à Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), disciplinada pelo Decreto nº 39386 de 17/10/2018 – Regimento SEPLAG.

k) A parceria da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), com outras unidades da SEPLAG, como a Unidade de Implantação de Projetos e Inovação (UIPI) e a Assessoria do Gabinete, que tornou possível a realização de 16 cursos externos para 343 servidores, de janeiro a julho de 2018.

l) A Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), em parceria com a Federação das Indústrias de Brasília (Fibra), realizou, em 2017, o 1º Prêmio EGOV de Ideias. O tema principal foi "Geração de Receitas Extra tributárias para o DF". Dentro desse tema, os participantes inscreveram-se em três subgrupos: fazenda, gestão pública e sustentabilidade.

m) Contratação Universidade de Brasília (UnB) para a realização de curso de Pós-Graduação em Orçamento e Políticas Públicas, com início previsto para 1º semestre de 2019 e disponibilização de 35 vagas, no valor de R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).

ACÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO/SAGA

Esta Unidade de Patrimônio Imobiliário/SAGA/SEPLAG foi criada em 3 de julho de 2018, por meio do Decreto 39187, diante da atribuição de gestão do Patrimônio do DF, proferida no Decreto 36825, de 22 de outubro de 2015, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF.

A gestão do patrimônio imobiliário tem como missão principal: o dever de garantir que cada imóvel cumpra sua destinação mediante o interesse público, visando especialmente à ocupação efetiva da cidade; ao aumento da arrecadação de tributos; ao aumento da receita;

à redução dos gastos; a implementação de atividades de conservação, garantindo a redução dos processos de obsolescência das edificações e a valorização das mesmas; e ao planejamento e fiscalização do uso de recursos orçamentários nas atividades de manutenção do patrimônio imobiliário.

O Distrito Federal possui cerca de 6000 imóveis, entre edificações e terrenos, em parte utilizados por diversos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e das empresas estatais dependentes do Distrito Federal, dentre unidades próprias, cedidas pela União e, ainda, alugadas de terceiros. A Unidade de Patrimônio Imobiliário - UPI tem como atribuição propor normas e fiscalizar as atividades relativas ao uso, ocupação, guarda e manutenção dos bens imóveis utilizados por instituições públicas do Distrito Federal.

Em parceria com a SUTIC, foi desenvolvida nova versão do Sistema de Identificação de Concessões e Permissões Públicas do Distrito Federal. Através do Decreto nº 39331, de 12 de setembro de 2018, o Sistema de Identificação de Concessões e Permissões -SICP foi instituído como sistema oficial de registro de concessões e permissões de bens públicos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

A UPI ofereceu capacitação no uso do SICP aos servidores da Administração Direta e Indireta do DF na Escola de Governo nos dias 15 e 16 de outubro de 2018. Nas duas turmas oferecidas, 45,55% das 90 unidades convocadas através do processo 00410-00012724/2018-11 participaram do treinamento.

Foi realizada proposição de instrumento legal para instituir a Rede Integrada de Gestão do Patrimônio Imobiliário do DF, que culminou na publicação do Decreto nº 39536, de 18 de dezembro de 2018, cujo intuito é aprimorar a gestão do patrimônio imobiliário, visando uma política de gestão patrimonial imobiliária em cooperação, colaboração e com vínculos dos entes Administração Direta e Indireta do Distrito Federal (00410-00011505/2018-14).

Considerando o Decreto 33.788, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para a locação de imóveis por órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, duas ações são de responsabilidade da SEPLAG:

- A consulta sobre a eventual disponibilidade de imóveis próprios que atendam a destinação requerida pelos órgãos ou entidades da Administração Pública, providência que deve preceder a locação. A UPI realizou, através do SisGePat, sistema de administração e controle dos bens patrimoniais, 17 buscas por imóveis;
- Reunir informações dos contratos de locação realizados por entes da Administração Pública do Distrito Federal. Através do Processo 00410-00009779/2018-43, foi solicitada a apresentação de cópia de contrato relativo à locação de edifícios. Dos 89 entes da Administração Pública consultados, 58 responderam, sendo que 23 apresentaram cópias dos contratos de locação.

ACÇÕES DA UNIDADE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – UCTI

A UCTI executou ao longo do exercício as funções que lhe são competentes de forma condizente com o planejamento estratégico e em cumprimento ao regimento interno da Unidade.

Prospectou, coordenou e acompanhou as oportunidades de cooperação técnica internacional junto aos órgãos do GDF, bem como assessorou os órgãos da administração distrital em assuntos de natureza técnico-administrativa, relativos a projetos de cooperação técnica internacional.

Como resultado do trabalho realizado, pode-se destacar o acompanhamento e monitoramento das atividades de execução dos projetos de cooperação técnica internacional que foram assinados em 2016 e 2017, elencados a seguir:

- Da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO com:
 - o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF;
 - a Agência de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA;

- o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF;
- a Secretaria de Cultura do Distrito Federal e
- a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Distrito Federal.
- Do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS com:
 - a Secretaria de Projetos Estratégicos do Distrito Federal e
 - a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
- Do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD com a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP e
- Do Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA com a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Destaca-se, ainda, entre as atividades realizadas este ano, a assinatura do Termo de Provisão de Apoio – TPA - pela Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, fruto de negociações desta Unidade com o Organismo Internacional, a Agência Brasileira de Cooperação e a SSPS/DF. O projeto, a ser desenvolvido pelo TPA, terá como objetivo a consolidação, o fortalecimento e a sustentabilidade da política de segurança pública do Distrito Federal “Viva Brasília: Nosso Pacto pela Vida”.

A tabela a seguir detalha cada projeto de cooperação técnica internacional por órgão executor, organismo internacional e escopo de atuação:

Tabela 1: Projetos de Cooperação Técnica Internacional		
Organismo Internacional	Órgão executor	Projeto
UNESCO	IBRAM	Qualificação da gestão ambiental pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.
UNESCO	ADASA	Projeto de cooperação internacional para apoio à preparação técnica e institucional da ADASA na realização do 8º Fórum do Mundial da Água - Brasília 2018.
UNESCO	SETUL	Consolidação de uma agenda de turismo, esporte e legado do Distrito Federal em função dos Jogos Olímpicos de 2016.
UNESCO	DETRAN	Capacitação, produção de conteúdo e intercâmbio de boas práticas: por uma cultura de paz para o trânsito do Distrito Federal.
UNESCO	SECULT	Fortalecimento e modernização das políticas públicas de cultura no DF. [Política, estruturas e gestão pública inovadora da cultura]
UNOPS	SEPLAG	Avaliação do contrato de concessão administrativa para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal.
UNOPS	SEFAZ	Fortalecimento institucional da SEF/GDF em estruturação, avaliação e monitoramento de Parcerias Público-Privadas.
PNUD	TERRACAP	Fortalecimento em novas estratégias e negócios.
PNUD	SSP	Fortalecimento e sustentabilidade da política pública de segurança distrital.
UNFPA	SECRIA	Brasília: +Juventude, +Direitos

O orçamento pactuado pelos órgãos do GDF com os organismos internacionais, para executar os projetos assinados ora mencionados, ultrapassa o valor de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), conforme detalhamento por organismo internacional apresentado a seguir:

PROJETOS POR ORGANISMO INTERNACIONAL



Figura 3: Orçamentos pactuados para execução dos PCTs do GDF assinados.

No mês de setembro de 2018, a Unidade organizou a terceira edição do curso de cooperação técnica internacional na Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, que possibilitou a capacitação de mais de 50 (cinquenta) servidores públicos, que desempenham funções estratégicas no âmbito da execução de projetos de cooperação técnica internacional, inclusive integrantes dos estados que compõem o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Planejamento, conforme ilustram as imagens a seguir:



Figura 4: Abertura 3ª Edição do Curso de CTL.



Figura 5: Capacitação em CTI III.

Por fim, em dezembro, ocorreu a publicação do Guia de Cooperação Técnica Internacional para o GDF, que servirá de instrumento para os futuros acordos a serem firmados.

O Decreto nº 39.574, de 26 de dezembro de 2018, instituiu o uso e disponibilização do aludido Guia, que tem por finalidade a sistematização das normas e das diretrizes a serem observados pelos órgãos da Administração Pública Distrital direta e indireta, na celebração de Acordos de Cooperação Técnica Internacional.

AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Acerca da atuação da Assessoria de Comunicação - ASCOM/SEPLAG em 2018, é importante destacar que, mais do que um trabalho de comunicação, com o foco em informar e comunicar servidores das ações da pasta e zelar pela imagem da instituição para o público interno e externo, a Assessoria de Comunicação registrou e ajudou a construir a história e memória da Secretaria ao longo desses anos, criando instrumentos para o fortalecimento da cultura de comunicação da SEPLAG.

Como parte do reconhecimento ao trabalho realizado pela ASCOM, os subsecretários passaram a atender prontamente as demandas e a demandar, de forma proativa, a Assessoria para cobertura e divulgação de eventos; e a Intranet começou a se fortalecer como

canal de comunicação interna, aumentando a quantidade de acessos em 2018.

AÇÕES DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS - UCEst

Inicialmente a SEPLAG realizou uma reunião de apresentação da Unidade aos Presidentes das 14 empresas do Distrito Federal, ao final da qual ficou estabelecido que as mesmas indicariam representantes para atuar como ponto focal na interlocução junto à UCEst, bem como, que seriam agendadas reuniões de sondagem dentro de cada uma das empresas.

A Unidade de Coordenação das Empresas Estatais - UCEst realizou o total de 20 reuniões, entre 09/03/2018 e 11/11/2018, com o coletivo dos representantes focais das 14 estatais, nas quais foram debatidos temas de interesse comum e lançadas diretrizes de orientação acerca de matérias relativas, em especial, à governança das empresas estatais. Como resultado dessa sistemática, a UCEst decidiu desenvolver um órgão colegiado de caráter permanente, qual seja o Conselho Consultivo das Empresas Estatais do Distrito Federal, formalizado pelo Decreto nº 39.500 de 03 de dezembro de 2018, bem como pela Portaria nº 549, de 06 de dezembro de 2018, com a finalidade de institucionalizar e operacionalizar as ações de coordenação mencionadas.

Em paralelo, a Coordenação das Estatais desenvolveu o acompanhamento da internalização das regras de Governança pelas Empresas Estatais do Distrito Federal (GT - Regras de Governança), bem como, o Grupo de Trabalho de verificação da adequação do Regime de Compras pelas Empresas Estatais do Distrito Federal (GT - Regime de Compras).

No tocante ao GT-Governança foram realizadas 15 reuniões, desde o dia 08/05/2018 até do dia 23/10/2018. Encerrada a fase de reuniões de trabalho, nas quais foram elaborados os produtos constante do art. 3º da Portaria/SEPLAG nº 179/2018, os trabalhos foram concluídos com a revisão e a aprovação do texto definitivo do Relatório Final, que consta do Processo SEI nº 00410-00016857/2018-66.

Com relação ao GT-Compras foram realizadas 12 reuniões, desde o dia 08/05/2018 até do dia 15/10/2018. Encerrada a fase de reuniões de trabalho, nas quais foram elaborados os produtos constante do art. 3º da Portaria/SEPLAG nº 180/2018, os trabalhos foram concluídos com a revisão e a aprovação do texto definitivo do Relatório Final, que consta do Processo SEI nº 00410-00016858/2018-19.

As regras inovadoras de governança corporativa e a flexibilização das regras de compras das empresas estatais, presentes na Lei Federal nº 13.303/2016, têm funcionado como a porta de entrada para a modernização das práticas de gestão nas estatais do Distrito Federal. Ainda com muitos desafios a serem vencidos, as empresas têm aproveitado as reformas previstas pela legislação para realizar reorganizações estruturais e de procedimentos, planejando, com isso, ações de curto, médio e longo prazos.

Ainda no sentido de realizar a organização de temas afetos às empresas estatais, por meio da estratégia de grupos colegiados, a Unidade de Coordenação das Estatais coordenou o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos documentos relacionados ao processo de incorporação da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB pela Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF (GT- Incorporação).

Nesse sentido, vale ressaltar que o Governo do Distrito Federal - GDF foi autorizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF em 2002 a iniciar o processo de liquidação da SAB, o que ficou consubstanciado com a edição da Lei 2.891, de 23 de janeiro de 2002. Esse processo foi conduzido, em alguns momentos, de forma mais célere e, em outros, de forma mais parcimoniosa, ao longo dos últimos 16 anos.

Em 2015, o Governador encaminhou à CLDF projeto de lei que estabelecia as bases para a finalização do processo de liquidação da Sociedade. Esse projeto de lei foi aprovado por aquela Casa de Leis, o qual se transformou na Lei 5.565, de 9 de dezembro de 2015, a qual autorizou que a liquidação da SAB ocorresse por meio de sua incorporação por outra empresa estatal dependente do tesouro distrital. Com base nas diretrizes dessa Lei, foi editado o Decreto 38.928, de 13 de março de 2018, no qual ficou determinado que a finalização da liquidação

da SAB se daria por meio de Processo de Incorporação da SAB pela Companhia do Metropolitan de Brasília – METRÔ-DF, de acordo com a legislação aplicável a esse tipo de processo, a saber, a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em especial os arts. 223 e seguintes.

Para operacionalizar o Processo de Incorporação, as autoridades máximas das duas Empresas, isto é, o Diretor-Presidente do METRÔ e o Liquidante da SAB, bem como, o titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG assinaram, no âmbito do Processo SEI 0410-001193/2016, o Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 2, em 22 de maio de 2018, no sentido de definir os procedimentos necessários à implementação do processo de incorporação da SAB pelo METRÔ da forma como determinado no Decreto nº 38.928/2018. Referido ACT definiu, entre outras coisas, que fosse criado Grupo de Trabalho destinado à elaboração de minutas dos documentos necessários à conclusão do processo de incorporação Societária da SAB pelo METRÔ, nos termos do art. 1º do Decreto acima e com base nas diretrizes dadas pelo ACT.

Desse modo, constituído tal Grupo de Trabalho, foram designados seus membros por meio da Portaria SEPLAG 292/2018. Como consequência dos trabalhos realizados pelo GT-Incorporação, foram elaborados 3 (três) produtos, a saber:

1. Minuta de Protocolo de Incorporação e Justificação;
2. Minuta de Termo de Sucessão de Direitos e Obrigações; e
3. Proposta de Cronograma do Processo de Incorporação Societária.

Oportuno informar que todos os procedimentos realizados pelo GT foram dados a conhecer ao Senhor Secretário da SEPLAG/DF, ao Presidente do Metrô/DF e ao Liquidante da SAB, nos termos do Processo SEI nº 00410-00009444/2018-10, que efetivou os encaminhamentos para a assinatura do Protocolo de Incorporação e Justificação.

Outra questão a ser apontada como execução da Unidade de Coordenação das Empresas Estatais no exercício de 2018, foi a análise, até o dia 28/12/2018, de um total de 195 (cento e noventa e cinco) processos SEI, cujas temáticas foram gestão de pessoas (plano de cargos e salários, reestruturação de carreiras, desligamento de empregado, encargo patronal, negociação sindical e acordo coletivo, contribuição ao INSS), questões administrativas (regimentos internos, grupos de trabalho, comitês, estrutura organizacional, planos, programas e projetos de trabalho), elaboração de projetos de lei e de decretos, resposta a órgãos jurídicos e de controle, gestão de risco.

No tocante às Notas Técnicas, foram os seguintes os temas por elas abordados:

- Valores pagos pelas estatais a título de Gratificação Anual Diretoria;
- Projeto de Decreto que *regulamenta os procedimentos para a realização das assembleias gerais das empresas estatais integrantes da administração do Distrito Federal*;
- Projeto de Lei que altera a Lei Distrital 513/93 (Lei de criação do Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF);
- Concessão de benefícios remuneratórios aos dirigentes empregados;
- Contratação de serviços de Assistência Médica aos empregados, ex-empregados aderentes ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, seus dependentes e agregados;
- Auxílio saúde. Exercícios anteriores. Disponibilidade orçamentária. Ultratividade de negociação coletiva;
- Proposta de distribuição de lucros acumulados;
- Plano de Benefício Definido – BD. Estratégias previdenciais para mitigação do risco;
- Autorização para o pagamento de horas-extras para empregados;
- Relatório de Governança. Plano de investimentos; metas operacionais e de qualidade; metas financeiras e de resultados; previsão de quadro de empregados;
- Definição da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Em cumprimento ao art. 92 da Lei 13.303/2016, a UCEst encaminhou Minutas de Ofícios ao Gabinete da SEPLAG, mediante as quais se deu conhecimento ao Registro Público de

Empresas Mercantis do rol da Empresas Estatais Distritais, constantes no Processo SEI 00410-00007825/2018-70.

Vale ressaltar que, em virtude da publicação do Decreto 39.420, de 05 de novembro de 2018, que alterou o art. 5º do Decreto 36.240, de 02 de janeiro de 2015, e transferiu para esta Unidade a Secretaria Executiva do Comitê de Governança das Empresas Estatais (CEESt), houve de 08 (oito) reuniões do referido Comitê e encaminhamento de 26 (vinte e seis) processos para deliberação da Governança na temática das estatais.

A UCEst estruturou levantamento de dados relacionados às despesas de Pessoal e modelo de análise da situação econômico-financeira de cada empresa, com a finalidade de construir bases de dados que permitam uma melhor análise dos processos que nos submetem, bem como um melhor planejamento de suas ações futuras e produção de diagnóstico condizente com a realidade atual das estatais distritais. Ademais, com o objetivo de melhor organizar as informações, acompanhar a gestão e possibilitar o cumprimento das obrigações legais de divulgação das informações, tanto por parte das empresas como do acionista controlador, a UCEst trabalha no sentido de modelar um sistema informatizado, o qual pretende-se que se chame SIEST/DF (Sistema de Informações das Empresas Estatais do Distrito Federal).

Os projetos acima mencionados estão detalhados em Notas Técnicas produzidas por técnicos desta Unidade no Processo 00410-0001642/2018-11.

Ainda, a UCEst ainda implementou o portal das Estatais/DF que foi um projeto desenvolvido e implantado em parceria com a Assessoria de Comunicação da SEPLAG nesse ano de 2018. O portal é uma "aba" localizada na página institucional da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (<http://www.seplag.df.gov.br/estatais>). Ao acessar o portal, o cidadão tem acesso a diversas informações essenciais pertinentes a todas as Empresas Estatais do Distrito Federal, o que possibilita a todos um conhecimento básico sobre as referidas empresas.

Por fim, a Unidade estruturou o "Livro Verde da Unidade de Coordenação das Empresas Estatais", no qual consta todo o relatório de atividades, ação, legislação e projetos que foram desenvolvidos, e que se encontram em fase de planejamento pela UCEst.

AÇÕES DA UNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO - UIPI

Finalização da Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

Em 2018 foi dada continuidade ao Projeto de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) em todos os órgãos e entidades do GDF. O projeto já contava com 40 (quarenta) órgãos, nos quais o SEI foi implantado entre 05/10/2014 e 11/12/2017. O cronograma previsto para 2018 foi encerrado em 23 de maio de 2018, com a implantação de 53 (cinquenta e três) órgãos. Em 29/11/2018 foi realizada ainda a implantação da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVICOM), finalizando o ano de 2018 com 94 (noventa e quatro) órgãos no SEI-GDF.

Para cada órgão implantado foram realizadas reuniões de alinhamento de cronograma, definição de responsabilidades, detalhamento das atividades do projeto e capacitação do comitê de implantação da unidade setorial de gestão e dos servidores que atuariam como multiplicadores dos conhecimentos.

Seguem abaixo as principais atividades relacionadas ao SEI-GDF que realizadas pela UIPI.

Emissão de Certificados Digitais

Em parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e com base na Portaria Conjunta SEPLAG/SEF n.º 10, de 20 de junho de 2017, foi iniciada a emissão de certificados digitais para os servidores do DF que necessitam assinar eletronicamente os documentos no SEI mediante certificado emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – BRASIL).

Para a execução da atividade, foram treinados 03 (três) servidores da UIPI para atuar como Agentes de Registro. Após esse treinamento, 21 (vinte e um) órgãos solicitaram certificados.

Foram emitidos pela SEF e SEPLAG 62 (sessenta e dois) certificados digitais para servidores dos seguintes órgãos:

- Secretaria de Estado de Gestão do Território (SEGETH): 08 (oito) servidores;
- Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG): 18 (dezoito) servidores;
- Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF): 31 (trinta e um) servidores;
- Secretaria de Estado de Saúde (SES): 01 (um) servidor;
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF): 04 (quatro) servidores.

Processo Eletrônico Nacional

Com a expansão da implantação do SEI e visando atender a necessidade de produção documental dos 93 (noventa e três) órgãos do governo, foram realizados levantamentos de melhorias, os quais foram posteriormente encaminhados à equipe do Processo Eletrônico Nacional do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Destaque-se que durante o ano foram realizadas inúmeras ações corretivas especialmente focadas na performance do sistema, as quais foram submetidas à homologação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e, após aprovação, foram disponibilizadas aos demais órgãos que utilizam o SEI.

Integração com o SEI Via Webservices

A integração via Webservices permite a integração do SEI-GDF com os sistemas estruturantes e de negócios do GDF. Para a realização da integração de webservices com o SEI é necessário o estabelecimento de cronograma integrado entre as áreas de negócio, tecnologia da informação e a UIPI.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Apresentamos a seguir alguns dos resultados decorrentes da ação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão ao longo do exercício de 2018, na busca de ampliar de forma eficaz e eficiente o campo de atuação de suas diversas Unidades, bem como as dificuldades encontradas e as perspectivas para o exercício de 2019:

GESTÃO DE PESSOAS – SUGEP

Dificuldades/gargalos na atuação Institucional da Subsecretaria

As seguintes questões que podem dificultar o desempenho das competências atribuídas à SUGEP/SEPLAG:

- Prazos por vezes exíguos, considerada a força de trabalho disponível neste órgão central;
- Dependência do legislativo para a regulamentação de alguns aspectos de gestão de pessoas do GDF;
- Falta de fonte de recursos suficientes para os investimentos nos projetos de gestão de pessoas;
- Dificuldade de identificar servidores com perfil e qualificação para atuar nas diversas unidades de gestão de pessoas;
- Falta de incentivo para que os servidores apresentem disposição para trabalhar nos setores de gestão de pessoas, por ser uma área com atividades complexas e de grande responsabilidade;
- Dificuldade de manutenção dos servidores que se destacam na atuação em gestão de pessoas devido ao volume de trabalho, extensa legislação e com constantes modificações, bem como a complexidade das atividades desenvolvidas;
- A rotatividade dos servidores nos setores que atuam com gestão de pessoas dos órgãos setoriais dificultam a capacitação destes agentes, bem como traz certa descontinuidade das ações desempenhadas; e

- Limitação do atual Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH - no que concerne à disponibilização e atualização das informações, necessidade de lançamentos manuais, inexistência de relatórios gerenciais e dificuldade de implementação de bloqueios e regras que garantam a total confiabilidade dos lançamentos e da folha de pagamento, gerando a necessidade de atividades manuais para garantir a conformidade desta última;
- Possibilidade de mudança de orientação em face da mudança de gestão.

Perspectivas e Projetos Estratégicos que serão trabalhados no ano de 2019

Em 2019 a SUGEP deverá consolidar alguns dos projetos apresentados anteriormente e desenvolver outros para melhor desempenho da política de gestão de pessoas no Distrito Federal, como:

1. SIGEPE-DF

Implementação dos macroprocessos elencados para o primeiro ano, dentre os que estão previstos para os três anos projeto, a saber:

- Estruturas administrativas;
- Provimento de recursos humanos I;
- Estágio probatório I;
- Informações gerais de pessoal;
- Informações funcionais;
- Remanejamento de servidor;
- Vida funcional I;
- Ocorrências funcionais de impacto financeiro I;
- Tempo de serviço;
- Desligamento;
- Aposentadoria I;
- Pensão civil;
- Folha de pagamento I;
- Informações gerais do sistema de gestão de pessoas;
- Segurança do sistema
- Rotinas especiais de suporte I;
- Portal do servidor I;
- Provimento de recursos humanos II;
- Estágio probatório II;
- Vida funcional II;
- Ocorrências funcionais de impacto financeiro II;
- Aposentadoria II;
- Folha de pagamento II;
- Saúde do servidor
- Portal do servidor II;
- Vida funcional III;
- Capacitação e qualificação profissional;
- Portal do servidor III; e
- Portal do gestor.

2. ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL

Tal projeto consiste na digitalização do legado dos assentamentos funcionais, inserção no SIGEPE-DF e integração com outro (s) sistema (s).

De forma mais específica, trata-se de gerar arquivos em formato digital (PDF/A com OCR) dos documentos dos servidores e empregados do Governo do Distrito Federal, ativos e inativos, concentrados em um banco de dados único (Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE/DF), em substituição às pastas funcionais em suporte convencional (papel) hoje existentes.

A viabilização do Assentamento Funcional Digital - AFD, trará os seguintes benefícios:

- Melhorar as condições de acesso, armazenamento e localização dos documentos que compõem o assentamento funcional dos servidores dos órgãos do Distrito Federal. Hoje, esses documentos estão dispersos em diversos locais, e, muitas vezes, são armazenados de forma inadequada;
- Atendimento mais rápido e eficiente às constantes demandas realizadas por cidadãos, sistemas informatizados, órgãos de controle e os Poderes Executivo e Judiciário que implicam em desarquivamento de processos e documentos de difícil acesso para obtenção da informação desejada;
- Concentração de Informações e dados fragmentados, replicados e espalhados em pastas físicas e múltiplos sistemas;
- Diminuição da necessidade de produção, gestão e guarda de grandes volumes de papel, variáveis em função do número de servidores e empregados da ativa, aposentados e pensionistas associados aos órgãos;
- Extinção da multiplicidade de tarefas e responsabilidades de lançamentos a partir de documentos de origens diferenciadas;
- Controle para evitar processos de trabalho duplicados, com elementos não documentados ou informais;
- Uniformidade nos procedimentos para gerenciamento centralizado da informação do servidor público;
- Diminuição do tempo de resposta para recuperação da informação de fontes primárias e secundárias.

Assim, as pastas funcionais digitalizadas, além de proporcionarem a equiparação dos dossiês tradicionais aos dossiês digitais (Assentamento Funcional Digital – AFD), proporcionarão economias relacionadas ao manuseio e acesso aos documentos funcionais.

Para atendimento desta mudança faz-se necessário o preparo, a digitalização, o uso de assinaturas digitais com certificados ICP-Brasil, bem como o armazenamento no Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE-DF e a integração com os sistemas do Governo do Distrito Federal (SEI e outros), dando confiabilidade e segurança ao processo, de forma que se permita validar e auditar os dados existentes nos atuais bancos de dados, além de acesso aos documentos integrantes das pastas funcionais à distância.

Neste sentido, para implantação do Assentamento Funcional Digital faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização, digitalização e registro de metadados de documentos integrantes das Pastas Funcionais dos Servidores e Empregados do Governo do Distrito Federal. Além disso, será necessário realizar a integração do SIGEPE-DF ao SEI, entre outros sistemas, para que os novos atos de Gestão de Pessoas sejam registrados e arquivados no AFD de forma automática e com a menor necessidade de tarefas executadas por servidores que atuam nesta área.

Considerando que a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SEPLAG é responsável pelo Plano Diretor de TI do Distrito Federal – PDTI/DF, cabe-nos destacar a importância de verificação junto a esta área técnica quanto à necessidade de expansão ou aquisição de *storage* (servidor de armazenamento) que comporte os arquivos que comporão o AFD.

Este projeto AFD é parte integrante do Projeto Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE-DF, e contempla muitas funcionalidades e serviços essenciais em relação ao legado existente, mas que não está incluso na aquisição do Sistema de Gestão de Pessoas em andamento.

3. BANCO DE TALENTOS E DE PERMUTA

Trata-se de implementação do Banco de Talentos e Permuta para as carreiras transversais e Secretarias que possuam unidades em diversas Regiões Administrativas, no sentido de possibilitar a movimentação de servidores, considerado o perfil desejado, sempre que houver vaga e interesse dos órgãos envolvidos, ou pela simples permuta entre servidores de perfil similar, que desejem trocar de lotação de forma conjugada, sem prejuízo ao funcionamento

das unidades. Ademais, tal ferramenta poderá ser útil no momento de contratação de novos servidores, possibilitando que, antes da lotação dos nomeados, possa ocorrer a mudança de lotação ou redistribuição de servidores a pedido ou por interesse da administração.

Esta ferramenta deverá ser implementada durante o processo de customização do novo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, necessitando de financiamento para custeio dos pontos de função necessários para o desenvolvimento do módulo específico, haja vista não ter sido contemplado no projeto original.

4. APRIMORAMENTO DO PAINEL ESTATÍSTICO NO SITE DA SEPLAG

O "Painel Estatístico de Pessoal", que foi idealizado para ser uma ferramenta de apoio aos gestores públicos, promovendo a transparência ativa e dando a possibilidade da imprensa e do cidadão acompanharem as Despesas de Pessoal, Custeio, Remunerações e quantitativos de servidores, a partir de dados do Sistema Único de Gestão de Pessoas - SIGRH, passará a disponibilizar novas informações.

5. PLANO GERAL DE CARREIRAS

Contratação de instituição de ensino para ministrar evento de capacitação, utilizando a metodologia de "*mentoring*" (transferência de metodologia), bem como elaborar, em conjunto com os servidores participantes, proposta de Plano Geral de Carreiras e Cargos do Governo do Distrito Federal - GDF, por meio de estudo técnico para definição de diretrizes de gestão para as carreiras dos servidores públicos do Distrito Federal, com a possibilidade de unificação e racionalização, observando os seguintes elementos:

1. conjunto de cargos que se submetem a regras comuns no que diz respeito ao ingresso, à promoção e progressão, à lotação e movimentação ou não entre órgãos e à remuneração dos seus integrantes;
2. conjunto comum de qualificações e habilidades entre os respectivos integrantes; e
3. se as referidas regras se aplicam aos servidores que pertençam ao quadro de pessoal permanente do Estado.

Tendo como objetivos específicos:

1. organizar as carreiras do Poder Executivo do Distrito Federal por áreas de atuação;
2. orientar a elaboração de planos de carreira a que se referem o art. 15, XIII e o art. 33 da Lei Orgânica do Distrito Federal;
3. contribuir para o dimensionamento e aperfeiçoamento da capacidade de resposta às demandas da sociedade por atuação do poder público, bem como para o planejamento da respectiva intervenção pública;
4. estabelecer diretrizes para a criação, alteração e reestruturação de carreiras, conforme as necessidades da intervenção pública em suas respectivas áreas de atuação;
5. contribuir para a eliminação de sobreposição de funções e para a clareza das atribuições dos cargos;
6. estabelecer mecanismos de gestão das carreiras, visando à eficiência, à qualidade e à continuidade dos serviços públicos;
7. permitir ao servidor público quais são as expectativas do poder público e da sociedade em relação à sua atuação; e
8. permitir ao servidor público uma visão de curto, médio e longo prazos a respeito de seu desenvolvimento profissional na carreira a que pertencer.

6. PUBLICAÇÃO DE MANUAIS

A SUGEP produzirá e disponibilizará aos setoriais de gestão de pessoas manuais com finalidade de normatizar, padronizar e orientar a respeito de:

- Atos de Gestão de Pessoas

Tendo em vista a Publicação do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre a competência para a prática de atos de gestão de pessoal e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 39.160, de 29 de junho de 2018, que altera a redação dos artigos 1º, II, "a" e 2º, §1º, III, "a" do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018 e tendo em consideração

que as autoridades máximas dos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal passaram a responder por alguns atos de gestão de pessoas que até então eram de competência do Governador ou do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, estes deverão estar instrumentalizados para o exercício das novas competências. Assim, a SUGEP está elaborando o Manual de Atos de Gestão de Pessoas a fim de subsidiar as autoridades competentes para o exercício das novas competências que constituem inovação nas suas rotinas administrativas.

A elaboração do aludido manual adota como metodologia de trabalho o fichamento de cada um dos atos de gestão de pessoal (institutos) mencionados no art. 1º do referido Decreto, que fixa as competências das autoridades máximas dos órgãos da administração direta, das autarquias e fundações do Distrito Federal, quanto aos cargos efetivos e comissionados de sua estrutura hierárquica. Apresenta-se o conceito administrativo do ato, sua fundamentação legal, o modelo de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e a instrução processual mínima obrigatória que elenca a documentação exigida que deverá compor o processo administrativo.

- **Assédio no Trabalho**

Devido a demandas recebidas de gestores a respeito do assédio do trabalho, a SUGEP, em parceria com a SUBSAÚDE, produzirá manual para orientar os servidores e chefias.

7. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O concurso para a carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF está autorizado pela Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal (Governança-DF) e encontra-se em processo de escolha da instituição que deverá realizar o certame.

Na atual conjuntura, a realização de concurso público para a carreira em comento se faz necessária por diversas razões, sobretudo as abaixo mencionadas:

- necessidade de reposição do quadro de servidores, visando dar maior celeridade às respostas relativas às demandas oriundas da sociedade, especialmente no âmbito das Administrações Regionais;
- provimento de servidores no âmbito desta Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão posto que, em decorrência das reestruturações, teve sua área de competência fortemente ampliada, assumindo a estruturação dos sistemas de Gestão de Próprios, de Gestão de Pessoas, de Gestão de Contratos Corporativos, de Gestão da Informação, de Gestão de Tecnologia da Informação de todo o complexo distrital, como órgão central; e
- necessidade de contratar servidores com competências na área previdenciária.

O fortalecimento da atuação nestas áreas vem ao encontro da pauta governamental de austeridade, sendo de extrema importância para alcance dos resultados esperados pela sociedade e possibilita maior profissionalização dos serviços públicos.

Ressalte-se que a carreira, integrante do Ciclo de Gestão do Distrito Federal, é transversal, podendo atender a demandas de diversos órgãos, otimizando a ação estatal, tendo por responsabilidade a elaboração, a implantação, a implementação e a avaliação das políticas públicas e a gestão pública em nível estratégico-executivo no âmbito de suas competências. Quanto ao concurso para a carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do DF, iniciaram-se estudos técnicos para pedido de autorização de concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista e Técnico, por meio de solicitação de informação de cada órgão acerca da necessidade de servidores, com justificativa da necessidade de serviço e descrição de atribuições a serem desempenhadas.

8. REGULAMENTAÇÕES

Encontra-se em andamento minuta de Decreto com a finalidade de padronização e regularização da concessão da Gratificação de Atendimento ao Público, fruto de análise da efetividade no pagamento do benefício de Gratificação de Atendimento ao Público - GAP, a qual recomendou à SEPLAG:

- elaborar nova legislação sobre a GAP com diretrizes a serem observadas pelos órgãos responsáveis pelo atendimento ao público do Distrito Federal, padronizando e ampliando os indicadores de qualidade e de satisfação no atendimento com critérios de avaliação objetivos e relacionados à efetividade dos propósitos da GAP;
- readequar de forma centralizada a quantidade e a distribuição de quotas com base em estudos técnicos de demanda por órgão e dados históricos de atendimento, inclusive com as sazonalidades existentes; e
- avaliar a viabilidade de unificação dos sistemas e das tecnologias utilizadas pelos órgãos para gestão do atendimento.

Outras temáticas serão objeto de estudo e proposta de regulamentação, como:

- Gratificação de Movimentação - GMOV - A Lei 318 de 23/09/1992 cria as Gratificações de Incentivo às Ações Básicas de Saúde e de Movimentação para os servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências;
- Indenização de Transporte para todas as carreiras do GDF;
- Auxílio Saúde para os Servidores ativos do GDF;
- Credenciamento de planos de saúde para disponibilização aos servidores - Credenciamento de Pessoas Jurídicas para atuar como administradora de benefícios ofertados por, no mínimo, 02 (duas) operadoras de Planos de Saúde particular, no mínimo, e, 1 (uma) operadora que assegure assistência odontológica, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que apresente planos na modalidade coletivo empresarial, abrangência regional (estadual e/ou grupo de municípios), com garantia de atendimento de urgência e emergência em todo território nacional, com coparticipação, podendo apresentar adicionalmente operadora que ofereça planos ambulatoriais, aos servidores do GDF ativos, inativos, dependentes legais e pensionistas do Distrito Federal.
- Cotas raciais para concursos do GDF;
- Publicação do Decreto de promoção funcional;
- Discussão acerca das Ações de inconstitucionalidade referentes às Leis nº 5.181, de 20 de setembro de 2013, que reestrutura a tabela de vencimento da Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal; e
- Preceptoria no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

9. ATUALIZAÇÕES

Em 2019 será feita a atualização permanente do site da SEPLAG, nos itens constantes do tópico Gestão de Pessoas da aba Gestão Administrativa, já demonstrado acima, conforme figura abaixo:

10. PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Instituição da política, capacitação e diagnóstico com a Aplicação do Inventário de Avaliação de Qualidade de Vida no Trabalho - IAQVT.

11. ACOMPANHAMENTO E SUPORTE DOS ÓRGÃO DO GDF

A SUGEP deverá acompanhar e oferecer suporte aos setoriais de gestão de pessoas quanto às seguintes temáticas:

- eSocial

O Comitê Diretivo do eSocial publicou a Resolução CDES nº 05 no DOU desta sexta-feira (5/10/2018), que alterou a Resolução CDES nº 02 e definiu novos prazos para o envio de eventos para o eSocial, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de implantação do sistema. Após a conclusão da sua 1ª etapa, que envolveu as 13.115 maiores empresas do País, foi possível fazer um diagnóstico conclusivo das reais dificuldades que as empresas enfrentam para ajustar seus sistemas e processos ao novo modelo de informação. A nova norma atende demandas das entidades representativas dos contribuintes que solicitaram, em diversos expedientes, ampliação dos prazos do processo de implantação do sistema.

No entanto, é importante que continuem os processos de informação e capacitação dos servidores dos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal no sentido de se prepararem antecipadamente para as atividades necessárias para a adesão ao eSocial dentro do prazo estipulado.

- Teletrabalho

Orientar e acompanhar os órgãos do Distrito Federal no projeto piloto e regulamentação do teletrabalho.

12. CONCLUSÃO DOS PROJETOS INICIADOS EM 2018

Os projetos elencados abaixo deverão ser aprimorados ou concluídos durante o ano de 2019.

São eles:

- Recadastramento anual;
- Dimensionamento da Força de Trabalho;
- Mapeamento de Competências; e
- Decreto de consignação.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SUTIC

Realizações

O que foi executado de forma satisfatória e quais oportunidades de melhoria

A manutenção e continuidade dos serviços e sistemas corporativos, a hospedagem de sistemas do Centro de Dados – CeTIC e a manutenção do serviço de fornecimento de acesso à Rede GDFNet a seus usuários atenderam aos requisitos do negócio.

No entanto, em virtude de problema em equipamento de armazenamento de dados do CeTIC, tivemos uma ocorrência gravíssima de indisponibilidade total dos serviços de quase 6 horas úteis, que impactou diretamente nas atividades dos usuários dos serviços prestados. Isso ressalta a importância da implantação de um ambiente de contingência no CeTIC no próximo ciclo de Gestão, com vistas a assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços e evitar o risco de repercussões altamente negativas para a imagem do governo.

Com o intuito de promover a expansão e a continuidade dos serviços prestados no CeTIC, foi concluída a contratação de serviços de manutenção continuada (preditiva e preventiva) e sob demanda (corretiva) dos subsistemas de sustentação, garantindo uma resposta rápida à incidentes relacionados aos recursos. Foram adquiridos também servidores de rede com vistas a melhorar a velocidade de processamento dos dados do ambiente e a aquisição para expansão e modernização da solução de virtualização, por meio da qual pretende-se melhorar a eficiência do uso dos equipamentos servidores físicos que fazem o processamento de todos os sistemas de informática hospedados no CeTIC.

Com relação à expansão da Rede GDFNet, em especial ao segmento de fibra ótica, recurso capaz de prover acesso de qualidade à rede e de levar a internet para escolas e hospitais, dentre outros, foi dado andamento ao projeto de conexão de escolas e das demais unidades de Governo. Ao todo, foram conectadas até dezembro 173 novas localidades, das quais 90 são escolas previstas no projeto; ademais, foram construídos 132km de rede ótica, além do upgrade tecnológico, com o aumento da velocidade no backbone de 1Gbps para 10Gbps.

Outro fato bastante relevante em relação à Rede GDFNet foi a expansão da capacidade das ferramentas de Segurança da Informação (Firewall). Com o investimento realizado no exercício, a SUTIC se tornou capaz de processar e registrar o tráfego oriundo dos acessos realizados pela rede, além de possibilitar respostas mais ágeis a ataques cibernéticos aos sistemas e serviços do CeTIC, assegurando a integridade, acessibilidade e disponibilidade dos dados, informações e serviços governamentais.

No tocante ao desenvolvimento e implantação de sistemas, destacam-se as seguintes ações:

- Serviços Eletrônicos ao Cidadão - Aplicativo Na Hora Digital, projeto piloto com serviços para as áreas de Educação, Assistência Social e Ouvidoria.
- Disponibilização para produção do Sistema Contratos 2014/UCI: tal sistema fora desenvolvido para atendimento a determinação do TCDF.

- Sistema de Patrimônio Público (SPP): com a conclusão da fase 1, o sistema permitiu a incorporação, redistribuição e regularização do domínio dos bens, sua adequada destinação, além da gestão do controle de conservação, uso, fiscalização e manutenção dos imóveis do GDF.
- Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE-DF): a SUTIC atuou diretamente em todas as fases da contratação do Sistema e hoje o projeto encontra-se em fase de instalação e configuração.
- Contribuição com a estabilidade e segurança da plataforma SEI por meio de sugestões de melhorias encaminhadas ao TRF4 e MPOG. Outro ponto a ser destacado na área de desenvolvimento de sistemas foram as manutenções evolutivas aplicadas nos sistemas já existentes, que acrescentaram ou aprimoraram recursos, fluxos e regras de negócio ao sistema já produzidos;
- Sistema de Identificação de Concessões e Permissões – SICP: criação da validação de bem móvel já cadastrado, declaração do preenchimento do relatório, remoção de tipo de outorga "Uso Institucional", exibição de imóveis cadastrados no SISGEPAT de acordo com o seu órgão, criação do cadastro de usos, acompanhamento do preenchimento dos relatórios, disponibilização dos manuais dos usuários, criação de novos relatórios com base nas novas informações criadas, impossibilitar a alteração nos relatórios, criação da janela de permissão de habilitar/desabilitar preenchimento de dados no relatório, possibilidade de exclusão de outorga/imóvel, habilitar/desabilitar declaração de relatórios e autorização de outorga cadastrada;
- Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos – SFCC: criação dos perfis supervisor, gestor e comissão, guardar histórico da lotação do executor, criação do Relatório Analítico, criação do tipo de contrato "Genérico", integração SFCC e SEI e melhorias de usabilidade como um todo;
- Sistema de Controle das Emendas Parlamentares – SISCONEP: criação do relatório público para acesso de qualquer cidadão, migração da plataforma de relatórios com novos cruzamentos de dados, inclusão do fluxo do pedido eletrônico de desbloqueio pelo parlamentar, análise eletrônica da emenda parlamentar pela unidade (administração regional por exemplo), criação do fluxo de análise da emenda parlamentar pela Casa Civil e *dashboards* de decisões rápidas;
- Portal do Voluntariado: criação de funcionalidade para exibir o dia/período em que o voluntário está em serviço e gerar relatório de estatística de voluntários e entidades, em atendimento ao Despacho Singular Nº 444 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF - com vistas à transparência da seleção dos voluntários, criação de versão para cessão a outros entes federados (pedido do Estado da Bahia);
- Sistema de Agendamento de Perícia Médica de Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal – SIAPMED: entrega do atendimento de Perícia Médica e início de desenvolvimento da funcionalidade de atendimento. Previsão de entrega em 2019 do módulo de registro do atendimento eletrônico de todos os setores, com vistas à criação do prontuário eletrônico (coletânea de atendimentos realizados), alteração em alguns fluxos do sistema após auditoria do MPDFT e CGDF;
- Plano Anual de Compras e Contratações – e-PACC: criação de funcionalidade para permitir que o órgão setorial gere relatórios sintéticos e analíticos;
- Sistema Integrado Único de Gestão de Pessoas (SIGRH): além das demandas referentes à sustentação do sistema, destacam-se as manutenções evolutivas referentes ao aumento do número de dígitos referentes à rubrica, ao acerto de contas e ao recadastramento de servidores.

O suporte técnico ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI também merece destaque. Em 2018, com o auxílio da plataforma RedHat e seu suporte técnico adquiridos em 2017, o SEPLAG foi capaz de implementar melhorias na infraestrutura de suporte ao sistema,

reduzindo o tempo de resposta e as indisponibilidades de acesso, proporcionando uma melhoria na utilização do sistema pelos seus usuários. Ressaltamos que a implantação do referido sistema em todas as unidades do Complexo Administrativo do DF foi concluída em 2018 pela área de negócio, tornando as melhorias implementadas essenciais para o funcionamento adequado do sistema pela Administração Pública do DF.

No que tange à melhoria dos equipamentos de microinformática ofertados aos usuários internos da Secretaria, logrou-se êxito na configuração, distribuição e instalação de 838 computadores novos, renovando assim aproximadamente 74% do parque computacional. Todos os novos computadores dispõem de licenciamento de Suíte de Escritório na última versão disponível. Todos os usuários que solicitaram também tiveram acesso ao monitor de vídeo adicional, que impacta positivamente na produtividade do servidor e no uso do SEI.

Dentre os 838 equipamentos substituídos, aqueles considerados de melhor qualidade foram formatados e redistribuídos para áreas de menor demanda dentro da própria SEPLAG, de modo que quase 100% dos usuários foram contemplados com computadores melhores do que aqueles anteriormente à disposição. Os demais equipamentos foram disponibilizados para outras unidades do Complexo Administrativo do DF, como o IPREV, a SEDESTMIDH, a NOVACAP e a SECOM.

Ainda no tocante à melhoria dos equipamentos de microinformática, concluiu-se o processo de contratação e implantação de solução de outsourcing de impressão, de forma que a Secretaria passou a utilizar 60 equipamentos multifuncionais novos e com suporte contra defeitos, melhorando a qualidade dos serviços dependentes dos recursos de impressão. O modelo de distribuição dos equipamentos deu continuidade às ilhas de impressão introduzidas em 2017, com a adição de melhorias na segurança das informações contida nos documentos, nas ferramentas de gestão do parque de impressão e na qualidade dos impressos.

Os processos dos aditivos contratuais de computadores e licenças da suíte de escritório, que atenderão a demanda de usuários não atendidos na 1ª aquisição e os novos servidores que a Secretaria recebeu em 2018, estão em andamento. A previsão é a distribuir os novos equipamentos no 1º bimestre de 2019.

Por fim, foram realizadas capacitações para desenvolvimento dos servidores da SUTIC para operacionalização dos serviços nas soluções de Monitoramento de Aplicações (APM), Red Hat e COBIT Foundation e Implementation. Os dirigentes desta Unidade também participaram do Programa de Desenvolvimento de Líderes Públicos, ministrado pela Fundação Dom Cabral.

Dificuldades encontradas

1. Morosidade do processo de contratação de TIC, em grande parte decorrentes da própria complexidade dos marcos legais que regem contratações públicas, bem como de atrasos nos procedimentos de adequações orçamentárias financeiras e na realização dos pagamentos;
2. A priorização de demandas de desenvolvimento de sistemas para as áreas de negócio não segue uma metodologia formal, sendo usual a imposição de demandas não planejadas, gerando a sobrecarga das equipes de desenvolvimento. Está prevista para 2019 a implantação de uma metodologia que dê maior transparência e controle para este quesito;
3. Dificuldade para a realização de mudanças no ambiente de TIC, haja vista que as mesmas são, via de regra, realizadas fora do horário comercial para que não seja afetada a disponibilidade ao usuário;
4. Carência de políticas efetivas para uma adequada atuação no campo da retenção de talentos e valorização dos servidores da SUTIC, trazendo uma grande rotatividade e desmotivação de profissionais.

Perspectivas e Projetos Estratégicos para 2019-2022

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) têm assumido um papel estratégico na melhoria e na inovação dos serviços prestados. Nenhuma grande empresa, instituição ou órgão público conseguiu avançar nos seus resultados, otimizar seus custos, melhorar a

qualidade do serviço prestado e/ou modernizar-se como um todo, sem um investimento consistente em TIC.

No decorrer dos últimos anos, o foco desta unidade esteve voltado principalmente para a expansão da capacidade da infraestrutura Corporativa do CeTIC e da Rede GDFNet. Como resultado da centralização de infraestrutura, as aquisições corporativas e a extinção da terceirização da gestão de TIC, foi possível gerar uma economia aos cofres públicos na ordem de R\$ 150 milhões. Nesta nova fase, cujo foco é a modernização de serviços prestados pela administração pública, está sendo iniciado o desenvolvimento de soluções com foco na desburocratização e aproximação do Estado ao Cidadão, bem como na automação e simplificação dos processos de trabalho realizados por servidores. Trata-se da implantação de novos sistemas de informação, tais como o Na-Hora digital - plataforma de atendimento direto ao cidadão, novo sistema de RH - adquirido em agosto de 2018 e com meta de finalização da implantação em 3 anos, integrações dos sistemas administrativos por meio de serviços web (webservices), dentre outros. É de suma importância enfatizar que esta unidade dispõe, em média, de 20 contratos de soluções de TIC que sustentam a operacionalização do Datacenter corporativo e a rede GDFNet, totalizando um valor médio anual de 23 milhões de reais entre investimento e custeio. Não mantido tal fluxo anual, há risco de indisponibilidade dos atuais serviços e possível suspensão de projetos em andamento. Há de se considerar, também, que o crescimento vegetativo dos atuais serviços e o incremento de novos serviços mantidos por essa SUTIC tem demandado um esforço de crescimento da atual área (tanto lógica, quanto física), tornando imperativo o investimento em novo CeTIC (primário ou secundário) para sustentação desse crescimento. No quadro abaixo destacamos alguns projetos da maior relevância para a TIC Corporativa do Governo que no momento estão sendo executados na SUTIC/SEPLAG:

Projeto	Objetivos	Impacto/Resultados
Implantação do Novo Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE Em andamento até ago/2021	Substituir o Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), com vistas a se ter um sistema estável, confiável, transparente e seguro para gestão de pessoas de todo o GDF e não somente para folha de pagamento.	- Economia com relação a valores calculados ao invés de informados, o que diminui o risco de falhas humanas e o retrabalho. - Economia quanto à automatização da folha e possibilidade de que os processamentos sejam programados. - Segurança e confiabilidade da solução - Possibilidade de aplicação facilitada da política de gestão de pessoas do GDF
Serviços Eletrônicos ao Cidadão Em andamento até jul/2019	Disponibilizar uma solução que possibilite à população buscar informações e/ou resolver questões relacionados a serviços prestados pelo Governo em plataformas digitais, principalmente aplicativos móveis. A meta do projeto também é disponibilizar o autoatendimento e o agendamento eletrônico, a fim de agilizar serviços relevantes que exigem a presença do cidadão.	- Desburocratização da máquina pública. - Redução da necessidade de pessoal e de novos postos de atendimento. - Melhoria de Serviços Públicos prestados direto ao cidadão, aproximando o Estado ao Cidadão.
PPA-Web Em andamento até fev/2020	Desenvolver uma solução que possibilite a elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 de acordo com o fluxo de negócio, bem como a possibilidade de utilização do novo sistema para os demais PPA's	- Desburocratização do processo de elaboração do PPA. - Aplicação do PPA Qualitativo. - Melhoria na aplicação dos recursos públicos.

Projeto	Objetivos	Impacto/Resultados
Expansão do Centro de Dados Corporativo Em planejamento	Dotar o Governo do Distrito Federal de um Centro de Computação de Dados para operação em missão crítica de sistemas e equipamentos destinados aos serviços corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que seja seguro, redundante e escalável.	<ul style="list-style-type: none"> - Economicidade: possibilidade de redução de aproximadamente 20% ao ano dos custos de aquisição de equipamentos e/ou contratação de serviços de TIC, em decorrência da centralização dos gastos de TI. - Concentração e unificação das informações pertencentes ao GDF em uma estrutura centralizada, com garantia efetiva de 99.98% de disponibilidade dos serviços de TI (Tier III – Telecommunications Industry Association – TIA 942). - Assegurar a operação dos sistemas e serviços corporativos de TIC, que são instrumentos fundamentais para o funcionamento dos órgãos que compõem o complexo administrativo do GDF.
Expansão da Rede GDFNet Em andamento – projeto contínuo	Dotar o governo de uma Rede Corporativa Metropolitana privada, que interliga os órgãos entre si, com o CeTIC e com a internet, por meio de uma infraestrutura própria, segura e de alta velocidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Internet nas Escolas - disponibilizar internet de alta velocidade nas escolas públicas do DF, com infraestrutura de comunicação necessária para a implantação de serviços educacionais eletrônicos como EAD (ensino à distância), Biblioteca Pública Virtual, diário de classe eletrônico, dentre outros - Comunicação Digital com o cidadão - disponibilizar infraestrutura de comunicação de alta velocidade necessária para a implantação de serviços eletrônicos ao cidadão, como ouvidoria, requisições de serviços públicos, petição eletrônico, marcação de consultas e exames, transporte público, dentre outros - Monitoramento eletrônico das Cidades - disponibilizar infraestrutura de comunicação de alta velocidade, necessária para a implantação de serviços eletrônicos de monitoramento e segurança pública por CFTV das ruas, praças, estradas e rodovias, com foco na repressão criminal e segurança no trânsito - Controle e eficiência dos gastos governamentais - maior controle e eficiência dos gastos governamentais na área de telecomunicações e ampliação do número de órgãos do Governo do Distrito Federal interligados à rede corporativa de alta velocidade - GDFNet - Desempenho e qualidade nos serviços eletrônicos - melhorar o desempenho dos serviços e aplicações que utilizam redes de comunicações de dados nos órgãos do governo e para toda a população do Distrito Federal, por meio de uma infraestrutura moderna, automatizada, segura, resiliente e monitorada

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - EGOV

Dificuldades Encontradas

a) O rito estabelecido para aquisição de bens e serviços como manutenção predial, manutenção de aparelhos de ar-condicionado, aliado à morosidade dos processos, impactou na melhoria da qualidade das atividades de capacitação oferecidas pelas diversas áreas da EGOV. Embora a EGOV tenha alcançado a maioria das metas estipuladas com relação à capacitação, esse item comprometeu a meta prevista de melhoria de qualidade, tanto para realização de instrutoria interna quanto para o desenvolvimento de novos cursos e projetos, bem como para a melhoria de ambiente físico de trabalho para os servidores;

b) Imobilidade do Processo no 0414.002.714/2016, referente à obra de adaptação do bloco "B", no qual estão contemplados os itens:

1. Projeto de prevenção a incêndios para o bloco "B": a emissão de alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CMBDF - para o complexo

estrutural da EGov como um todo depende da adoção de medidas de prevenção e combate a incêndios a serem relacionadas no referido projeto;

2. Subestação de energia da CEB, pois o prédio é da década de sessenta e não suporta mais a carga de energia atual em razão da instalação de aparelhos de ar condicionado, aumento do número de salas de aula, computadores, de forma que a demanda de potência de energia é bem maior do que a capacidade da subestação.

3. Passarela de ligação entre os dois blocos, para viabilizar o acesso dos portadores de necessidades especiais e também proteção dos servidores e frequentadores da escola no período de chuva.

c) A imobilidade do Processo 00410-00002969/2018-30, referente à manutenção dos aparelhos de ar-condicionado (manutenção e conserto).

d) A necessidade de alterar a estrutura organizacional, com aumento de coordenações e gerências.

e) A falta de autonomia administrativa, financeira e operacional. Atualmente, a Escola de Governo é uma unidade ligada ao Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de acordo com o Decreto no 36.825, de 22 de outubro de 2015.

PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO - SUPLAN

Realizações

Ao longo de 2018, a Subsecretaria de Planejamento da SEPLAG, em cumprimento à legislação vigente, realizou atividades de sua competência, detalhadas nesse Relatório.

Cabe ressaltar que as atividades institucionais de elaboração dos Relatórios de Governo para encaminhamento aos órgãos de controle, bem como atendimento às demandas de informações por parte do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Câmara Legislativa do DF, Ministério Público e órgãos e entidades do complexo administrativo do GDF, foram realizadas com o cumprimento dos prazos determinados.

Em 2018, a equipe buscou, ainda, desenvolver as atividades de inovações tecnológicas, por meio do Aperfeiçoamento do Sistema Relatório de Atividades – RAT, desenvolvido em plataforma WEB em 2017, que tem por objetivo proporcionar maior agilidade no processo de elaboração do Relatório de Atividades do Governo, que integra a Prestação de Contas Anual do Governador. O Sistema permite melhor interlocução com as unidades durante o processo de elaboração dos Relatórios e visa aprimorar a qualidade e coerência das informações, que também constam nas Tomadas de Contas dos Ordenadores de Despesas/SEF e subsidiam a elaboração de Relatórios da CGDF.

Em relação aos Sistemas informatizados, cabe destacar que os módulos SAG/SIGGO e RAT/SIGGO estão em fase de implementação de melhorias e o módulo PPA – qualitativo, está em fase de desenvolvimento pela SUTIC/SEPLAG

O SAG está em fase de migração para a plataforma WEB.

O público alvo beneficiado com os produtos elaborados pela SUPLAN são os órgãos de controle interno e externo, que recebem os relatórios com as informações de Governo, as Unidades Orçamentárias do Complexo Administrativo do GDF, uma vez que os produtos elaborados por essa Área, em geral, consolidam as informações de todas as unidades e refletem a atuação do GDF, e, ainda, a sociedade, visto que as informações consolidadas e/ou produzidas pela SUPLAN são disponibilizadas na internet.

Dificuldades encontradas

Destaque-se que, em relação ao exercício anterior, algumas dificuldades encontradas pela SUPLAN foram mitigadas por providências como a expansão do espaço físico da SUPLAN, que proporcionou melhores condições de trabalho aos servidores e ambiente mais adequado para o atendimento ao público externo (unidades orçamentárias).

Também contribuiu para a mitigação de dificuldades, a contratação de Auditores de Controle Interno, em dezembro de 2017 e em abril de 2018, os quais aprovados no último concurso

(2013), cuja presença viabiliza o desenvolvimento das atividades regimentais da Subsecretaria, possibilita o aprimoramento de sistemas e metodologias e abre oportunidades para a sistematização dos produtos e relatórios elaborados pela SUPLAN.

Entretanto, considerando o longo período sem a recomposição da força de trabalho, reduzida ano a ano, há necessidade de melhorar a composição da Força de Trabalho para atendimento às demandas e às exigências constantes de melhorias nos produtos da SUPLAN, bem como o desenvolvimento de novos produtos que atendam às necessidades da Administração Pública.

Destaca-se ainda que o quadro reduzido de servidores prejudica uma análise mais apurada das informações prestadas e o aperfeiçoamento do conteúdo dos relatórios encaminhados à CLDF e disponibilizados na Internet; dificulta, ainda, a proposição de inovações e novas metodologias; limita as oportunidades de capacitação; e limita a atuação no desenvolvimento dos produtos decorrentes do PROFISCO-DF, visto que há necessidade de compatibilização das atividades de rotina com as atividades de inovações.

Outro fator que vem limitando a atuação da SUPLAN quanto à evolução dos produtos são as constantes reduções na estrutura organizacional, visto que as atividades realizadas para atendimento às exigências legais têm absorvido o tempo integral das equipes.

Nesse sentido, para que seja possível a implementação de novas metodologias e o desenvolvimento de estudos, levantamento de informações e proposição de inovações metodológicas e tecnológicas para os instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação do GDF, visando a produção de informações gerenciais e estratégicas que auxiliem a tomada de decisões do Governo, faz-se necessária uma revisão da estrutura organizacional da SUPLAN, razão pela qual propõe-se:

- a) O restabelecimento de uma coordenação, com suas respectivas gerências;
- b) A criação de uma Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos de Governo, com respectivas gerências;
- c) A nomeação de Auditores com a especialidade em TI para desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de Governo.

Outro fator que vem dificultando a elaboração dos instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação do GDF, refere-se à alta rotatividade dos servidores que atuam na área de planejamento das Unidades Orçamentárias, o que causa descontinuidade e pode comprometer a qualidade das informações prestadas ao Órgão Central.

Perspectivas e projetos estratégicos 2019

Para 2019, as principais perspectivas dizem respeito à mitigação e/ou resolução dos problemas enfrentados ao longo dos últimos exercícios, a saber: continuidade da capacitação dos servidores em cursos de especialização, mestrado e doutorado (entendidos como fundamentais para a formação de uma equipe cada vez mais especializada para atender as necessidades do Estado); melhoria da estrutura organizacional, modernização das ferramentas de trabalho, em especial dos sistemas de informática; impressoras e computadores mais modernos, com melhor capacidade de processamento e softwares também mais modernos, que permitam a elaboração de relatórios com informações estratégicas de planejamento que subsidiem decisões de governo.

Outra expectativa para 2019 refere-se à avaliação dos Objetivos Específicos dos Programas do PPA 2016-2019, pois espera-se demonstrar os avanços conseguidos em seus indicadores ao longo do processo de elaboração e execução do PPA 2016-2019, bem como, a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 e seu alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Dentre os projetos estratégicos, está em desenvolvimento o Sistema PPA-WEB, a ser utilizado quando da elaboração do próximo PPA 2020-2023, que ocorrerá em 2019, ocasião em que se prevê que o referido sistema esteja adequadamente estruturado,

permitindo melhor interlocução das unidades com a SUPLAN/SEPLAG durante o processo de elaboração do Plano.

Cabe destacar, ainda, que se encontra em andamento a migração do SAG para a WEB e aperfeiçoamento do Sistema RAT – Prestação de Contas Anual do Governador com a utilização de recursos do PROFISCO.

GESTÃO ESTRATÉGICA - SUPPE

Principais problemas identificados

Durante o ano de 2018, a atuação institucional da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos foi desempenhada a contento.

No entanto, ressaltam-se algumas dificuldades técnicas relativas à manutenção predial da unidade: a sede da Subsecretaria funciona em uma casa própria reformada e adaptada para funcionar como uma Central de Monitoramento no Lago Sul, contando com gerador de energia que, devido à falta de contrato de manutenção, os reparos necessários ao bom funcionamento da sede são supridos com recursos cotizados pelos próprios servidores (ex.: manutenção do portão eletrônico, serviços de solda, lavagem da caixa d'água, troca de velas do filtro de água, manutenção do telhado, compra e troca de lâmpadas, reparos na rede elétrica, pintura de paredes).

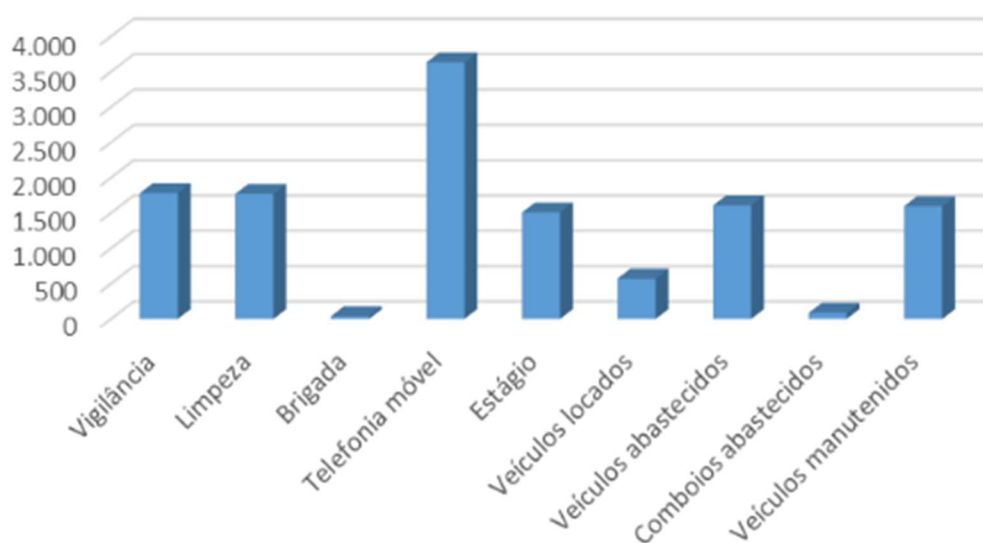
GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS – SUCORP

Realizações

A Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos – SUCORP-SEPLAG, em 2018, por meio do desenvolvimento/implantação do Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos e da realização de fiscalizações, aprimorou a gestão dos contratos sob sua responsabilidade. Esses contratos possibilitam a manutenção cotidiana de órgãos e entidades do GDF e contribuem para que esses possam realizar as suas atividades-fim. Prestaram-se os seguintes serviços: vigilância, brigada contra incêndio e pânico e limpeza, asseio e conservação. Ainda, houve o atendimento às necessidades relativas a serviços de telecomunicações e dados móveis, bem como foi possibilitada a inserção de estagiários. Além disso, houve a disponibilização de veículos, próprios ou locados, para diversos órgãos, bem como a gestão dos abastecimentos desses veículos e das manutenções dos veículos próprios.

Em 2018, a SUCORP teve sob sua gestão 31 contratos corporativos, os quais possibilitaram a disponibilização de 1.782 postos de vigilância, 1.772 postos de limpeza, asseio e conservação, 37 postos de bombeiros civis (brigadistas), 572 veículos locados, 3.633 linhas de telefonia móvel e 1.508 estagiários. Além disso, foram abastecidos cerca de 1.608 veículos e 86 comboios, bem como foram realizadas manutenções preventivas e corretivas em 1.597 veículos. Foram atendidas por um, ou mais, desses contratos as 21 Secretarias de Estado, 31 Administrações Regionais, quatro órgãos especializados, além de autarquias, fundações e empresas públicas. Tais disponibilizações possibilitaram a manutenção cotidiana desses órgãos e entidades, contribuindo para que realizassem as suas atividades-fim.

Serviços e Frota



Perspectivas e Projetos Estratégicos para 2019

A SUCORP contribui para o Mapa Estratégico da SEPLAG, ciclo 2016-2019, na perspectiva de "Processos Internos", com o seguinte objetivo estratégico: "Melhorar a gestão de contratos corporativos, patrimônio e frota do GDF". A esse objetivo, foi vinculado o seguinte projeto estratégico DESENVOLVIMENTO/IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS (SFCC) EM PARCERIA COM A Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC e a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG.

Em outubro de 2018, entrou em produção o módulo Relatório Analítico para os contratos de prestação de serviços de vigilância, brigada contra incêndio e pânico e de limpeza, asseio e conservação. Para os demais tipos de contratos corporativos, tais como, estágio, telefonia, frota e Central 156, foi desenvolvido e disponibilizado o tipo de contrato genérico, que permite a parametrização das informações e uso do sistema sem que sejam demandadas novas implementações pela área de tecnologia. Com o intuito de possibilitar a utilização do sistema por outros órgãos, foi adicionada a funcionalidade multiorgão, a qual permite preservar a base única sem que um órgão interfira na gestão de outro. Além disso, houve a integração do SFCC com o Sistema Eletrônico de Informação - SEI, possibilitando que os Relatórios elaborados no SFCC sejam enviados para o SEI com apenas um click.

Por fim, está em fase de desenvolvimento, pela SUTIC, o módulo de BI (Business Intelligence) desse sistema, que permitirá a extração de dados a fim de que as informações armazenadas no SFCC possam ser utilizadas para subsidiar decisões gerenciais.

Em 2019, o SFCC deverá ser implantado em outros órgãos e entidade do GDF. Já houve manifestação de interesse por parte da Secretaria de Estado de Saúde e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

SUBSAÚDE

Perspectivas e Projetos para 2019

- Finalização do projeto SIAPMED "Prontuário Eletrônico";
- Obtenção de dados epidemiológicos em tempo real;
- Interação com as equipes de Medicina do trabalho no subsidio de informações;
- Capacitação da equipe para produção de relatórios e estudos científicos;
- Elaboração de boletins epidemiológicos da situação de saúde dos servidores;
- Implantação da Sala de Situação;
- Execução dos exames periódicos para diminuir índice de absenteísmo dos servidores;

- Realização de procedimentos operacionais e capacitação dos núcleos de saúde com o objetivo de mapear os processos e redução do tempo para conclusão dos processos

ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Principais Problemas Identificados

- Referentes à Arquitetura e à Manutenção Predial
- Dificuldades na tramitação interna de alguns processos nos setores de compra da Secretaria.
- Falta de contrato de manutenção corretiva.
- Falta de ata de registro de preço específico para compra dos materiais de manutenção da SEPLAG.
- Falta de engenheiro civil especializado em manutenção.
- Falta mão de obra especializada: bombeiro hidráulico, eletricitista, marceneiro, pedreiro.
- Pessoal técnico especializado em manutenção reduzido.
- Referente à Gestão Documental

O fracionamento de procedimentos relacionados à gestão de documentos também dificultou a consecução de algumas atividades. Em relação a esse problema, foi publicada a Portaria n.º 482, de 24 de outubro de 2018, que institui Grupo de Trabalho para transferência de conhecimento relacionado à implantação do SEI e de atividades inerentes a sua gestão e sustentação.

- Referente à Gestão Interna

Falta de depósito próprio e apropriado para recolhimento de bens inservíveis e ociosos - com vistas aos leilões periódicos da SEPLAG, para manutenção e redistribuição de bens aos Órgãos do Governo do Distrito Federal. Estima-se atualmente que existam 1.000.000 de bens inservíveis e ociosos para serem recolhidos no DF, bens esses espalhados e armazenados de forma inadequada, amontoados sob sol e chuva, trazendo grave risco de para servidores e população em geral por conta da proliferação de insetos, aracnídeos e roedores causadores de acidentes graves e doenças, sem contar com a deterioração prematura desses bens armazenados incorretamente.

Falta de uma legislação moderna que simplifique assunção de responsabilidade pelos detentores de carga patrimonial, na transferência de bens entre a unidade e no recebimento da guarda inicial, definindo claramente prazos e condições de negativa quanto ao recebimento dos bens, asseverando as medidas a serem tomadas em casos de revelia do chefe da unidade.

- Referente a Próprios

Atualmente o sistema de monitoramento por câmeras não funciona, dificultando a vigilância. Encontra-se em andamento processo administrativo para a modernização do sistema de Circuito Fechado de Televisão -CFTV;

O reduzido quadro de servidores dificulta o acompanhamento e a gestão das atribuições das Unidades Orgânicas.

Perspectivas e Projetos Estratégicos que serão trabalhados no ano de 2019

Como proposta de sustentabilidade e continuação dos projetos já desenvolvidos as ações propostas para 2019 são:

1. Dar continuidade às ações que já vem sendo desenvolvidas e foram apresentadas ao longo desse relatório.
2. Criar ações que fomentem a participação de número de servidores cada vez maiores.
3. Aplicar aos servidores da Seplag, a segunda Pesquisa de Saúde, verificando os pontos de melhoria em relação à primeira.
4. Realizar pesquisa com todos os servidores da SEPLAG com o intuito de avaliar o impacto das ações que já foram desenvolvidas até o momento.

5. Após a avaliação positiva do projeto piloto "Quem respira vive mais", será disseminado à toda a Seplag o projeto contínuo.
6. Incluir nas práticas integrativas de saúde a prática da meditação, após a realização do curso de redução de estresse.
7. Criação de um espaço de escuta empática e acolhimento psicossocial, foco na terapia breve para servidores da Seplag.
8. Regularização dos imóveis com pendências de promessa de compra e venda.
9. Avaliação cartorial, administrativa e mercadológica dos imóveis sob carga da Secretária.
10. Firmar convênio com a ANOREG/DF - Associação dos Notários e Registradores do Brasil.
11. Reorganizar e fortalecer a gestão de documentos no âmbito do GDF a partir da perspectiva eletrônica, decorrente da conclusão da implantação do SEI;
12. Solidificar a institucionalização do SEI como ferramenta de gestão documental do GDF;
13. Consolidar a Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento - CDOC como unidade central de gestão de documentos no âmbito do GDF;
14. Reorganizar administrativamente a Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento - CDOC: fusão /incorporação de unidades, pessoas e responsabilidades decorrentes da finalização da implantação do SEI;
15. Elaborar e difundir instrumentos de gestão (manuais, cartilhas, palestras, workshops, fórum) aos órgãos e entidades do GDF;
16. Elaborar o Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal (processos e documentos eletrônicos);
17. Realizar curso do SICOP na modalidade EAD, com vistas a orientar o usuário no trato com o processo legado, após a implantação do SEI;
18. Fortalecer a Rede de Protocolos do GDF (REPROT-DF);
19. Realizar Fórum da REPROT-DF;
20. Reformar as instalações físicas do NUGED e realizar o tratamento documental sob sua responsabilidade, através de contratação de empresa especializada para avaliação e organização do acervo;
21. Criar a Rede de Bibliotecas / Biblioteca Virtual no âmbito do GDF;
22. Na condição de projeto estratégico, menciona-se a implantação da tecnologia RFID, que é a modernização da gestão patrimonial, focada exclusivamente no aperfeiçoamento das tecnologias de conferência, busca, identificação de bens de forma assertiva e rápida.
23. A implantação da tecnologia RFID na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão servirá de modelo para os demais órgãos do Governo do Distrito Federal, agregando conhecimento, praticidade e evolução aos princípios de gestão, fiscalização e controle patrimonial.
24. Melhoria do monitoramento da vigilância e acesso à Edificação;
25. Cumprimento do Decreto de Coleta Seletiva;
26. Implantar estrutura para gestão das Unidades vinculadas a SEPLAG.

32901 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, criado pela Lei nº 2.958/2002, tem por finalidade propiciar a realização e o acompanhamento de projetos, programas e ações de desenvolvimento e de capacitação de recursos humanos para o exercício da função pública, objetivando a melhoria do atendimento ao público.

Compreende os seguintes objetivos:

- qualificação profissional dos servidores dos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundacionais por meio de treinamento, especialização e/ou formação específica de servidores de carreiras de estado;
- desenvolvimento de programas e/ou projetos firmados com entidades públicas ou particulares de âmbito nacional ou internacional, com vistas à busca de novas tecnologias e metodologias, voltadas para a modernização administrativa;
- prestação de suporte didático-pedagógico de estudos, na elaboração e implantação dos programas e ações de desenvolvimento institucional e de pessoas, com vistas à permanente melhoria da prestação dos serviços e profissionalização da gestão pública;
- implantação de programas voltados para a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão e das condições de vida e do trabalho dos servidores;
- modernização administrativa;
- programas de desburocratização administrativa e aperfeiçoamento tecnológico;
- aparelhamento das unidades voltadas para a gestão pública;
- realização de outras atividades relacionadas à gestão pública.

Cabe a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Decreto 36.825/2015, a gestão do fundo, o qual, de acordo com o Decreto nº 38.014/2017, é administrado por um Conselho de Administração, composto dos seguintes membros:

- O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O Secretário-Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O Secretário-Adjunto de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal;
- O Subsecretário de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 01 representante dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

A presidência do Conselho compete ao titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	1	0	0	1
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	2	0	2
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	1	2	0	3
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	1	2	0	3

O Fundo Pró-Gestão, com reduzida estrutura administrativa, conta com a colaboração de 1(um) servidor requisitado e 2(dois) estagiários.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	2000000,0	504715,70	504715,70	431128,96
0002 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS- MODERNIZAÇÃO UNIDADES ADMINISTRATIVAS - PRÓ GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	2000000,0	504715,70	504715,70	431128,96
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	2452033,0	3308853,09	3308853,09	3308853,09
0027 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAS-PRO GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	2452033,0	3308853,09	3308853,09	3308853,09
TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	4452033,00	3813568,79	3813568,79	3739982,05

No exercício 2018, foi dada a continuidade à política de valorização do servidor público, mediante o pagamento de instrutores da Escola de Governo do Distrito Federal, além da realização de congressos e seminários, visando ao aperfeiçoamento das Carreiras do Distrito Federal. Essa política reflete, de forma significativa, a visão moderna, qualitativa, com foco na uniformização dos serviços prestados pelo Governo de Brasília e suas Instituições. Foi alocado ao orçamento do Fundo Pró-Gestão, por meio de crédito suplementar o valor de R\$1.582.529,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e nove

reais), visando custear o projeto de desenvolvimento de líderes estratégicos para 320 (trezentos e vinte) agentes públicos que desempenham atribuições de liderança estratégica no Distrito Federal.

No esforço em desenvolver uma rigorosa profissionalização do serviço público, o Fundo de Melhoria da Gestão Pública/SEPLAG, obedecendo às diretrizes governamentais, proporcionou em 2018 a qualificação de 8.259 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove) servidores, com investimento da ordem de R\$ 801.464,04 (oitocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), referente à instrutoria interna. Já com instrutoria externa, foi investido o valor de R\$2.507.389,05 (dois milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), com a qualificação de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) servidores, totalizando o valor de R\$3.308.853,09 (três milhões trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), com a fonte de recurso do Fundo e um total de 8.917 (oito mil novecentos e dezessete) servidores capacitados.

Baseando-se nos dados acima citados, observa-se que o valor investido no exercício de 2018 circunda o montante de R\$ 371,07 (trezentos e setenta e um reais e sete centavos) por servidor capacitado. Essa estratégia visa desenvolver formuladores de políticas públicas, de forma a contribuir para a melhoria dos serviços prestados, sendo, sem dúvida, um compromisso desta gestão.

Com a política de Modernização, o Fundo de Melhoria da Gestão Pública/SEPLAG direciona seus esforços no sentido de promover investimentos para equipar e modernizar a SEPLAG e a Escola de Governo do Distrito Federal, com vistas à melhoria dos serviços prestados, reconhecendo-os como foco da atenção do Estado ao cidadão cliente.

No esforço de promover a uniformização, reaparelhamento e modernização das instalações da SEPLAG e da Escola de Governo do Distrito Federal, no ano de 2018 foi investido um montante de R\$522.928,96 (quinhentos e vinte dois mil novecentos e vinte e oito reais e noventa seis centavos), para a aquisição de microcomputadores, monitores, armários, tatames, purificador de água e telas projetoras.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

No exercício de 2018, foram arrecadados R\$ R\$4.570.018,01 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, dezoito reais e um centavo), sendo R\$ 973.518,35 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) com serviços de inscrição em concursos públicos, R\$ 3.480.494,93 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) com taxa de administração de serviço, R\$ 116.004,73 (cento e dezesseis mil, quatro reais e setenta e três centavos) com rendimentos de aplicação financeira.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão foi criado por força da Lei nº 2.958, em 26 de abril de 2002, com o objetivo de garantir a melhoria da gestão pública, o acompanhamento de projetos, programas e ações de desenvolvimento, capacitação de agentes públicos e modernização da Administração Pública.

O Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 18/10/2018, aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e, conforme o Art. 4º, a Unidade do Fundo Pró-Gestão - UFG - passa a subordinar-se à Escola de Governo do Distrito Federal.

Cumpra esclarecer, por oportuno, que o Distrito Federal conta com a Escola de Governo do DF (EGOV), conforme preceito constitucional previsto no parágrafo 2º do art. 39 da Carta Magna, a qual hoje se encontra na estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme o Anexo I, item 1.7 do Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015. A EGOV é, hoje, a responsável pela capacitação de todos os agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, independentemente de carreiras ou instrutores.

A manutenção e as reformas do prédio e do mobiliário da EGOV são realizados com recursos do Pró-Gestão.

E, referente a temática da capacitação, é salutar esclarecer que houve um substancial aumento na demanda de capacitação dos agentes públicos realizados pela EGOV.

Evolução das atividades oferecidas e coordenadas pela Coordenação de Desenvolvimento e Formação - CODEF, assim distribuídas: em 2014 foram 66 eventos/cursos; 2015 foram 193 eventos/cursos; em 2016 foram 375 eventos/cursos; em 2017 contamos com 630 eventos/cursos e no ano de 2018 foram 761 eventos/cursos.



Para fins de atualizar e adaptar os preceitos normativos às necessidades do Fundo Pró-Gestão, foi elaborada minuta do projeto de lei que procurou atualizar conceitos, inserindo incisos e parágrafos que buscam oferecer melhor posicionamento sobre o modo de aplicação dos recursos do Fundo Pró-Gestão; criação de novas fontes de arrecadação; e aplicação de penalidades para os agentes públicos que não repassarem os valores devidos ao Fundo no prazo estipulado em Lei.

No que tange à execução orçamentária de recursos, a Unidade do Fundo Pró-Gestão conta hoje, com 1 (um) servidor de carreira, com atribuição de gerir os recursos provenientes do repasse de valores previstos nas hipóteses definidas pelos incisos elencados no art. 3º da Lei nº 2.958/2002.

O principal motivo que justifica a dificuldade de executar o orçamento disponível nas contas do Fundo Pró-Gestão é a falta de previsão legal mais clara, que explicita o rol das possibilidades de aplicação dos recursos.

Também se faz necessária a criação de uma estrutura prática de planejamento, aquisição, execução e prestação de contas, contando com mais servidores para acelerar os procedimentos exigidos pelos normativos.

Este ano, o Conselho de Administração do Fundo Pró-Gestão realizou 5 reuniões a fim de deliberar e estabelecer critérios e prioridades de aplicação de recursos, referente aos processos de aquisição e capacitação.

Fazer gestão, em parceria com o Gabinete da SEPLAG/DF, para fins de impulsionar a tramitação e aprovação da minuta do projeto de lei é outro objetivo do Fundo Pró-Gestão para o exercício de 2019, pelos motivos supramencionados, além da busca de outras fontes de recursos, fundamentais para que sejam honrados os compromissos financeiros já firmados e aprovados no exercício financeiro atual.